



Infraestruturas
de Portugal

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO

1º Semestre 2019

ÍNDICE

PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO 1º SEMESTRE 2019

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE	07
2. QUEM SOMOS	08
2.1 O GRUPO IP	09
2.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES	11
2.3 MODELO DE GOVERNAÇÃO	12
2.4 ESTRUTURA DO GRUPO IP: MODELO ORGANIZACIONAL	14
2.5 AS NOSSAS REDES	15
3. PERFORMANCE DO 1º SEMESTRE	18
3.1 ALGUNS INDICADORES RELEVANTES	18
3.2 DESTAQUES DO SEMESTRE	22
4. PRINCIPAIS ÁREAS DE NEGÓCIO	28
4.1 CONSERVAÇÃO DA REDE	28
4.2 INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA RODOFERROVIÁRIA	35
4.3 UTILIZAÇÃO DA REDE RODOFERROVIÁRIA	44
4.4 PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	47
4.5 TELECOMUNICAÇÕES E CLOUD EMPRESARIAL	52
4.6 SERVIÇOS DE ENGENHARIA	53
4.7 GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE ESPAÇOS COMERCIAIS	53
5. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO	54
5.1 RENDIMENTOS OPERACIONAIS	54
5.2 GASTOS OPERACIONAIS	62
5.3 ESTRUTURA PATRIMONIAL	70
6. GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA	71
6.1 GESTÃO FINANCEIRA	71
6.2 OPERAÇÕES DE AUMENTO DE CAPITAL	72
6.3 ESTRUTURA DA DÍVIDA FINANCEIRA	73
6.4 ANÁLISE DOS RESULTADOS FINANCEIROS	77
7. EVENTOS SUBSEQUENTES	79

PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS GRUPO IP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS	84
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	85
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS	87
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019	93
1. NOTA INTRODUTÓRIA	94
1.1 ATIVIDADE DA EMPRESA MÃE	94
1.2 ATIVIDADES DAS EMPRESAS DO GRUPO IP	94
1.3 OUTRAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	95
2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	97
2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO	97
2.2 BASES DE CONSOLIDAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	97
2.3 COMPARABILIDADE	99
2.4 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	100

3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	103
4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	106
5. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	107
6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	110
7. ATIVOS INTANGÍVEIS	113
8. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	115
9. DIFERIMENTOS	118
9.1 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO - DIREITO CONCESSÃO RODOVIÁRIO	119
10. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	120
10.1 CLIENTES	120
10.2 OUTRAS CONTAS A RECEBER	120
11. CONCEDENTE – ESTADO – CONTA A RECEBER	121
12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	122
13. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	124
14. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	124
15. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	125
16. PROVISÕES	126
17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS	127
17.1 FINANCIAMENTOS OBTIDOS	127
17.2 FINANCIAMENTOS DO ACIONISTA/SUPRIMENTOS	129
18. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTES DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	133
19. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	134
19.1 FORNECEDORES	134
19.2 OUTRAS CONTAS A PAGAR	134
20. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	135
21. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	136
22. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	137
23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	138
24. GASTOS COM PESSOAL	139
25. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	140
26. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	141
27. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	142
28. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A PARTES RELACIONADAS	144
28.1 RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	144
28.2 SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS	145
28.3 SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADORES FERROVIÁRIOS	147
28.4 OPERAÇÕES CONJUNTAS	147
28.5 REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	148
29. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	150
30. GARANTIAS E AVALES	152
31. CONTINGÊNCIAS	153
32. COMPROMISSOS	154
33. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	155
34. OUTROS FACTOS RELEVANTES	156
35. EVENTOS SUBSEQUENTES	158

**PARTE III – RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS DE 30 DE JUNHO DE 2019**





Parte I
Relatório de Gestão
Consolidado
1º Semestre 2019



1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

Um dos objetivos estratégicos do Grupo IP é a Mobilidade Sustentável, que passa também por assegurar a sustentabilidade financeira do Grupo, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoferroviárias, e pelo desenvolvimento integrado e racional da rede.

Para o efeito é fundamental o desenvolvimento de um adequado planeamento e execução das atividades de manutenção e conservação da rede, mas também das atividades de investimento tendo em vista a sua modernização. Apenas dessa forma será possível assegurar a existência de uma rede rodoferroviária eficiente, moderna e segura, que dê resposta às necessidades de mobilidade dos seus utilizadores e contribua de forma relevante para o desenvolvimento económico e social do País.

Não obstante as dificuldades de contexto, quer interno, quer externo, que vão desde a insuficiente renovação dos quadros verificada nos últimos anos, passando pelas exigentes normas de gestão a que as empresas do Setor Público Empresarial do Estado estão obrigadas, ou por alguma falta de capacidade de resposta do mercado depois de vários anos de baixo investimento, os resultados do 1.º semestre de 2019 mostraram uma clara evolução da atividade, designadamente nas intervenções de manutenção, conservação e modernização da rede rodoferroviária.

Este aumento de atividade é traduzido no aumento em 18% dos gastos de manutenção e conservação da rede, que atingiram 77,0 milhões de euros, e no aumento de 44% no investimento efetuado, tendo sido atingido o montante de 58,8 milhões de euros, dos quais 41,4 milhões de euros são relativos ao Programa de Investimentos Ferrovia 2020.

São sinais positivos que vêm consolidar a tendência de crescimento já verificada em 2018 e que nos permitem afirmar que o esforço desenvolvido nos últimos anos está a dar resultados.

Isto num contexto de resultados económico-financeiros que se mantêm claramente positivos, tendo o resultado líquido do exercício atingido o montante de 35,0 milhões de euros. Na comparação com 2018 verifica-se uma diminuição de 12,4 milhões de euros que se deve, essencialmente, ao referido aumento dos gastos em conservação rodoviária.

Salienta-se também, mais uma vez, a evolução positiva das receitas de portagens, que registaram um crescimento de 6,4 milhões de euros face ao período homólogo de 2018, não obstante a introdução, no início do ano, de novo regime de des-

contos para os veículos de transporte de mercadorias.

Os pagamentos efetuados relativos a concessões e subconcessões rodoviárias foram, no 1.º semestre de 2019, de 636,5 milhões de euros (IVA excluído). Na comparação com o período homólogo de 2018 verifica-se uma diminuição dos encargos em 89,6 milhões de euros, dos quais 39,7 milhões de euros são relativos à rubrica de participações e reequilíbrios, devido ao pagamento no 1.º semestre de 2018, de indemnização à Concessão Douro Interior, por conta do Estado Português, no valor de 43 milhões de euros.

A diminuição dos encargos plurianuais face a 2018 é ainda justificada pela redução dos pagamentos à Concessão Beira Interior (-31,7 milhões de euros), em linha com o previsto no respetivo modelo financeiro contratualizado.

O Resultado Financeiro apurado para o 1.º semestre de 2019 ascende a -101,4 milhões de euros, traduzindo um desagravamento de 14,2 milhões de euros face a igual período do ano anterior.

As operações de aumento de capital concretizadas na IP, até ao final de junho de 2019, totalizaram 1.061 milhões de euros. No final do primeiro semestre o capital social da empresa ascendia a 6.872.510.000 euros. Estas operações visaram a cobertura das necessidades de financiamento relativas ao Investimento e ao Serviço da Dívida.

Desta forma foi possível fazer diminuir a dívida financeira do Grupo, que no final do primeiro semestre de 2019 se fixou em 5.208 milhões de euros, o que significa um decréscimo de 537 milhões de euros face aos 5.745 milhões de euros de dezembro de 2018.

Referência também para uma das concretizações mais relevantes ocorridas no 1.º semestre de 2019, a celebração do novo Acordo Coletivo de Trabalho que constitui um instrumento fundamental para a harmonização de regimes, tendo por base uma política de valorização do trabalho que promove a equidade e o equilíbrio nas equipas. Neste contexto é com enorme satisfação que podemos afirmar que 99,7% do universo de colaboradores elegíveis pelo novo Acordo de Trabalho já aderiram ao mesmo.

Uma palavra final de agradecimento a todos os nossos colaboradores pelo seu trabalho e dedicação, assim como ao Acionista, Órgão de Fiscalização e restantes Stakeholders pelo seu contínuo apoio e confiança no nosso trabalho.

2. QUEM SOMOS

A Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) é uma empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A IP é responsável pela gestão de infraestruturas rodoviárias, nos termos do Contrato de Concessão Geral da rede rodoviária nacional celebrado com o Estado, e exerce a prestação de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional (RFN), em regime de delegação de competências do Estado Português, através da execução de um Contrato Programa para o setor ferroviário.

Somos o maior grupo português de gestão de infraestruturas de transportes, tendo como grande objetivo a prestação de um serviço de mobilidade multimodal seguro, eficiente e sustentável.

Neste contexto a IP é uma empresa de referência a nível nacional e internacional, que concilia um know-how único, pela experiência e competência dos seus quadros, com uma elevada apetência e abertura para a inovação, fator decisivo face ao atual contexto de evolução continuada dos serviços de mobilidade.



Infraestruturas
de Portugal

Ligamos destinos

2.1 O Grupo IP

O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoferroviária nas vertentes de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacional, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação.

A IP tem atualmente participação no capital social de três empresas: IP Engenharia, IP Património e IP Telecom. Em 2018 ocorreu a Fusão da GIL – Gare Intermodal de Lisboa com a IP Património, passando a estar integrado numa única empresa todo o negócio da exploração de espaços associados à infraestrutura rodoferroviária.

As empresas participadas visam constituir centros de lucro tendo em vista otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.

A IP tem ainda participação no capital social do Corredor Atlântico e da AVEP – Alta Velocidade Espanha / Portugal, entidades formadas com empresas europeias congéneres da IP e que têm por objetivo, respetivamente, fomentar a competitividade do transporte ferroviário de mercadorias e a realização de estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto.



As ações representativas da totalidade do capital social da empresa pertencem ao Estado, e são detidas pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças. O capital social é de € 6.872.510.000.



A IP TELECOM, S.A. é uma sociedade anónima com o capital social de 10.000.000 euros, integralmente subscrito e realizado pelo acionista único IP, S.A. e representado por 200 000 ações com o valor nominal de 50,00 euros cada.

A IP TELECOM tem como objeto o estabelecimento, gestão e exploração de infraestruturas e sistemas de telecomunicações, a prestação de serviços de telecomunicações bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A sua missão consiste em assegurar a gestão eficaz da infraestrutura de telecomunicações concessionada pelo Acionista, traduzida no fornecimento e prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.



A IP PATRIMÓNIO, S.A. é uma sociedade anónima com o capital social de 5.500.000 euros e que tem como acionistas a IP, S.A. com a participação de 99,9968%, representado por 1.099.965 ações com o valor nominal de 5,00 euros, e a IP Engenharia, S.A. com a participação de 0,0032%, representado por 35 ações do mesmo valor nominal.

A IP PATRIMÓNIO tem como missão atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.



A IP ENGENHARIA, S.A. é uma sociedade anónima com o capital social de 1.500.000 euros que tem como acionistas a IP, S.A., a qual detém 295.286 ações com o valor nominal de 5,00 euros cada, correspondente a uma participação de 98,43% do total do capital, e a IP Património, S.A., a qual detém 4.714 ações com o valor nominal de 5,00 euros cada, correspondente a uma participação de 1,57% do total do capital.

A IP ENGENHARIA tem como missão elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.

AVEP – Alta Velocidade Espanha - Portugal

Tem como objeto a realização de estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto.

Corredor Atlântico

Tem como missão a rentabilização da infraestrutura ferroviária existente, sem investimento adicional, através de uma gestão centralizada da atribuição de capacidade, da gestão de tráfego e do relacionamento com os clientes.

Complementarmente, o Corredor Atlântico assume-se também como plataforma privilegiada para a coordenação dos investimentos na infraestrutura ferroviária em Portugal, Espanha, França e Alemanha, no sentido de serem ultrapassadas barreiras técnicas e operacionais, promovendo a interoperabilidade e, conseqüentemente, fomentando uma maior competitividade do transporte ferroviário de mercadorias.

2.2 Missão, Visão e Valores

MISSÃO

A IP tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e controlo da circulação.

VISÃO

Posicionar a Infraestruturas de Portugal como gestora de mobilidade multimodal, potenciando o *asset management* e garantindo a prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável, valorizado pela rendibilização de ativos complementares.

VALORES

Orientam a nossa forma de atuação.

ÉTICA

Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé e honestidade.

SEGURANÇA

Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço.

SUSTENTABILIDADE

Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental.



2.3. Modelo de Governação

A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao setor, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

O modelo de governo societário adotado pela IP foi o modelo dualista, permitindo uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da sociedade na prossecução dos objetivos e interesses da empresa, do seu acionista, colaboradores e restantes stakeholders, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

A IP está sujeita à tutela do Ministério das Infraestruturas e Habitação e, nos termos do regime jurídico do setor público empresarial, está submetida a jurisdição e ao controlo exercido pelo Tribunal de Contas, bem como a fiscalização da Inspeção Geral de Finanças, nos termos da lei.

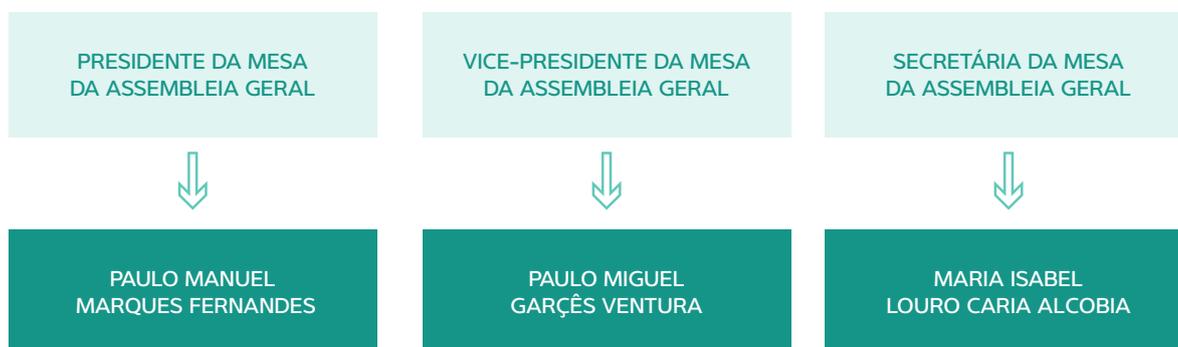
ÓRGÃOS SOCIAIS

Os órgãos sociais da IP são constituídos pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração Executivo, pelo Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, e pelo Revisor Oficial de Contas.

ASSEMBLEIA GERAL

É composta pelos acionistas, sendo a Mesa da Assembleia Geral constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

ASSEMBLEIA GERAL



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O Conselho de Administração Executivo é constituído pelo Presidente, dois Vice-Presidentes e três Vogais.



CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) deverá ser constituído por seis a nove membros, designados em Assembleia Geral, que designa também quem, de entre eles, exerce as funções de presidente.

Estão atualmente designados para o Conselho Geral e de Supervisão três membros, os quais constituem também a Comissão para as Matérias Financeiras.



REVISOR OFICIAL DE CONTAS

De acordo com o quadro estatutário estabelecido para a IP, o exame das contas da empresa compete a um Revisor Oficial de Contas ou a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pelo titular da função acionista, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão, com os poderes e os deveres estabelecidos na lei.

A 13 de abril de 2017, o Acionista procedeu à nomeação da sociedade Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda. (SROC n.º 191, inscrita na CMVM com

o n.º 20161491), representada pelo sócio Vítor Manuel Batista de Almeida (ROC n.º 691, inscrito na CMVM com o n.º 20160331), para Revisor Oficial de Contas. Esta nomeação foi efetuada para o mandato de 2016-2017, tendo-se mantido em funções até nova deliberação do acionista.

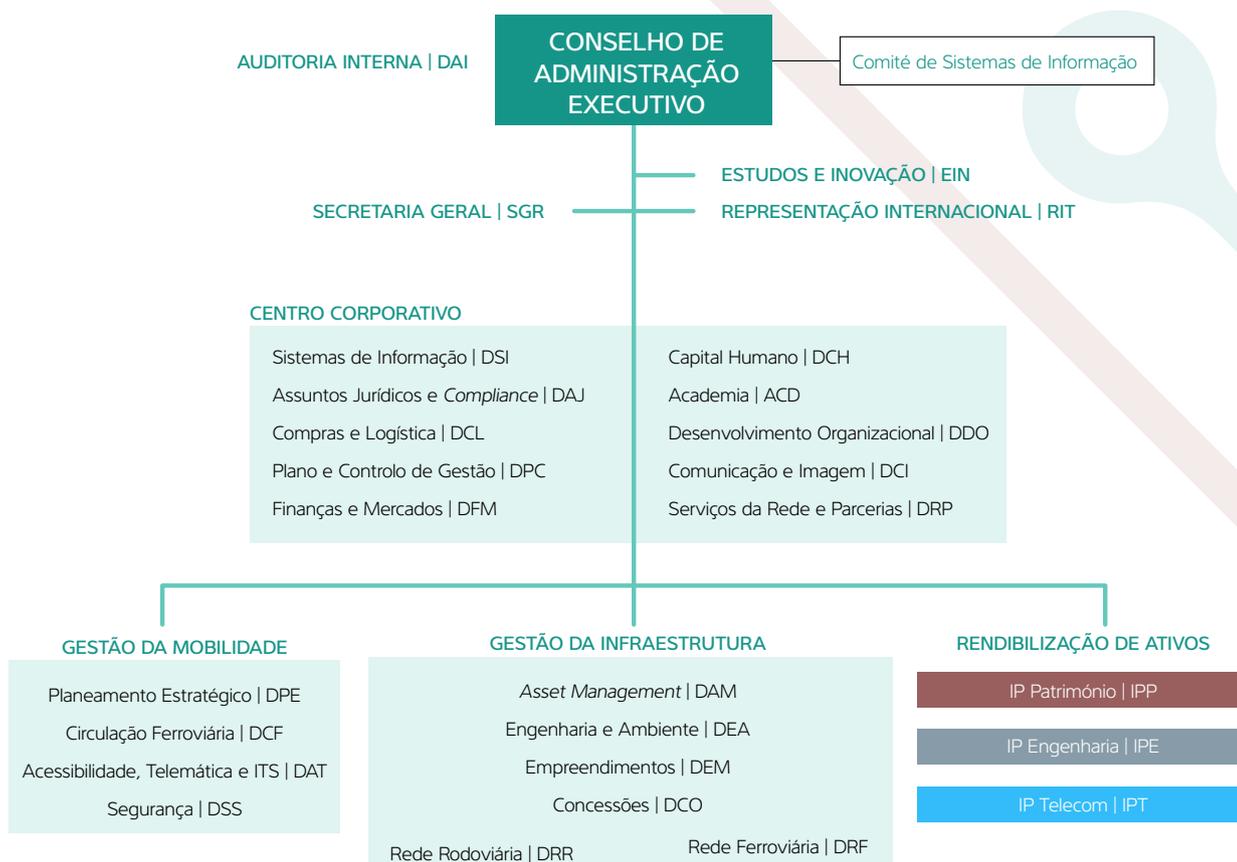
Já em 2019, em Assembleia Geral realizada em 19 de março, o acionista procedeu à nomeação, para Revisor Oficial de Contas da IP, a mesma Sociedade de Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda, para o mandato 2018-2020.

2.4. Estrutura do grupo IP: Modelo Organizacional

Decorridos três anos após a fusão, foram efetuados em 2018 alguns ajustamentos na estrutura organizacional do Grupo IP para potenciar a geração/ criação de valor face às necessidades e expectativas dos stakeholders, promovendo-se uma maior eficiência entre as diversas áreas e empresas do Grupo IP.

Neste organograma as áreas de negócio estão alinhadas com os grandes objetivos estratégicos da empresa, encontrando-se distribuídas em três grupos:

- Gestão da Mobilidade, as quais asseguram a implementação do planeamento integrado das redes e de gestão da mobilidade rodoferroviária, de acordo com princípios de segurança, de sustentabilidade e de otimização da receita core;
- Gestão da Infraestrutura, antecipando-se ganhos de eficiência derivados da aplicação de princípios de *asset management*;
- Rendibilização de Ativos, orientadas para o aumento das receitas não core, em benefício do serviço core.



Complementarmente, enquanto mecanismo de gestão de interfaces e de partilha da decisão, faz parte do modelo orgânico o Comité de Sistemas de Informação.

2.5 As Nossas Redes

2.5.1 Rede Rodoviária

A extensão total da rede em exploração pela IP é atualmente de 15.104 km, dos quais 14.092 km em gestão direta e 1.012 km subconcessionados

A classificação das estradas na Rede Rodoviária Nacional está definida no Plano Rodoviário Nacional - Decreto-Lei n.º 222/98 (com alterações).

Os 14.092 km de gestão direta IP são distribuídos da seguinte forma:

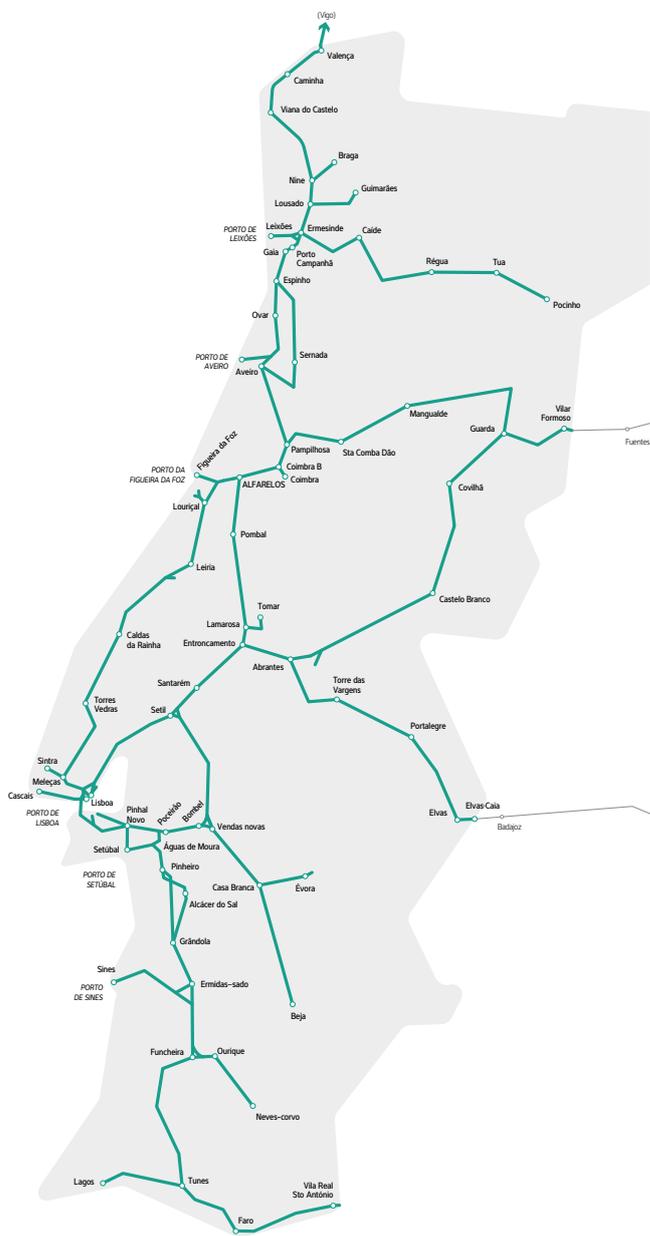
- Itinerários Principais (IP) = 299 km
- Itinerários Complementares (IC) = 608 km
- Estradas Nacionais (EN) = 4.715 km
- Estradas Regionais (ER) = 3.338 km

Acrescem 5.132 km de estradas que deixaram de estar classificadas no Plano Rodoviário Nacional, dos quais, 1.369 km suportam troços de Itinerários Principais ou Complementares, ainda não construídos.

Em termos de dinâmica de rede, não houve lugar a aberturas ao tráfego de novas estradas no 1.º semestre de 2019, nem o retorno à gestão direta da IP de estradas anteriormente subconcessionadas.

No que respeita à mutação dominial de troços de estrada não classificados no Plano Rodoviário Nacional, no 1.º semestre de 2019 foram integrados 10 km no domínio de três municípios.





2.5.2 Rede Ferroviária

As linhas e ramais da rede ferroviária nacional (em exploração e não exploradas) têm uma extensão total de 3.621 km.

Setenta por cento da rede encontra-se em exploração, correspondente a uma extensão de 2.527 km, dos quais 1.916 km em via única e 611 km em via múltipla.

A extensão de rede eletrificada (1.640 km), corresponde a 64% do total da rede em exploração.

O sistema de controlo de velocidade Convel associado a sistemas de sinalização elétrica ou eletrónica, está instalado em cerca de 67% da rede em exploração (1.696 km). O sistema complementar de segurança Rádio Solo-Comboio está implementado em 59% da rede em exploração (1.510 km).

O Rádio Solo-Comboio está a ser alvo de modernização, evoluindo para a tecnologia digital GSM-R (*Global System for Mobile Communications – Railways*), que resulta da aplicação das Diretivas de Interoperabilidade Europeias, estando implementada em 25 km da rede. Existem 116 km de rede em exploração com GSM-P (a letra "P" significa que as comunicações são efetuadas através da Rede Pública).

No 1º semestre de 2019 encontravam-se 443 estações ferroviárias em exploração, sendo 405 com serviço exclusivo de passageiros, 11 de serviço exclusivo de mercadorias e 27 de serviço misto.



2.5.3 Rede Transeuropeia de Transportes

Parte da rede rodoviária e ferroviária Nacional encontra-se integrada na rede transeuropeia de transportes, que visa contribuir para o reforço da coesão social, económica e territorial da União e para a criação de um espaço único europeu dos transportes, eficiente e sustentável.

É objetivo da União Europeia proporcionar, por esta via, mais benefícios aos utilizadores e o crescimento inclusivo centrado na integração modal, interoperabilidade e no desenvolvimento coordenado da infraestrutura, nomeadamente nos troços transfronteiriços e nos pontos de estrangulamento.

É composta por dois níveis: a rede global a concluir até ao final de 2050 e a rede principal, integrada no Corredor Atlântico, a concluir até ao final de 2030 e que compreende as partes da rede global estrategicamente mais importantes para atingir os objetivos de desenvolvimento da RTE-T.

Cerca de 1800 km da rede ferroviária nacional integram a rede global, sendo que destes, perto de 900 km integram a rede principal. Relativamente à rede rodoviária, 800 km integram a rede principal.



Rede Ferroviária Global e Principal



Rede Rodoviária Global e Principal

3. PERFORMANCE DO 1º SEMESTRE

3.1 ALGUNS INDICADORES RELEVANTES

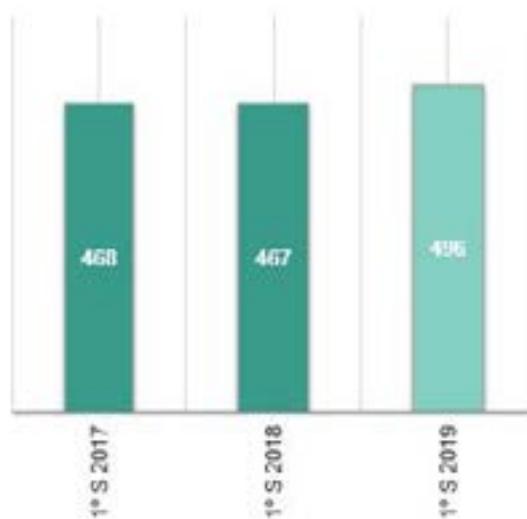
3.1.1 Indicadores Económicos e Financeiros



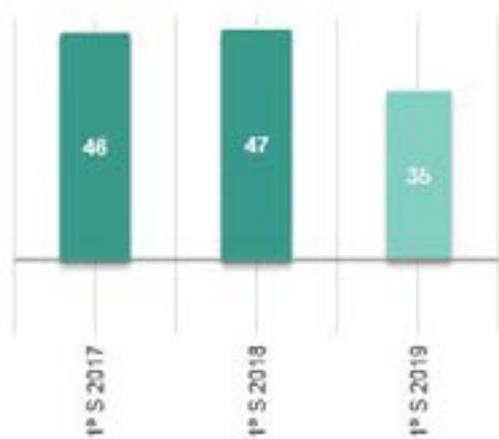
EBITDA [milhões de euros]



Gastos Operacionais [milhões de euros]



Resultado Líquido [milhões de euros]

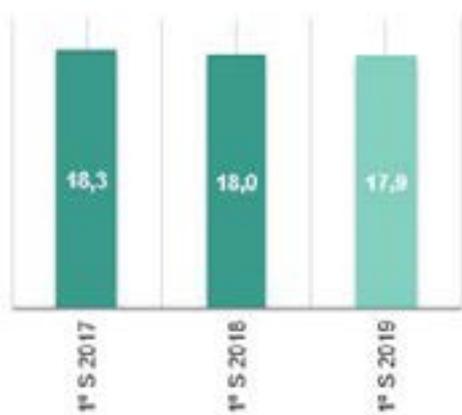


Dívida [milhões de euros]

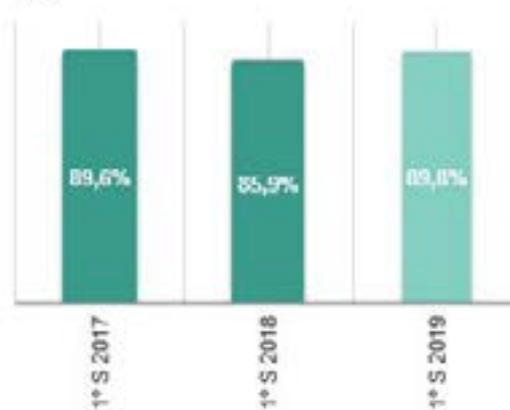


3.1.2 Indicadores Operacionais

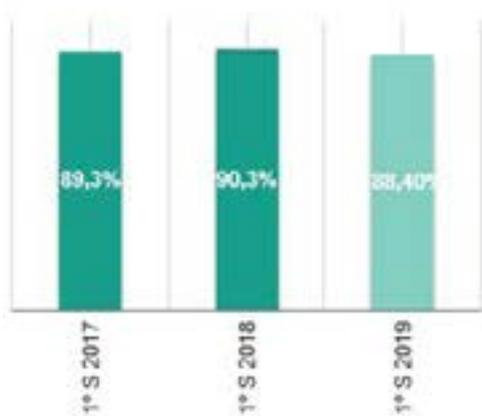
Comboio km
[milhões]



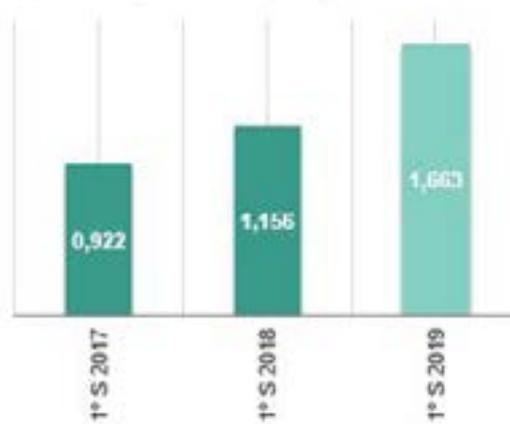
Índice de Pontualidade
[%]



Disponibilidade da Rede
[%]

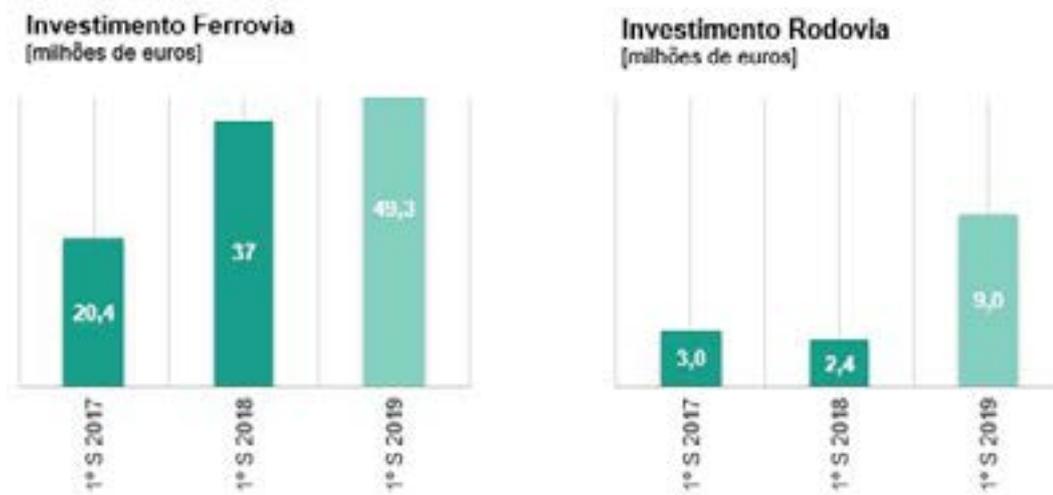


Nível de segurança ferroviária
[Acidentes significativos por MCK]



NOTA: À data do presente Relatório não estão disponíveis indicadores relativos aos níveis de serviço rodoviários e sinistralidade rodoviária.

3.1.3 Indicadores de Investimento



3.2 Destaques do Semestre

JANEIRO

IP assina protocolo para novo terminal rodoferroviário.

16 de Janeiro

A IP assinou dia 16 de janeiro um protocolo com a MEDWAY e a Câmara Municipal de Famalicão para a construção do maior terminal rodoferroviário da Península Ibérica, com um investimento associado superior a 35 milhões de euros.



FEVEREIRO

Sistema de Mobilidade do Mondego

4 de fevereiro

Cerimónia de lançamento pela IP dos concursos para a empreitada de construção e fiscalização do primeiro troço do MetroBus do Mondego, entre Alto de São João e Serpins.

Esta cerimónia decorreu na Câmara Municipal de Miranda do Corvo onde estiveram presentes, além do Primeiro Ministro António Costa, o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques e o Presidente da Autarquia, Miguel Baptista.



Corredor Internacional Sul - Construção do troço Évora Norte/ Freixo

11 de fevereiro

Foi adjudicado o primeiro de três contratos da ligação Évora Norte / Elvas, no Corredor Internacional Sul, que foi adjudicado ao Consórcio COMSA, SA / Fergrupo, SA / Constructora San Jose, pelo valor de 46,6 milhões de euros e um prazo de execução de 540 dias.

A sessão de adjudicação realizou-se na Assembleia Municipal do Redondo e contou com a presença do Primeiro Ministro António Costa, do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas Pedro Marques e do Presidente da Câmara do Redondo, António Recto.





Linha do Norte - Renovação integral de via

Foi consignada a empreitada de renovação integral de via, no troço entre os km 147,167 e 148,404, da Linha do Norte, em Albergaria dos Doze, concelhos de Pombal e Ourém.

A obra foi adjudicada à Somafel - Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A pelo valor de 798 mil euros e um prazo de execução de 120 dias de calendário. Ao valor da empreitada somar-se-á o custo associado aos materiais a aplicar, de cerca de 335 mil euros.

Entrecampos e Sete Rios com novos espaços comerciais

27 de fevereiro

Foram inauguradas nas estações ferroviárias de Entrecampos e de Sete Rios, duas das mais movimentadas estações da capital, por onde circulam 18 milhões de utentes por ano, dois novos espaços comerciais de uma importante cadeia de supermercados.

MARÇO

IP certificada nas Normas ISO 9001 e 55001

Na sequência da auditoria realizada em dezembro último, a IP foi certificada de acordo com as Normas ISO 9001 (Qualidade) e ISO 55001 (Gestão de Ativos).

Programa IPV 2018 - Intervenções Preventivas em Pavimentos

Foram concluídas entre novembro de 2018 e março de 2019, as 27 empreitadas do Programa "IPV 2018 – Intervenções Preventivas em Pavimentos" que abrange uma rede de 231 km, ao longo do território nacional.

O programa IPV 2018 surgiu em janeiro de 2018, tendo por objeto uma melhoria das condições de circulação rodoviária na rede rodoviária nacional, compreendendo a execução de 27 de empreitadas, num investimento total de cerca de 14,5 milhões de euros.

Ministro Pedro Nuno Santos visita obras da Ponte 25 de Abril

18 de março

O Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos e o Secretário de Estado das Infraestruturas, Jorge Delgado, visitaram na noite de 18 de março as obras de conservação da Ponte 25 de Abril.

A comitiva que incluiu os Presidentes do LNEC e do ISQ e representantes da Lusoponte e do adjudicatário da obra, foi acompanhada pelo Presidente do Conselho da Administração da IP, António Laranjo, e pelo Vice-Presidente, José Serrano Gordo.



IPE assina Protocolo de Cooperação Técnica com o INEA

19 de março

A IP Engenharia celebrou com o Instituto de Estradas de Angola (INEA) um Protocolo com vista ao estabelecimento de uma relação de cooperação no domínio rodoviário.



IER 305 - Acessibilidades ao Parque Empresarial de Lanheses

15 de março

Foi concluída no dia 15 de março a empreitada de "Melhoria da Ligação do Parque Empresarial de Lanheses à ER 305", situada no Distrito de Viana do Castelo, Concelho de Viana do Castelo.

Esta intervenção enquadra-se no Programa de Valorização das áreas Empresariais, apresentado pelo Governo em fevereiro de 2017.



ABRIL

Corredor Internacional Sul - Construção do Troço Freixo/Alandroal

IP procedeu à assinatura do contrato para a construção do novo troço ferroviário com 20,5 km de extensão entre Freixo e Alandroal, com a MOTA-ENGIL, Engenharia e Construção, SA, que representa um investimento de cerca de 75 milhões de euros, no âmbito do Corredor Internacional Sul do Programa Ferrovia 2020.





Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo IP com Ple- na Aplicação

Foi concretizado o acordo com os sindicatos subscri-
tores do anterior Acordo de Empresa - AE REFER, o
que permite a sua revogação e substituição pelo novo
Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo IP.

MAIO

IP na Semana Mundial da Segurança Rodoviária das Nações Unidas

A 5.ª Semana Mundial da Segurança Rodoviária das
Nações Unidas, que este ano se assinalou de 6 a 12
de maio, teve como objetivo mobilizar todos os paí-
ses em torno de um tópico grave relacionado com a
sinistralidade rodoviária.

A Segurança Rodoviária é uma das principais preo-
cupações e prioridades na atividade diária da IP que,
através das políticas que adota, procura contribuir
para a melhoria das condições de segurança dos mi-
lhões de utilizadores que circulam na Rede Rodoviária
Nacional.



Corredor Internacional Sul – Construção do Troço Alandroal/Linha do Leste

22 de maio

A IP assinou a 22 de maio o Contrato com o Con-
sórcio Sacyr Somague, S.A./Sacyr Infraestructuras,
S.A., para a construção do novo troço ferroviário entre
Alandroal e a Linha do Leste, que integrará o futuro
Corredor Internacional Sul.

Este investimento de 130,5 milhões de euros, desen-
volvido no âmbito do Programa Ferrovia 2020, con-
templa a construção de um subtroço com 38,4 km da
nova Linha de Évora.



Empreitada do IP3 - Nó de Penacova/Ponte sobre o Rio Dão

22 de maio

Foi consignada ao Consórcio constituído pelas empresas EMBEIRAL, Engenharia e Construção, S.A. e ACA - Alberto Couto Alves S.A, pelo valor de 11,8 milhões de euros, a empreitada "IP3 - Nó de Penacova (km 59+000)/Ponte sobre o Rio Dão (km 75+160) Reabilitação", situada nos distritos de Coimbra e Viseu, concelhos de Penacova e Mortágua.



Linha da Beira Baixa - reforço dos pilares da Ponte da Praia

Foi consignada a empreitada de reforço dos pilares P4 e P5 da Ponte da Praia, ao km 118,860 da Linha da Beira Baixa (Constância/Vila Nova da Barquinha).

A empreitada foi adjudicada à empresa Extraco - Construccions e Proxectos, SA. pelo valor de 2,8 milhões de euros e um prazo de execução de 365 dias de calendário.



JUNHO

Consignação da estabilização da plataforma rodoviária do IP6

11 de junho

Foi consignada ao consórcio Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, S.A./ COBA - Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A., pelo valor de 2,5 milhões de euros a empreitada "IP6. km 13+670 e 14+430 - Estabilização da plataforma rodoviária (Viaduto do Olho Marinho) - em regime Conceção/Construção", situada no concelho de Óbidos e distrito de Leiria.





Protocolo de Entendimento entre a IP e a AVIPG 17 de junho

Realizou-se a 17 de junho, a cerimónia de assinatura do Protocolo de Entendimento entre a IP e a Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrogão Grande (AVIPG), na Câmara Municipal de Castanheira de Pêra.

O Presidente da IP, António Laranjo, e a Presidente da AVIPG, Nadia Piazza assinaram o Protocolo, que concretiza a colaboração entre a IP e a AVIPG para a conceção e construção do Memorial em Homenagem às Vítimas dos Incêndios Florestais em Portugal em 2017.



Consignação da obra de reabilitação da EN9 em Torres Vedras

27 de junho

Foi consignada à empresa Construções Pragosa, S.A., pelo valor de 3,7 milhões de euros, a empreitada "EN9 - Torres Vedras (km 68,000) e Entroncamento com EN115 (Merceana) (km 83,700). Reabilitação", situada nos Concelhos de Torres Vedras e Alenquer, no Distrito de Lisboa.

4. PRINCIPAIS ÁREAS DE NEGÓCIO

4.1 Conservação da Rede

4.1.1 Rede Ferroviária

A segurança, disponibilidade, fiabilidade e sustentabilidade são os pilares basilares da atividade de manutenção das infraestruturas ferroviárias.

A IP dispõe de recursos humanos e equipamentos tecnologicamente avançados, que lhe permitem deter um conhecimento rigoroso do estado da infraestrutura, priorizar os seus investimentos e sustentar as diferentes ações de manutenção e reabilitação impostas aos 2.546 km de rede em exploração, sob sua gestão.

Tendo por base a experiência adquirida em diferentes áreas técnicas: Via e Geotecnia; Catenária e Energia de Tração; Sinalização; Baixa Tensão; Construção Civil e Pontes e Túneis, a IP desenvolve a atividade de manutenção e renovação da infraestrutura ferroviária seguindo as melhores práticas internacionais e o cumprimento de exigentes requisitos e padrões de segurança.

A manutenção ferroviária desenvolve as diferentes atividades num ciclo contínuo que vai da inspeção à execução, tendo em consideração as características da infraestrutura, o tipo de exploração e os objetivos de serviço de cada linha.

Detentora de um know-how ímpar e exclusivo, a IP mantém as funções de inspeção e fiscalização internalizadas, estando a atividade de execução genericamente externalizada.



As intervenções de manutenção e reabilitação da via-férrea são suportadas em dois instrumentos de gestão:

Subcontratos de manutenção, assegurados pelo orçamento de exploração da IP através de contratos plurianuais nas diversas especialidades, compreendendo três componentes:

- Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), executada de acordo com um roteiro previamente definido;
- Manutenção Preventiva Condicionada (MPC), executada mediante pedido expresso da IP, em resultado da inspeção e diagnóstico da infraestrutura;
- Manutenção Corretiva (MC), para reparação de anomalias

No 1.º semestre de 2019 o montante associado a estas intervenções situou-se nos **27,7 milhões de euros**, representando um aumento de 4% face ao período homólogo do ano anterior.

Em relação ao Investimentos em Infraestruturas de Longa Duração na componente de reabilitação, atingiu-se no 1.º semestre de 2019 o montante de 7,9 milhões de euros (exclui Programa de Investimentos Ferrovia 2020), que representa um aumento de 71% face ao ano anterior

4.1.2 Rede Rodoviária

FISCALIZAÇÃO DA REDE

A IP desenvolve a atividade de Fiscalização da Rede, que se traduz na necessidade operacional de efetuar o patrulhamento das vias, de forma periódica, em função de uma estratificação da rede, avaliada por critérios, como Tráfego Médio Diário Anual (TMDA) ou Tráfego Médio Diário Semestral (TMDS), atividade comercial (Licenciamentos), recursos existentes e exigência de cumprimento de níveis de serviço da rede.

A Operação resulta na patrulha da rede, pelas UMIA (Unidades Móveis de Inspeção e Apoio), utilizando roteiros onde se descrevem os itinerários, constituídos por secções da estrada a fiscalizar e outras como percursos de ligação, indicando a direção e situações a avaliar. As UMIA percorreram, no 1.º semestre e ao longo do país (18 distritos), cerca de 738.000 km de estrada, correspondentes a cerca de 370.000 km de rede fiscalizada.

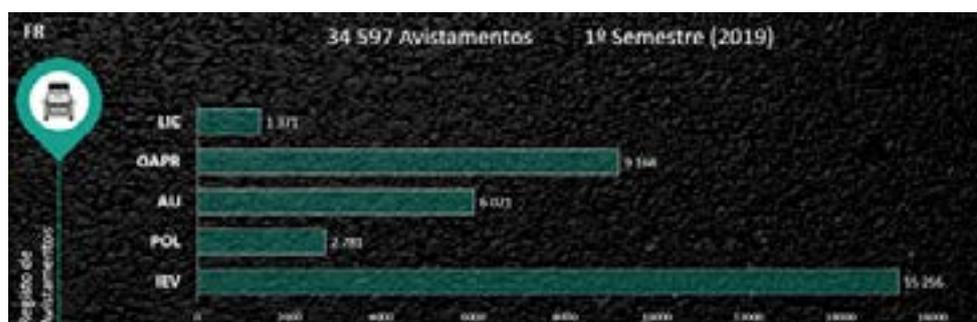
CONSERVAÇÃO CORRENTE

A Gestão da Conservação Corrente consiste num processo sistemático de inspeção e intervenção, preventiva e reativa, tendo em vista assegurar a manutenção, reparação e reposição, em adequadas condições de funcionalidade, de todos os componentes da estrada.



A principal Função das UMIA é proceder ao controlo, contínuo e sistemático, da rede de estradas, promovendo a recolha e registo de informação relativa a deficiências ou acontecimentos notáveis surgidos por factos inesperados, não resultantes do normal desgaste da via e das suas componentes,

com necessidade de urgente intervenção ou sinalização por colocarem em perigo as condições de circulação e segurança imediata dos utilizadores, em síntese, da atividade do 1.º semestre de 2019, resultaram:



Complementarmente, a Fiscalização da Rede desenvolve atividades em rede, no seio da Empresa, associadas ao desenvolvimento da gestão da conservação e exploração rodoviária, tendo no 1.º semestre de 2019 registado:



A atividade operacional é ancorada em contratos de conservação corrente, de natureza plurianual, sendo a sua intervenção complementada com as Brigadas de Intervenção.

Contratos de Conservação Corrente

A gestão dos contratos de conservação corrente compreende um conjunto de fases que culmina na intervenção na rede rodoviária. Cada trabalho executado passa pela identificação de necessidades, validação técnica, priorização, planeamento e por fim a Ordem de Execução, no âmbito dos contratos de conservação corrente ou, em alternativa, pelas Brigadas de Intervenção.

Brigadas de Intervenção

As brigadas de intervenção desempenham atividades num modelo de atuação pontual, em situações de "Emergência", de caráter "Preventivo ou Corretivo" e "não core", que não tenham enquadramento numa conservação corrente sistemática e preventiva.



No 1.º semestre de 2019 os gastos com a conservação corrente ascenderam a 21,7 milhões de euros, o que representa um aumento de 14,8 milhões de euros face ao período homólogo de 2018.

A elevada execução verificada no 1.º semestre de 2019 é justificada pela realização de trabalhos ainda em portfolio de 2018, entre os quais os de conservação de pavimentos, que, devido ao atraso no início dos novos contratos plurianuais de conservação corrente, não foram executados na sua totalidade em 2018, conforme estava previsto.

Intervenções de Carácter Urgente



- Limpeza de órgãos de drenagem
- Sinalização de guardas de segurança danificadas
- Limpeza da estrada após condições climáticas adversas
- Limpeza de óleos na via
- Limpeza de neve e eliminação de gelo
- Remoção de obstáculos
- Desobstrução de via
- Tapagem de covas
- Reposição de sinalização vertical e colocação de sinalização temporária de perigo

Intervenções de Carácter Preventivo ou Corretivo



- Remoção de publicidade
- Limpeza de pavimento
- Conservação e limpeza de órgãos de drenagem e linhas de água na zona da estrada
- Conservação da sinalização vertical
- Ceifas, desmatagem e controlo pontual da vegetação
- Tratamento preventivo de neve e gelo

Intervenções não Core



- Preparação e montagem de sinais
- Stokagem dos materiais
- Apoio às inspeções de rotina
- Limpeza de parcelas sobrantes
- Apoio ao DAMB na monitorização de ruído em período noturno
- Apoio a peregrinos
- Apoio a intervenções no Canal Técnico
- Trabalhos de manutenção no parque de máquinas e outras instalações da empresa
- Apoio na sinalização de trabalhos de grandes dimensões (IP ou terceiros)

CONSERVAÇÃO PERIÓDICA

A conservação periódica consiste na execução de intervenções de elevada complexidade técnica, promovidas de acordo com uma priorização suportada em critérios técnicos, emanados de Sistemas de Gestão, e tendo em conta a racionalidade económica e otimização de recursos humanos, operacionais e de oportunidade. Tem em vista reabilitar componentes da estrada sem ultrapassar as suas características iniciais, restabelecendo um nível de serviço satisfatório, prolongando o período de vida útil de uma estrutura existente.

A conservação periódica está organizada num conjunto de programas de intervenções em vias, incluindo os pavimentos, a vertente geotécnica, as obras de arte, e a segurança rodoviária.

O programa IPV 2018 foi concluído no 1.º semestre de 2019. Este programa, que teve como objetivo a melhoria das condições de circulação rodoviária na rede rodoviária nacional, permitiu a execução de 27 empreitadas, numa extensão total de 231 km, que atingiram o montante total de 14,5 milhões de euros.

IC1 (EN120) – Entroncamento com a EN120 (Alcácer do Sal) (km 3+400) e o Entroncamento com o IC33 (Grândola Norte) (km 19+100)



Antes



Depois

IC4/EN120 – Estabilização do talude de escavação entre o km104+900 e o km105+000 (LD)



Antes



Depois

Programa IPV 2018 - Intervenções Preventivas em Pavimentos

O programa de intervenções em Pavimentos decorre da avaliação das necessidades de reabilitação, de acordo com a estratégia de priorização suportada em fundamentos de urgência técnica, com base no Índice de Qualidade (IQ) das vias e nos níveis de tráfego verificados, em conformidade com o previsto no Plano de Proximidade.

Esta metodologia permite à IP efetuar o planeamento e a priorização das intervenções de reabilitação de estradas, a que acrescem as necessidades de intervenção no âmbito específico da geotecnia que resultam de uma avaliação e priorização através de vistorias após deteção de ocorrências pelas unidades de inspeção.

4.2 Investimento na Infraestrutura Rodoferroviária

O valor realizado de Investimento nas redes ferroviária e rodoviária sob gestão direta da IP, excluindo o investimento nas Parcerias Público Privadas, foi de 58,8 milhões de euros, o que representa um aumento de 44% face ao mesmo período do ano anterior.

unidade: milhões de euros

Investimentos	GRUPO IP		
	1º S 2018	1º S 2019	Δ % 2019/2018
Investimentos Ferroviários 2020	32,4	41,4	28%
Investimentos Rodoviários PETI3+	0,0	0,4	3496%
Investimentos PETI3+	32,4	41,8	29%
Outros Investimentos Ferroviários	4,6	7,9	72%
Outros Investimentos Rodoviários	2,2	6,5	198%
Investimentos PVAE (*)	0,2	2,1	835%
Outros Investimentos	7,0	16,6	136%
Investimentos de Apoio à Gestão	1,3	0,3	-73%
Total	40,7	58,8	44%

(*) No 1º semestre de 2018 os Investimentos PVAE estavam incluídos nos Outros Investimentos Rodoviários

4.2.1 Investimentos na Rede Ferroviária

Os Investimentos na infraestrutura ferroviária compreendem a construção, instalação e renovação da infraestrutura, atividade desenvolvida por conta do Estado (bens que integram o domínio público ferroviário) e considerados como Investimentos de Longa Duração (ILD).

FERROVIA 2020

O Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” está ancorado no PETI3+ e tem associado um pacote financeiro e uma calendarização ambiciosa, promovendo o reforço da conectividade interna e internacional (às escalas nacional e ibérica), a competitividade, a indução do investimento privado e a criação de emprego.

Este Plano tem prioridades devidamente identificadas por um conjunto alargado de *stakeholders*, de que importa destacar:

- Os compromissos internacionais, incluindo os bilaterais com Espanha e os que resultam do Corredor Atlântico;
- O fomento do transporte de mercadorias e em particular das exportações;
- A articulação entre os portos nacionais e as principais fronteiras terrestres com Espanha;

No âmbito deste plano serão concretizadas as principais ligações a Espanha e à Europa, a modernização de 1.200 km de rede existente, a renovação de parte da linha do Norte e a eletrificação de mais de 400 km de linhas existentes. Estes investimentos incluirão o início da instalação do sistema europeu de gestão de tráfego ferroviário (ERTMS/ETCS), o aumento do comprimento de cruzamento dos comboios para 750m e a preparação da migração para a bitola standard. Pretende-se assim garantir o aumento de eficiência do transporte ferroviário, designadamente

na componente de transporte de mercadorias, em termos de:

- Aumento da capacidade da rede, quer em carga, quer em número de comboios;
- Redução dos custos de transporte;
- Redução dos tempos e trajeto; e
- Melhoria das condições de segurança e fiabilidade.

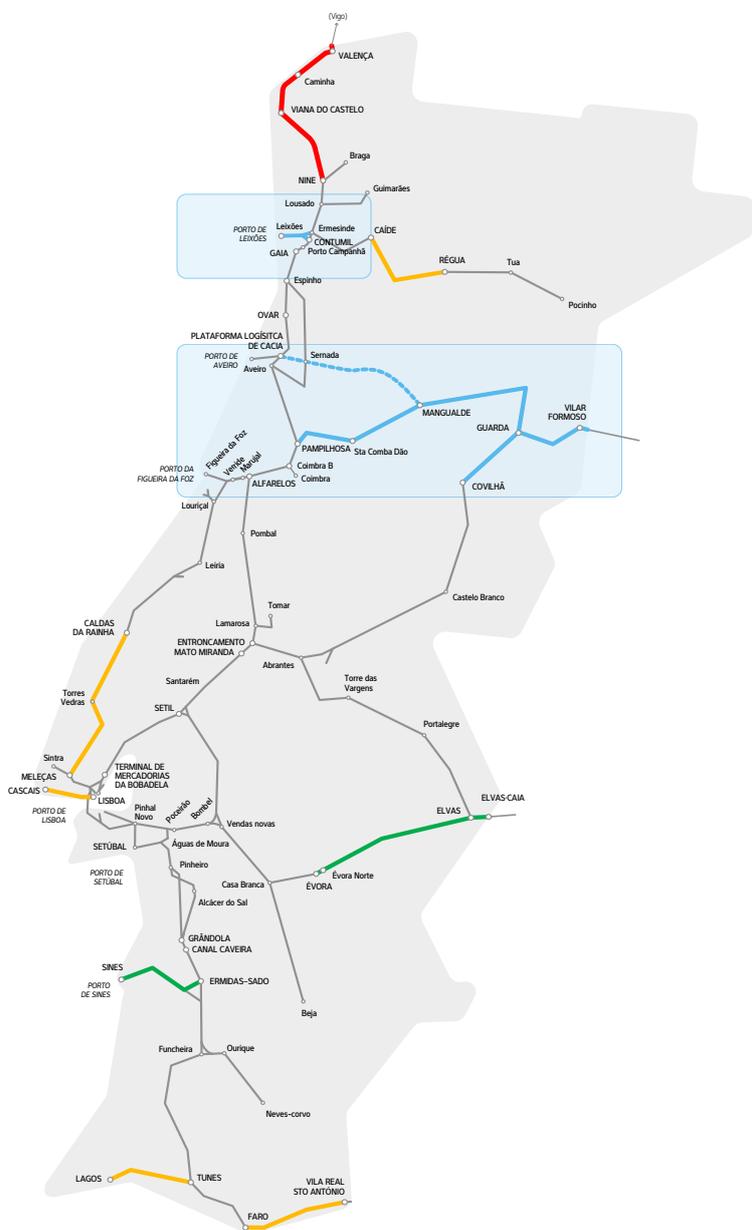
O Plano de modernização da rede ferroviária – Ferrovia 2020 – encontra-se atualmente em franco desenvolvimento, num momento de transição entre a conclusão dos projetos e a execução de obra, salientando-se desde já a conclusão em 2018 da RIV Alfaielos-Pampilhosa, da Linha do Norte, e a conclusão no 1.º semestre de 2019 da Eletrificação do troço Nine-Viana do Castelo, da Linha do Minho, e da Eletrificação do troço Caíde-Marco, da Linha do Douro.

Outras obras encontram-se em avançado estado de desenvolvimento, nomeadamente a Modernização da Linha da Beira Baixa, entre a Covilhã e a Guarda, a Modernização do troço Elvas-Caia, na Linha do Sul e a Eletrificação do troço Viana-Valença, na Linha do Minho.

Encontra-se também já em fase de execução a 1.ª obra de Modernização da Linha da Beira Alta, entre Guarda e Cerdeira.

Já com contrato assinado e com consignação prevista para o 2.º semestre de 2019 encontram-se as três empreitadas que integram a nova ligação entre Évora (Norte) e Elvas, num investimento total que atingirá os 252 milhões de euros.

A execução do Plano de Investimentos Ferrovia 2020 foi, no 1.º semestre de 2019 de 41,4 milhões de euros, o que representa um aumento de 28% face ao período homólogo de 2018.



Corredor Internacional Norte

O investimento realizado no 1.º semestre de 2019, neste Corredor, foi de 12,6 milhões de euros. A empreitada geral para a modernização do troço Covilhã-Guarda e Concordância da Linha da Beira Baixa com a Linha da Beira Alta contribuiu com 12,1 milhões de euros.

A concretização desta empreitada, irá permitir a reabertura à exploração ferroviária, em 2020, do troço Covilhã-Guarda da Linha da Beira Baixa, encerrado desde 2009.

Esta obra irá ainda recolocar a Linha da Beira Baixa na mobilidade regional e de longo curso da Beira Interior contribuindo para a melhoria da acessibilidade da região, assim como permitirá a ligação à Linha da Beira Alta para as ligações ferroviárias internacionais.

A empreitada de Renovação Integral de Via do subtroço Guarda-Cerdeira, referente à 1ª fase de modernização da Linha da Beira Alta, foi contratada no dia 10 de maio de 2019, com o valor de 8,7 milhões de euros e prazo de 294 dias, à empresa Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA, tendo a respetiva consignação ocorrido em julho de 2019.

Corredor Internacional Sul

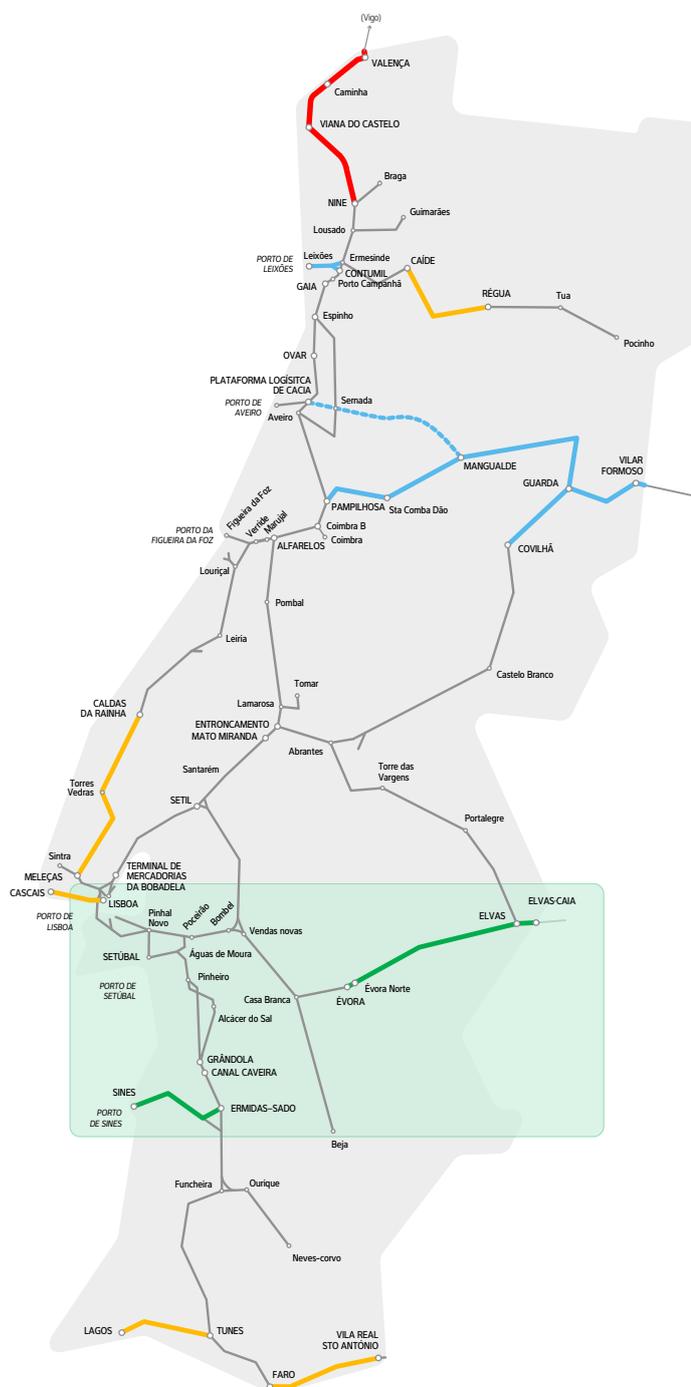
O Corredor Internacional Sul, apresenta uma realização no primeiro semestre do corrente ano de 6,7 milhões de euros.

A empreitada geral de modernização da Linha do Leste no troço Elvas (inclusive) - Fronteira, apresenta uma execução de 5,3 milhões.

Em Março de 2019 foi iniciada a prestação de serviços para verificação CE, por um Organismo Notificado, dos subsistemas associados à Modernização entre Sines e a Linha do Sul, nas fases de projeto e empreitada.

Em Junho de 2019 foi iniciada a prestação de serviços para a verificação da conformidade CE, por um Organismo Notificado, para os empreendimentos Évora-Évora Norte-Elvas-Fronteira nas fases de projeto e empreitada. E em Maio e Junho verificou-se a aquisição de serviços de acompanhamento às empreitadas gerais da nova ligação ferroviária Évora Norte-Elvas/Caia (exclui superestrutura de via-férrea, sinalização e catenária) ao LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

No 1.º semestre de 2019 foram também contratadas três importantes empreitadas que integram a nova ligação entre Évora (Norte) e Elvas, num investimento total que atingirá os 252 milhões de euros. As respetivas consignações e o subsequente início dos trabalhos está previsto para o 2.º semestre de 2019.



Corredor Norte-Sul

A realização até junho de 2019 no Corredor Norte-Sul foi de 10,6 milhões de euros.

A empreitada de Eletrificação da Linha do Minho entre Viana do Castelo e Valença-Fronteira, incluindo estações técnicas, contribui com um valor de execução de 3,3 milhões de euros (inclui gestão e fiscalização).

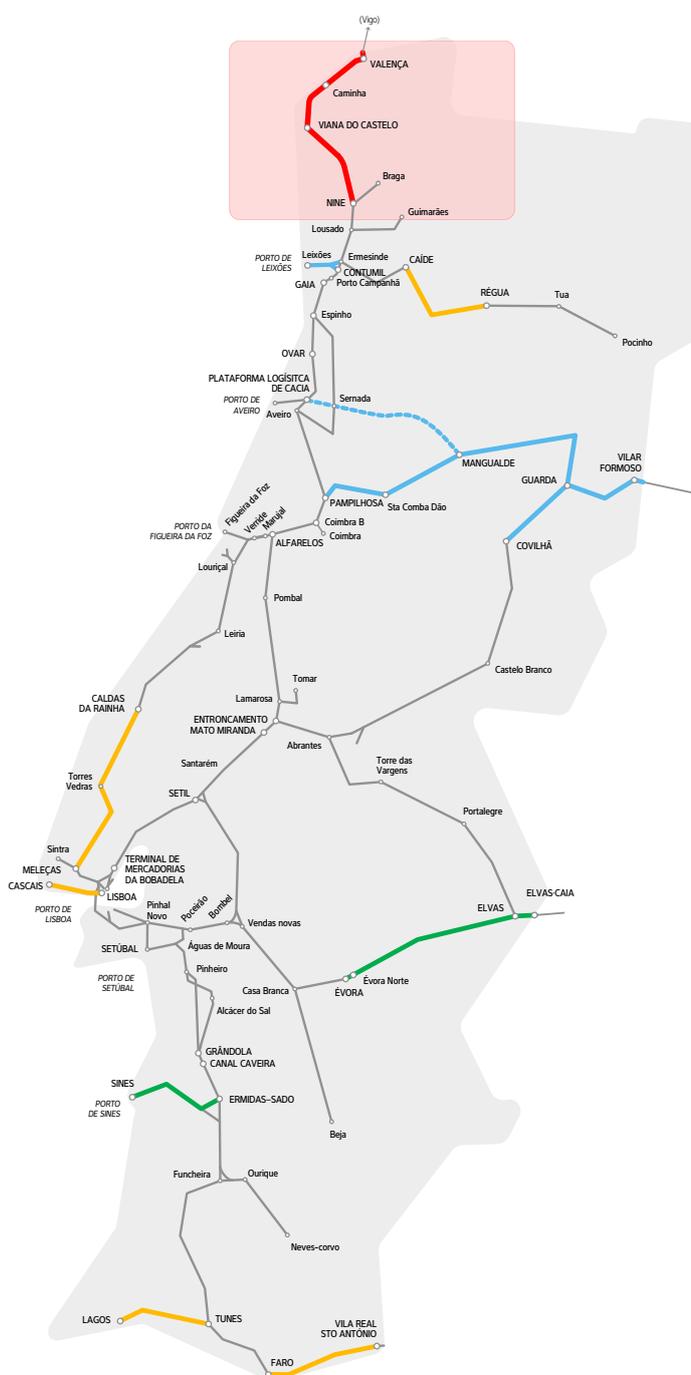
A empreitada de Eletrificação do troço Nine-Viana do Castelo, também da Linha do Minho, foi concluída no 1.º semestre de 2019, tendo tido uma execução, neste período, de 1,6 milhões de euros. A respetiva entrada ao serviço verificou-se em julho de 2019.

A Empreitada de Sinalização Lote A da Linha do Minho, realizou 0,9 milhões de euros. A Subestação de Vila Fria contribuiu com uma realização de 0,6 milhões de euros.

A realização do troço Ovar-Gaia correspondeu a 1,3 milhões de euros com destaque para a Empreitada de Sinalização Lote A (inclui gestão e fiscalização).

No empreendimento Vale de Santarém-Entroncamento, a execução foi de 1,3 milhões de euros e é relativo a Sinalização Lote A (inclui gestão e fiscalização).

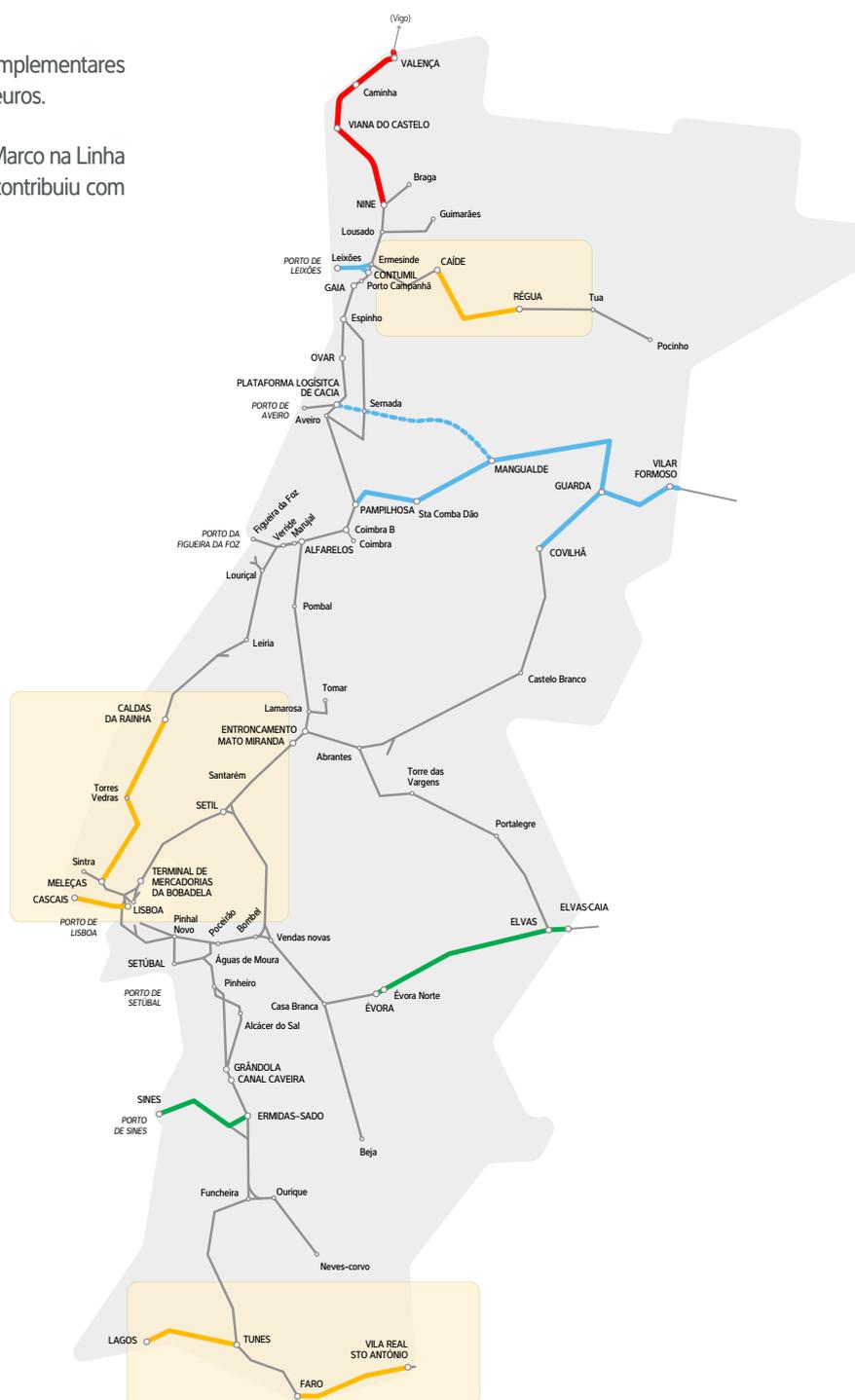
No empreendimento Alfarelos-Pampilhosa verificou-se uma execução de cerca de 1,3 milhões de euros, dos quais 0,9 milhões de euros são referentes à Gestão e Fiscalização e à Empreitada de Estabilização de Taludes T1,T2,T4,T5,T6 e T7.



Corredores Complementares

Os empreendimentos dos Corredores Complementares apresentam uma realização de 11,6 milhões de euros.

A empreitada para Eletrificação do troço Caíde-Marco na Linha do Douro, que foi concluída em maio de 2019, contribuiu com uma execução de 11,1 milhões de euros.



OUTROS INVESTIMENTOS

Os outros investimentos aplicados na infraestrutura ferroviária visam o reforço das condições de segurança e a melhoria dos níveis de fiabilidade e qualidade de serviço prestado aos clientes. Pretende-se, igualmente, que estas intervenções contribuam para melhorar a integração da infraestrutura ferroviária no território envolvente, potenciando as externalidades positivas e mitigando as negativas e melhorar as condições de mobilidade, criando novas ligações ou reduzindo os tempos de percurso das existentes.

No 1.º semestre de 2019, o investimento realizado em intervenções de renovação e reabilitação da infraestrutura, de adequação aos normativos e regulamentos existentes e de reforço dos níveis de serviço da infraestrutura ferroviária, totalizou 7,9 milhões de euros, tendo os maiores investimentos sido realizados nas Linhas, do Norte (1,4 milhões de euros), Linha da Beira Baixa (1,1 milhões de euros), Linha do Douro (1,2 milhões de euros) e de Cintura (312 mil euros).

Em termos de empreitadas destacam-se a renovação e reabilitação de via na Linha do Norte, bem como na Linha da Beira Baixa e a estabilização de taludes entre os km 119,540 e 145,800 (lote 4) no troço Ferrão-Ferradosa da Linha do Douro.



4.2.2 Investimentos na Rede Rodoviária

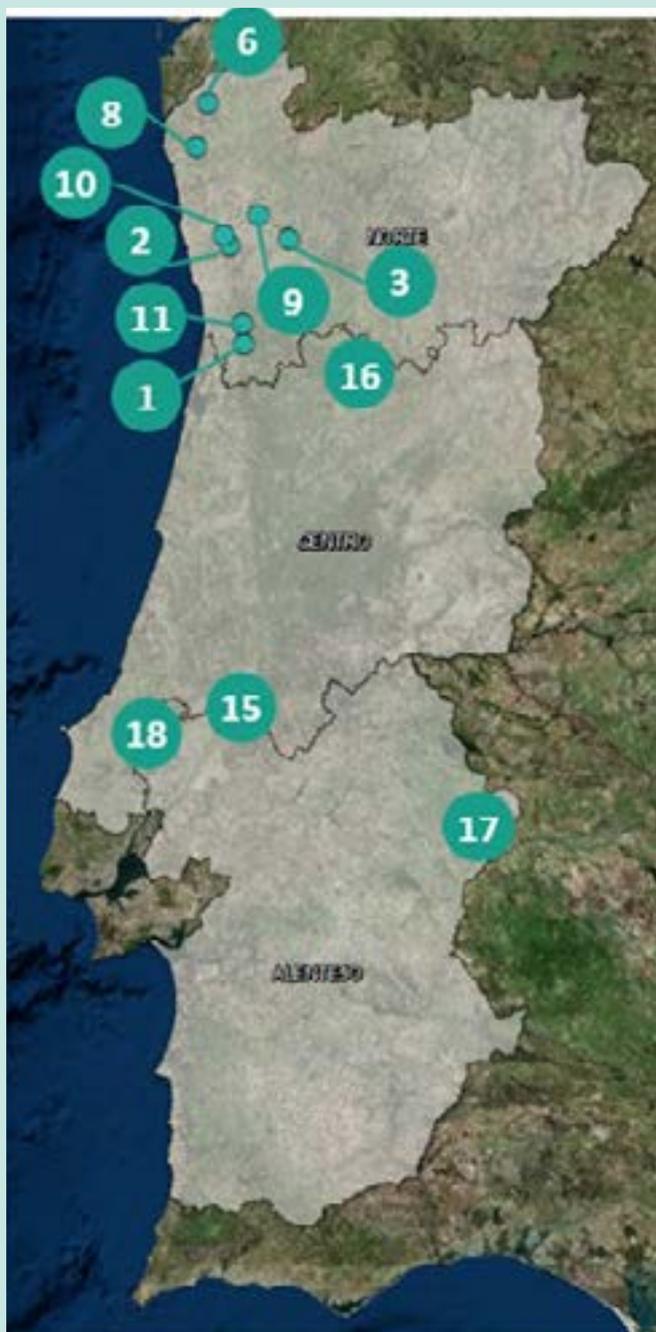
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ÁREAS EMPRESARIAIS (PVAE)

O Governo apresentou em fevereiro de 2017 o Programa de Valorização das Áreas Empresariais, que tem como objetivo reforçar a competitividade das empresas, potenciar a criação de emprego e aumentar as exportações.

O Programa representa um investimento global de 180 milhões de euros e desenvolve-se em dois Eixos, nas três regiões da convergência - Norte, Centro e Alentejo.

Para a criação e expansão de áreas empresariais estão previstos 78 milhões de euros, através da abertura de concursos dos Programas Operacionais do Portugal 2020, aos quais podem concorrer as autarquias que pretendam melhorar as condições de instalação de empresas.

Outros 102 milhões de euros estão reservados para investir em 12 ligações rodoviárias, num total de 63 km, destinadas a melhorar as ligações entre áreas empresariais já consolidadas e a rede viária existente. O investimento é, maioritariamente, realizado com recurso ao orçamento da Infraestruturas de Portugal, e cada Município envolvido contribui com o pagamento das expropriações necessárias a sua concretização e uma percentagem do valor das obras, com 15% como referência.



REGIÃO NORTE

- 1 Ligação do Parque de Negócios de Escariz (Arouca) à A32 (Sta. Maria da Feira);
- 2 Ligação à Área Industrial de Fontiscos (Sto Tirso);
- 3 Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca (Felgueiras) à A11;
- 6 Ligação do Parque Empresarial de Formariz (Paredes de Coura) à A3 (Nó de Sapardos);
- 8 Ligação do Parque Empresarial de Lanheses à ER305 (Viana do Castelo);
- 9 Via de Acesso ao Avepark em Guimarães - Parque de Ciência e Tecnologia das Taipas (Espaço Industrial de Gandra);
- 10 Melhoria das Acessibilidades às Áreas de Localização Empresarial de Famalicão Sul (Ribeirão e Lousado);
- 11 Melhoria das Acessibilidades à Área de Localização Empresarial de Lavagueiras (Castelo e Paiva)

REGIÃO CENTRO

- 15 Acessibilidades à Zona Industrial de Riachos (Entroncamento/Golegã/Torres Novas)
- 16 Acessibilidades ao Parque Industrial do Mundo (Viseu/Sátão)

ALENTEJO

- 17 Melhoria das Acessibilidades à Zona Industrial Campo Maior
- 18 Ligação da Zona Industrial de Rio Maior à EN114

O valor realizado neste Programa em 2018 é de 2,0 valor realizado neste Programa no 1.º semestre de 2019 foi de 2,1 milhões de euros, dos quais 1,9 milhões de euros são relativos à empreitada da EN14 Beneficiação Santana / Vitória / Variante de Famalicão e 0,2 milhões de euros para a empreitada de Melhoria de Ligação ao Parque Empresarial de Lanheses à ER305. Ambas as obras foram concluídas no 1.º semestre de 2019.

PETI3+ Rodoviário

Estão atualmente em desenvolvimento alguns dos mais relevantes investimentos do PETI3+ Rodoviário, donde se destaca a modernização e requalificação do IP3 entre Coimbra e Viseu, com uma empreitada já contratada, entre Penacova e a Ponte sobre o Rio Dão. A intervenção a efetuar no restante traçado, que será objeto de duplicação, encontra-se em fase de estudo.

A empreitada para conclusão do IP5 / A25 na ligação transfronteiriça a Espanha foi consignada em maio de 2019, tendo um prazo de execução de 450 dias e um investimento previsto de 13,2 milhões de euros. Em junho de 2019 foi lançado o primeiro auto no valor de 0,16 milhões de euros.

Referência também para a Empreitada EN14 Maia (Nó Jumbo) / Via Diagonal, que teve uma execução de cerca 0,3 milhões de euros no 1.º semestre de 2019.

OUTROS INVESTIMENTOS

No 1.º semestre de 2019 o montante realizado em outros investimentos na infraestrutura rodoviária foi de 6,5 milhões de euros, com destaque para a empreitada de ligação de Mondim de Basto à EN210, com o valor executado de 1,2 milhões de euros, e para o pagamento de indemnização relativa às expropriações do IC17 CRIL Sublanço Buraca/Pontinha, no valor de 4,6 milhões de euros.

INVESTIMENTOS EM ESTRUTURAS DE APOIO À GESTÃO (IEAG)

O valor dos investimentos em Estruturas de Apoio à Gestão foi de 336 mil euros no 1.º semestre de 2019. Destaca-se a aquisição de máquinas e equipamentos, (142 mil euros) e de software (101 mil euros).



4.3 Utilização da Rede Rodoferroviária

4.3.1 Utilização da Rede Ferroviária (Comboios.km)

O Diretório da Rede é um documento anual onde constam as características da rede ferroviária nacional (RFN), as condições gerais de acesso, e outros serviços conexos com a atividade ferroviária prestados pela IP aos operadores ferroviários. Neste documento são igualmente divulgados os princípios de tarifação e respetivo tarifário, apresentando a metodologia aplicada.

No 1.º semestre de 2019 foram realizados, por operadores ferroviários, um total de 17,9 milhões de comboios quilómetro (CK), sendo 84% relativos a tráfego passageiros e 16% relativos ao segmento de mercadorias.

Entre períodos homólogos de 2018 e 2019 a procura registou uma diminuição de 0,6%, aproximadamente 102 milhares de comboios quilómetro (ck). Esta redução da utilização da infraestrutura ferroviária deveu-se principalmente ao decréscimo no segmento das mercadorias (-2,1%).

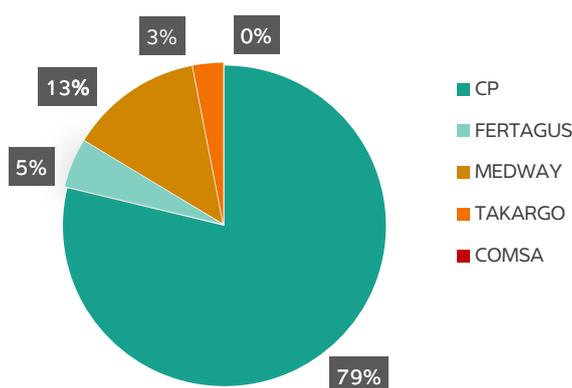
Os operadores ferroviários a circular na RFN são, no transporte de passageiros, a CP e a Fertagus e, no transporte de mercadorias, a Medway, a Takargo e a Comsa, este último sem marchas realizadas em 2018 e 2019.

A CP continua a ser o operador que mais impacto tem na atividade da IP, representando 78,8% da quota de mercado.

UTILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	1.º SEMESTRE		VARIÇÃO 2018/2019	Δ% 2018/2019
	REAL 2018	REAL 2019		
Passageiros	15 054	15 014	-40	-0,3%
Mercadorias	2 989	2 927	-62	-2,1%
TOTAL	18 043	17 941	-102	-0,6%

Unidade: milhares de CK

CKs Quotas Mercado 2019



4.3.2 Gestão da infraestrutura ferroviária - Contrato Programa

Em 2016 o Estado celebrou com a IP um contrato Programa para a Rede Ferroviária Nacional, com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei nº 217/2015, de 7 de outubro.

O Contrato tem por objeto estabelecer as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho, na forma de indicadores e critérios de qualidade, abrangendo elementos como prestações dos comboios, capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O Contrato fixa ainda objetivos de eficiência financeira para a IP na forma de indicadores de receita e despesa.

A estrutura dos indicadores do nível de serviço prestado, incluindo indicadores de natureza financeira, é indicada abaixo:

1. Margens Suplementares que correspondem a tempos de trajeto acrescentados ao planeamento dos horários para refletir as limitações

- de velocidade impostas pela realização de intervenções programadas na infraestrutura;
2. Pontualidade Ferroviária, que corresponde ao indicador agregado representativo da pontualidade anual verificada em toda a rede ferroviária em exploração, medido pelo atraso dos comboios à chegada;
 3. Satisfação dos Clientes Ferroviários, que resulta do apuramento obtido pelos inquéritos de satisfação aos Operadores Ferroviários e aos demais utilizadores da rede ferroviária em exploração;
 4. Disponibilidade da Rede, traduz a percentagem de tempo em que a infraestrutura esteve aberta à exploração;
 5. Gestão dos Ativos Ferroviários, que visa avaliar o estado de conservação da infraestrutura ferroviária;
 6. Volumes de Atividade, que corresponde ao somatório dos comboios.km realizados na rede ferroviária nacional no ano;
 7. Níveis de Segurança, determinado pelo rácio entre o número de acidentes significativos e o total de comboios quilómetro, avaliando a segurança ferroviária em função da real circulação de comboios.
 8. Proteção do Ambiente, que traduz a redução percentual do número de pessoas expostas a níveis de ruído superiores aos limites impostos no Regulamento Geral do Ruído, em relação ao total de pessoas expostas a esses níveis de ruído;
 9. Rendimentos Ferroviários, que avalia o sucesso da IP na obtenção de receita core;
 10. Outros Rendimentos, que avalia a evolução da obtenção de receita não core, proveniente de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária;
 11. Gastos de Manutenção, que avalia a evolução dos gastos em Manutenção;
 12. Gastos com outros FSE, que avalia a evolução dos gastos em Fornecimentos e Serviços Externos;
 13. Gastos com Pessoal, que avalia a evolução dos gastos com o Pessoal.

Para cada um dos indicadores de desempenho foram definidas fórmulas de cálculo e metas de desempenho a atingir. No primeiro semestre de 2019, obtiveram-se os seguintes resultados:

Indicador	Meta Anual 2019	Resultado 1º Semestre	Desvio 1º Semestre 2019
1 Margens Suplementares	48	56	16,67%
2 Pontualidade Ferroviária	≥ 89,80%	89,83%	0,03 p.p.
3 Satisfação dos Clientes Ferroviários	≥ 55,00%	59,00%	4,00 p.p.
4 Disponibilidade da Rede	≥ 87,40%	88,35%	0,95 p.p.
5 Gestão de Ativos Ferroviários	≥ 60,80%	59,78%	-1,02 p.p.
6 Volumes de Atividade	≥ 37.329.020	18.013.943 CK	-2,59%
7 Níveis de Segurança	≤ 0,961	1,663	73,02%
8 Proteção do Ambiente	5,00%	0,00%	-5,00 p.p.
9 Rendimentos Ferroviários	100,00%	97,40%	-2,60 p.p.
10 Outros Rendimentos	5,20%	-4,11%	-9,31 p.p.
11 Gastos de Manutenção	3,20%	1,64%	-1,56 p.p.
12 Gastos com outros FSE's	0,00%	-2,89%	-2,89 p.p.
13 Gastos com o Pessoal	-3,00%	5,11%	8,11 p.p.

4.3.3 Circulação na Rede Rodoviária (Tráfego Médio Diário Semestral - TMDS)

Verificou-se no 1.º semestre de 2019 uma evolução positiva, face a 2018, na circulação na rede rodoviária da IP. Regista-se um aumento de 3,3% na totalidade da rede IP e de 3,1% na rede de autoestradas.

REDE NACIONAL DE AUTOESTRADAS	TRÁFEGO MÉDIO DIÁRIO SEMESTRAL (TMDS)		VARIÇÃO 2019/2018
	1.º SEMESTRE 2018	1.º SEMESTRE 2019	
Rede Nacional de Autoestradas - Subconcessões	9 742	10 358	6,3%
Rede Nacional de Autoestradas - IP	49 011	49 959	1,9%
Total Ponderado	23 165	23 984	3,1%

Nota: Tráfego referente à rede com contadores e aos sublanços com informação completa em ambos os períodos de análise

REDE IP	TRÁFEGO MÉDIO DIÁRIO SEMESTRAL (TMDS)		VARIÇÃO 2019/2018
	1.º SEMESTRE 2018	1.º SEMESTRE 2019	
Rede Rodoviária Nacional - Subconcessões	5 749	5 958	3,6%
Rede Nacional de Autoestradas - (IP e Subconcessões)	23 165	23 894	3,1%
Total Ponderado	10 852	11 213	3,3%

Nota: Tráfego referente à rede com contadores e aos sublanços com informação completa em ambos os períodos de análise

Mantém-se assim a tendência de crescimento que já se verifica desde 2014, conforme pode ser verificado no gráfico seguinte, no qual é apresentada a evolução do Tráfego Médio Diário Anual da Rede classificada da Jurisdição IP.



4.3.4 Níveis de serviço da rede rodoviária

O contrato de concessão da IP – Infraestruturas de Portugal, SA com o Estado Português, celebrado em 23 de Novembro de 2007 e publicado na mesma data através da Resolução do Conselho de Ministros nº 174-A/2007, entretanto revisto pelo Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 de Maio, prevê que as secções de estrada da rede rodoviária nacional cumpram níveis de serviço em conformidade com o preconizado no PRN2000: Nível B para a Rede Fundamental e Nível C para a Rede Complementar.

Os valores mais recentes que estão disponíveis são os relativos ao grau de cumprimento dos níveis de serviço de 2018, que se apresentam no quadro seguinte.

TIPO	CUMPRIMENTO				NÃO CUMPRIMENTO		EXTENSÃO TOTAL (km)
	SEM RESTRIÇÕES (km)	COM RESTRIÇÕES (km)	TOTAL (km)	%	VALOR (km)	%	
IP	487,2	98,5	585,7	100,0	0	0,0	585,7
EDIP	224,7	47,3	272	100,0	0	0,0	272
IC	951,0	52,0	1003	100,0	0	0,0	1003
EDIC	1 051,8	80,3	1 132,1	100,0	0	0,0	1 132,1
EN/ER	7 809,7	428,9	8 238,6	99,1	72,9	0,9	8 311,5
TOTAL	10 524,4	707,0	11 231,4	99,4	72,9	0,6	11 304,3

4.4 PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

A atividade da IP inclui vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Subconcessões.

De acordo com os termos do Contrato de Concessão estabelecido entre o Concedente Estado e a ex-EP, a Infraestruturas de Portugal (IP) é res-

ponsável contratualmente pela realização dos pagamentos que incumbem ao Estado e recebe os montantes a arrecadar por este, na qualidade de concedente, ao abrigo dos contratos de Concessão do Estado.

É no entanto o IMT, de acordo com o Decreto-Lei nº 77/2014, de 14 de maio, a entidade competente para representar o Concedente Estado em matéria de infraestruturas rodoviárias.

4.4.1 Renegociação dos Contratos de Concessão e Subconcessão

O processo negocial relativo à totalidade dos contratos de Concessão do Estado foi concluído no decorrer do ano de 2015, com a assinatura de nove contratos correspondentes às concessões Norte, Costa de Prata, Beira Litoral/Beira Alta, Grande Porto, Grande Lisboa, Interior Norte, Beira Interior, Algarve e Norte Litoral.

Estes nove contratos foram remetidos para apreciação por parte do Tribunal de Contas (TdC), tendo sido devolvidos com a indicação de que os mesmos não se encontram sujeitos a fiscalização prévia, pelo que se encontram em plena produção de efeitos.

No que diz respeito ao processo negocial dos contratos de subconcessão apresenta-se de seguida o respetivo ponto de situação.

Subconcessão do Algarve Litoral

O Contrato de Subconcessão Alterado (CSA) do Algarve Litoral, assinado a 23 de outubro de 2017, foi submetido à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, mas tendo em conta a decisão do TdC proferida em Dezembro de 2017, a IP comunicou à Subconcessionária que o mesmo teria de ser submetido, de novo, à fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Após análise do processo o TdC, através do Acórdão n.º 29/2018, recusou, em 20 de junho de 2018, a concessão do Visto.

O Tribunal de Contas, através do acórdão nº 13/2019 de 28 de maio, manteve a posição inicial de recusa de visto do Contrato de Subconcessão do Algarve Litoral, tendo por este efeito o Conselho de Administração decidido recorrer para Tribunal Constitucional de tal decisão e resubmetido os Contratos de Subconcessão Alterados (subconcessões Baixo Alentejo, Autoestrada Transmontana e Pinhal Interior) a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Entretanto, em 17 de julho de 2019, a Subconcessionária veio pedir à IP a aceitação para a sua declaração de resolução do contrato de concessão, nos termos da lei aplicável, tendo a RAL a 4 de setembro de 2019, face à discordância por parte da subconcedente, desencadeado um processo Arbitral contra a IP.

Do ponto de vista operacional, a Subconcessionária suspendeu a partir das 24h00 do dia 06 de julho de 2018 todas as atividades de operação e manutenção por si desenvolvidas. Neste enquadramento a IP, ao abrigo dos poderes de fiscalização previstos no referido contrato de subconcessão, promoveu os meios necessários para que a garantia das condições de segurança de pessoas e bens, sem prejuízo de ter de se acionar os mecanismos contratualmente estabelecidos para as situações de incumprimento das exigências de Operação e Manutenção conferidas à Subconcessionária.

Posteriormente, a subconcessionária retomou as atividades apenas no objeto definido no Contrato de Subconcessão Alterado (CSA), fundamentando que o mesmo se encontra em vigor desde 27.12.17, recusando-se intervenções nas vias cujo referido contrato estabelece virem a integrar a jurisdição direta da IP. Esta situação tem vindo a obrigar a IP a intervir nesta rede subconcessionada em situações de emergência e de garantia das condições de segurança rodoviária, atento o incumprimento expresso da Subconcessionária.

Subconcessão do Baixo Tejo e Litoral Oeste

Encetado pela recusa do Visto do Tribunal de Contas ao contrato da subconcessão do Algarve Litoral, as subconcessionárias do Baixo Tejo e do Litoral Oeste entenderam inviabilizado o processo de negociações nos exatos termos dos Memorandos de Entendimento (MdE) estabelecidos com a Comissão de Negociações, não tendo os mesmo sido prorrogados. Resultou por conseguinte a caducidade dos MdE e veio reinvestir as subconcessionárias e a IP nos direitos e obrigações de que eram titulares na data de assinatura do MdE, ou

seja, foram retomados os Contrato de Subconcessão Reformados.

Entenderam as duas subconcessionárias que as negociações não deveriam ser prosseguidas. A AEBT, subconcessionária do Baixo Tejo comunicou esse facto à IP, referindo também que a permanência (formal) da ER377-2 no objeto da Subconcessão, aliada à impossibilidade de a AEBT prosseguir a sua construção e operação (em virtude da anulação da DIA), desequilibram financeiramente o Contrato de Subconcessão, privando o projeto de receitas absolutamente essenciais para custear, entre outros, os alargamentos e as grandes reparações previstos no Plano de Trabalhos.

Nesta sequência a IP, a 07.02.19 e reiterado em 11.06.19, nos termos do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, requereu junto da SEI a constituição de uma comissão de negociação, com fundamento na necessidade objetiva de fazer refletir contratualmente a impossibilidade de construção da ER377-2 a qual veio a ser constituída por despacho da coordenadora da UTAP de 22 de julho de 2019.

Subconcessão do Baixo Alentejo, Pinhal Interior e Autoestrada Transmontana

Os Contratos de Subconcessão Alterados (CSA) do Baixo Alentejo, Pinhal Interior e AE Transmontana encontram-se a produzir efeitos desde, respetivamente, 3 de Abril de 2017, 21 de Dezembro de 2017 e 24 de Maio de 2018.

No entanto, face à recusa de visto ao CSA do Algarve Litoral, proferida em 20 junho de 2018 pelo Tribunal de Contas, foi decidido pela IP, no final de Agosto de 2018, suspender os pagamentos a estas três subconcessionárias. Perante a continuada ausência de resposta do TdC ao recurso apresentado, foi decidido em novembro de 2018 retomar de forma parcial o pagamento dos montantes devidos a estas três subconcessionárias, situação que se manteve no 1.º semestre de 2019.

Em Junho de 2019, e no seguimento da tomada de conhecimento do Acórdão 13/2019 do TdC, a IP submeteu novamente a este Tribunal, para efeito de Fiscalização Prévia, os CSA do Baixo Alentejo, Pinhal Interior e AE Transmontana.

O TdC já se pronunciou tendo informado no caso do CSA do Baixo Alentejo que “decidiu julgar verificada a exceção dilatória de caso julgado, não conhecendo do mérito da pretensão de concessão de visto ao(s) ato(s) relativo(s) ao(s) processo(s)...” e relativamente aos CSA da A Autoestrada Transmontana e Pinhal Interior “decidiu devolver o(s) ato(s)/contrato(s) relativo(s) ao(s) processo(s) acima identificado(s)” por não se encontrar(em) sujeito(s) a fiscalização prévia”.

Em face do referido, no 3.º trimestre de 2019, à exceção do Pinhal Interior, cujo pagamento por conta de Agosto de 2019 ainda foi parcial, foram retomados os pagamentos em conformidade com os respetivos CSA, assim como a regularização dos pagamentos parciais ocorridos até ao final do 1.º semestre de 2019.

Subconcessão do Douro Interior

Na Subconcessão Douro Interior, as renegociações estão terminadas, tendo a respetiva ata final sido assinada no dia 15 de fevereiro de 2018., encontrando-se em curso o processo de aprovação pelo governo.

De salientar que também a recusa de Visto, por parte do Tribunal de Contas, ao processo de renegociação da subconcessão do Algarve Litoral, conforme Acórdão n.º 29/2018 reiterado no acórdão n.º 13/2019 de 28 de maio, a qual foi objeto de recurso para Tribunal Constitucional, e face às dúvidas suscitadas naqueles Acórdãos está a impactar no seguimento do processo de aprovação do relatório da Comissão de Negociações por parte das Tutelas e subsequente assinatura do CSA.

4.4.2 Rede Subconcessionada

Os sete contratos de Subconcessão, com o objeto dos contratos em vigor, totalizam uma extensão de aproximadamente 1041 km encontrando-se em serviço (obra concluída) cerca de 911 km conforme se resume no quadro seguinte.

De acordo com os processos renegociais, encontram-se suspensos cerca de 35 km de construção nova/requalificação e, à data, encontra-se por concluir cerca de 95 km de obra nova / requalificação referente às subconcessões do Algarve Litoral e do Baixo Alentejo.

SUBCONCESSÃO	EM SERVIÇO (*)	EM OBRA		NÃO CONSTRUIR	TOTAL
		CONSTRU- ÇÃO NOVA	REQUALIFI- CAÇÃO		
Douro Interior	241			0	241
AE Transmontana (CSA)	136			0	136
Baixo Alentejo (CSA)	113	13		0	126
Baixo Tejo	60			9	69
Algarve Litoral	165		82	26	273
Litoral Oeste	102			0	102
Pinhal Interior (CSA)	93			0	93
Total	911	95		35	1 041

Valores em km

(*) Inclui lanços que estão em serviço embora não tenham sido beneficiados.

Na extensão total dos lanços já não estão a ser considerados os troços das subconcessões do Pinhal Interior, Transmontana e Baixo Alentejo que, de acordo com os Contratos de subconcessão Alterados, transitaram para jurisdição direta da IP.

Há a referir que os 13 km de construção nova abaixo indicada na subconcessão do Baixo Alentejo, diz respeito à A26/IP8 – Grândola Sul/Santa Margarida do Sado cuja entrada em serviço está dependente da intervenção na Praça de Portagem de Grândola, que integra a Concessão Brisa. Após esta intervenção da responsabilidade da subconcessionária SPER aquela via integrará a jurisdição direta da IP conforme decorre do CSA.

As extensões das restantes subconcessões correspondem ao âmbito previsto nos contratos de subconcessão Reformados que são os que estão em vigor, conforme explícito no ponto 4.4.1

4.4.3 Encargos 2019

Os pagamentos efetuados durante o primeiro semestre de 2019, relativos a concessões e subconcessões rodoviárias, foram de 636,5 milhões de euros (IVA excluído), o que representa uma execução de aproximadamente 93% do valor previsto em orçamento para o período.

Os pagamentos de disponibilidade relativos às Concessões do Estado apresentam uma execução de 98% do valor previsto em orçamento para o período. Os desvios verificados são justificados, em termos globais, pelas seguintes situações:

- Às retenções de receitas de portagens, mecanismo contratualmente estabelecido que configura um adiantamento por conta de disponibilidade: impacto de +7,8 milhões de euros;
- Dedução de aplicação da cláusula de neutralidade fiscal, com impacto na redução de pagamentos: impacto de -5,9 milhões de euros.

Nas Subconcessões, o desvio de -18,5 milhões de euros deve-se ao facto de não terem sido efetuados pagamentos relativos à SC do Algarve Litoral, e aos pagamentos parciais das SC Transmontana, Pinhal Interior e Baixo Alentejo, pelas razões anteriormente apresentadas.

Os pagamentos relativos a Grandes Reparações foram de 2,1 milhões de euros, o que representa apenas 7% do valor previsto em orçamento para o período. A ordem de grandeza deste desfasamento deverá manter-se até ao final do ano. A execução das grandes reparações está dependente de vários fatores não dependentes da IP, designadamente da aprovação pelo IMT do âmbito e valor das intervenções, do desenvolvimento pelas concessionárias dos respetivos procedimentos contratuais, e da subsequente realização das intervenções, também da responsabilidade das concessionárias.

Relativamente à rubrica de Comparticipações e Reequilíbrios o desvio é justificado pelo contrato da concessão da Lusoponte, que estabelece um pagamento no primeiro semestre e um recebimento no segundo semestre, prevendo-se que no final do ano a execução fique em linha com o orçamento.

Na comparação com o período homólogo de 2018 verifica-se uma diminuição dos encargos em 89,6 milhões de euros, dos quais 39,7 milhões de euros são relativos à rubrica de comparticipações e reequilíbrios, devido ao pagamento no 1.º semestre de 2018, de indemnização à Concessão Douro Litoral, por conta do Estado Português, no valor de 43 milhões de euros.

A diminuição dos encargos face a 2018 é ainda justificada pela redução dos pagamentos à Concessão Beira Interior (-31,7 milhões de euros), em linha com o previsto contratualmente.

CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES	REAL JUNHO 2018	ACUMULADO JUNHO 2019		
		REAL	ORÇAMENTO	% EXECUÇÃO
Disponibilidade + Disponibilidade B	665,7	669,2	671,8	100%
Algarve	26,4	28,0	25,3	111%
Beira Interior	64,4	32,7	34,9	94%
Beira Litoral e Alta	61,0	60,6	63,5	96%
Costa de Prata	28,0	27,2	29,3	93%
Grande Lisboa	15,5	16,1	16,3	99%
Grande Porto	46,7	40,3	43,7	92%
Interior Norte	51,7	45,5	45,7	100%
Norte	67,6	72,8	72,5	101%
Norte Litoral	30,1	34,1	32,6	105%
Comparticipações e Reequilíbrios	47,3	7,6	4,1	187%
Grandes Reparações	1,6	2,1	32,0	
Total	726,1	636,5	687,5	93%

Valores em milhões de euros.

4.5 Telecomunicações e Cloud Empresarial

No âmbito do Grupo IP, compete à IP Telecom assegurar a capacidade excedentária da infraestrutura de telecomunicações e de centros de processamentos de dados (CPD/Datacenters), traduzida na prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações ao mercado, para além da garantia de prestação desses serviços base ao Grupo IP.

A IP Telecom é um Operador de Telecomunicações licenciado pela ANACOM, enquanto prestador de serviços de telecomunicações acessíveis ao público (redes públicas) e especializado em redes de infraestruturas de telecomunicações.

A sua atividade está alicerçada na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica instalada ao longo da rede ferroviária nacional e no canal técnico rodoviário instalado na rede sobre gestão da IP, dando origem a uma "malha" de cobertura nacional única de redes de alto débito. Adicionalmente, disponibiliza também uma ampla oferta de soluções na área das tecnologias de informação e de cloud computing, em particular como fornecedor de soluções Infrastructure as a Service (IaaS), disponibilizados através dos seus 3 inovadores centros de processamento de dados (Datacenters).

A IP Telecom mantém uma forte presença no mercado, como fornecedor de serviços de fibras de alto débito, dos operadores de telecomunicações e um número crescente de serviços TIC prestados ao mercado empresarial privado e à administração pública.

No 1.º semestre de 2019, a IP Telecom investiu no reforço do seu portfólio de produtos e serviços com novas soluções empresariais, em particular na área de cibersegurança, procurando aprofundar os níveis de resiliência necessários à segurança de informação dos seus clientes.

Do pronto de vista de crescimento de negócio, neste primeiro semestre de 2019 destacam-se o início de um projeto de impacto nacional a médio prazo e o crescimento do aumento de número de clientes empresariais e públicos, quer por desenvolvimento direto, quer via parceiros de implementação. Este crescimento representa o resultado do esforço de investimentos tecnológicos contínuos e de reconhecimento da qualidade de serviço e dedicação das equipas aos clientes. O aumento da base de clientes é transversal aos vários setores de mercado, nomeadamente na área da economia, da saúde, de serviços jurídicos e de setores de transportes, designadamente na implementação de soluções de Datacenter Virtual, de Cibersegurança e de Disaster Recovery.

Como aspeto fundamental desta atividade, a IP Telecom está focada na garantia de uma prestação de serviços de elevada qualidade, tendo atingido padrões de disponibilidade superiores a 99,99%, no primeiro semestre de 2019.

Destaque ainda no 1.º semestre de 2019, para a obtenção da credenciação NATO Secret, a renovação da certificação ISO27001 e a positiva auditoria de acompanhamento da ISO9001, referente ao Sistema de Gestão Empresarial (SGE) no âmbito das atividades de "desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnologias de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento". Tendo em vista o aumento dos níveis de exigência internos e externos, foram dados os primeiros passos para a certificação de Serviços TI (ISO 20000), a qual se prevê seja proposta em 2020.

4.6 Serviços de Engenharia

A IP Engenharia tem como missão elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.

No primeiro semestre de 2019, a empresa manteve a sua atividade centrada na elaboração de projetos, revisão de projetos, assim como na gestão e coordenação técnica dos projetos, no âmbito da atividade de estudos e projetos, tendo sido mais relevante a conclusão, conforme previsto, de diversas revisões de projetos de execução de intervenções nas Linhas da Beira-Alta, Oeste e Norte, inseridos no Plano de Investimentos Ferrovia 2020.

A atividade de gestão e fiscalização de obras pausou-se pela continuidade do desenvolvimento de um conjunto de prestações de serviços transitadas de 2018, pelos serviços de assessoria à gestão da construção e apreciação de propostas de concursos públicos, no contexto dos investimentos sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, no âmbito do Plano de Investimentos Ferrovia 2020.

A atividade da empresa resultou do planeamento dos investimentos e respetivas encomendas do acionista, promovendo uma articulação estreita, no sentido de se maximizar a capacidade de produção dos recursos disponíveis. Continua a destacar-se a ocupação da equipa produtiva superior ao previsto e o cumprimento escrupuloso dos prazos estabelecidos e acordados com o acionista.

No âmbito da estratégia de abordagem ao mercado internacional, numa lógica estritamente institucional e pró-ativa, fora do mercado concorrencial, destaca-se a continuação dos trabalhos de "Assistência Técnica Visando a Melhoria do Planeamento Estratégico e de Transportes do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique", que estão a ser desenvolvidos pela IP Engenharia e a China Tiesiju Civil Engineering para o Ministério dos Transportes e Comunicações de Moçambique (MTC), sob Coordenação Técnica da IPE.

No que diz respeito a novas linhas de abordagem técnico-comercial, sublinha-se a assinatura de um protocolo entre a IPE e o Instituto de Estradas de Angola (INEA), com vista ao estabelecimento de uma relação de cooperação no domínio rodoviário.

Na vertente da representação institucional do Grupo IP, ocorreram diversas participações em conferências/fóruns internacionais.

4.7 Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais

Dentro do Grupo IP, a IP Património (IPP) é responsável pela gestão do património imobiliário, com experiência na exploração comercial da rede de estações e interfaces de transporte, garantindo a sua eficiente utilização, valorização, requalificação e preservação.

O exercício de 2019 continua a registar uma elevada atividade comercial, quer no âmbito das subconcessões, quer no âmbito das alienações e valorização imobiliária tendo, no 1.º semestre do ano sido celebrados um total de 207 contratos de subconcessão, com um valor anualizado de 1,8M€, dos quais 61 constituem novos contratos. As alienações, num total de 19 processos, apresentaram neste período um cash in de 0,45M€.

Entre os contratos celebrados destacam-se:

- Subconcessão de duas parcelas de terreno para exploração de bombas de gasolina em Alhandra;
- Criação de 2 novas lojas nas laterais da entrada da estação do Cais do Sodré, uma das quais foi subconcessionada à Associação de Turismo de Lisboa (que desde outubro de 2018 também está presente nas estações do Rossio e de Santa Apolónia) e a outra a uma empresa de comercialização de artigos de merchandising inspirados na cidade de Lisboa e na cultura portuguesa;
- Subconcessão de escritórios no Empreendimento Centro Campanhã;
- Subconcessão de um conjunto de habitações no designado "Bairro da CP" em Vila Nova de Gaia para reabilitação e instalação de colaboradores do subconcessionário;
- Subconcessão de espaço no Cais de Santa Apolónia para instalação dos serviços administrativos e comerciais.

5. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

O **Resultado Líquido** alcançado no 1.º semestre de 2019 mantém-se positivo, tendo atingido o montante de **35,0 milhões de euros**.

Na comparação com 2018 verifica-se uma diminuição de 12,4 milhões de euros. Esta variação é justificada maioritariamente por dois fatores:

- O aumento dos gastos com a conservação da rede rodoviária, em 11,0 milhões de euros;
- O aumento das provisões em 9,0 milhões de euros, maioritariamente devido ao processo do IVA, em consequência também do aumento dos gastos em conservação rodoviária.

Demonstração de Resultados	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 19/18
	1.º S 2018	1.º S 2019	
Rendimentos Operacionais	652 178	647 109	-1%
Gastos Operacionais	- 467 347	- 496 166	6%
Resultado Operacional	184 831	150 944	-18%
Resultado Financeiro	- 115 627	- 101 449	-12%
Resultados antes de impostos	69 204	49 495	-28%
Resultado Líquido	47 401	34 953	-26%

Valores em milhares de euros.

Os Rendimentos Operacionais totalizam 647,1 milhões de euros, o que representa uma redução de 5,1 milhões de euros (1%) face ao período homólogo de 2018.

Os Gastos Operacionais aumentaram 28,9 milhões de euros face a 2018, ascendendo a 496,2 milhões de euros.

O Resultado Financeiro foi de -101,4 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 14,2 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior.

5.1 Rendimentos Operacionais

RENDIMENTOS OPERACIONAIS	GRUPO IP	GRUPO IP	Δ% 19/18
	1.º S 2018	1.º S 2019	
Vendas e serviços prestados	577 257	575 335	0%
Contribuição Serviço Rodoviário (CSR)	333 535	331 670	-1%
Portagens	149 476	155 873	4%
Serviços Ferroviários	41 057	40 198	-2%
Concedente Estado-Rédito ILD	11 118	12 458	12%
Contratos de Construção	24 889	18 094	-27%
Outras prestações de serviços	17 183	17 042	-1%
Indeminizações Compensatórias	31 452	29 874	-5%
Outros rendimentos e ganhos	43 469	41 900	-4%
Total de Rendimentos Operacionais	652 178	647 109	-1%

Valores em milhares de euros.

5.1.1 Vendas e Serviços Prestados

O total de receitas com as Vendas e Serviços Prestados foi de 575,3 milhões de euros, menos 1,9 milhões de euros face ao verificado em 2018.

Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

A Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), criada pela Lei n.º 55/2007 de 31 de agosto, constitui a contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária e incide sobre a gasolina, gasóleo rodoviário e GPL sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento.

Os valores unitários da Contribuição do Serviço Rodoviário para 2019 mantiveram-se inalterados face aos fixados para o exercício de 2018, sendo de 87 euros/1.000 litros para a gasolina, de 111 euros/1.000 litros para o gasóleo rodoviário e de 63 euros/1.000 litros para o GPL auto.

A CSR, que continua a ser o principal rendimento da IP, regista no 1.º semestre de 2019 o valor de 331,7 milhões de euros, o que constitui uma ligeira variação negativa (1%) face ao período homólogo de 2018.

Portagens

Os rendimentos de portagens registaram um aumento de 6,4 milhões de euros (4%) face ao mesmo período do ano anterior, tendo atingido o montante total de 155,9 milhões de euros.

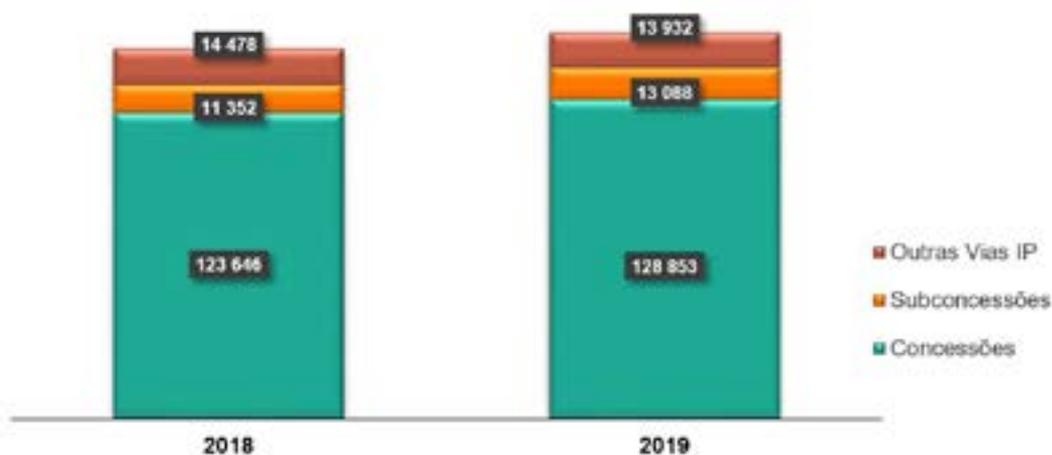
A maior parcela dos rendimentos de portagens resulta da utilização da rede das **Concessões do Estado**, em que a IP é titular da receita proveniente da cobrança de taxas de portagem, que atingiu o valor de 128,9 milhões de euros, mais 4% do que no período homólogo de 2018.

As exceções são a Concessão Beira Litoral e Alta (decréscimo de 2%), não obstante o incremento em cerca de 3% do tráfego “pagante”, evidenciando o efeito dos novos regimes de descontos implementados no início de 2019 para transporte de mercadorias, e a Concessão do Algarve (decréscimo de 2%), o que se deve ao facto da partilha de benefícios de receitas de portagem do ano anterior ter ocorrido em maio de 2019 e num valor superior em 500m€, quando em 2018 ocorreu apenas no 2.º semestre do ano.

No caso dos rendimentos da Brisa a variação significativa verificada face a 2018 é justificada pelo desfasamento temporal na emissão da faturação.

Nas subconcessões da IP as receitas de portagens ascenderam a 13,1 milhões de euros, o que representa um aumento de 15% face a 2018. O aumento mais significativo, de 50%, é o da SC do Baixo Tejo.

Por último, as operações de exploração direta na rede IP (A21, A23 e Túnel do Marão) permitiram alcançar 14,2 milhões de euros no 1.º semestre de 2019, mais 4% do que em 2018.



Valores em milhares de euros.

Serviços Ferroviários

Os rendimentos provenientes dos Serviços Ferroviários, que incluem a utilização de canais (pacote mínimo de acesso), a valorização da capacidade pedida mas não utilizada (supressões pelo operador), a utilização de instalações de serviço, a prestação de socorro, os serviços adicionais e os serviços auxiliares, atingiram no 1.º semestre de 2019 um total de 40,2 milhões de euros, menos 2% face ao valor verificado em 2018 (41,1 milhões de euros).

Os rendimentos provenientes da tarifa de utilização da infraestrutura (pacote mínimo de acesso) atingiram no 1.º semestre de 2019 o valor de 34,1 milhões de euros, mais 467 mil euros (1,4%) do que em 2018, motivado pela maior realização de comboios de passageiros.

O rendimento proveniente da realização de comboios de passageiros aumentou 1,6% em relação ao mesmo período de 2018. Este segmento representa 86% do total das receitas de utilização da infraestrutura ferroviária.

O rendimento proveniente da realização de comboios de mercadorias teve uma redução de 0,5% face ao período homólogo de 2018.

Os rendimentos operacionais com a valorização da penalidade associada à capacidade pedida e não utilizada foram, no 1.º semestre de 2019, de 273 mil euros, o que representa um decréscimo de 65% face a 2018, fruto da reformulação do respetivo

modelo tarifário, que entrou em vigor com a 1.ª Adenda ao Diretório da Rede 2019. Tal reformulação teve como objetivo incentivar o planeamento atempado da capacidade, anulando a valorização dos pedidos de supressão efetuados com antecedências superiores a 14 dias e penalizando os pedidos de canal efetuados com menos de 4 dias de antecedência, aumentando dessa forma a qualidade dos canais oferecidos aos operadores.

Com a entrada em vigor da 1.ª Adenda ao Diretório da Rede de 2018, em 10/12/2017, surgiram de forma isolada as prestações IP em Instalações de Serviço, mais concretamente nas Estações de Passageiros. Neste contexto, surgiu o serviço de Utilização de Estações e Apeadeiros, que corresponde à disponibilização das áreas afetas ao apoio aos passageiros, à visualização de informações de viagem e à garantia de acesso do passageiro às plataformas e aos equipamentos aí instalados. A sua valorização, por paragem comercial efetuada pelo comboio de passageiros em determinada dependência, representou entre janeiro e junho de 2019 um rendimento de 1,2 milhões de euros, com uma variação positiva de 1,2% face a período homólogo de 2018.

Nas prestações IP em Instalações de Serviço, para além da já descrita Utilização de Estações e Apeadeiros, são igualmente prestados os serviços de disponibilização de instalações operacionais em estações (espaço ocupado e respetivos consumos de água e energia), a cedência de energia para equipamentos dos operadores em áreas comuns das estações (p.e. máquinas de venda automática

Receitas de Tarifa	GRUPO IP		Δ% 19/18
	1.º S 2018	1.º S 2019	
Passageiros *	28 859	29 333	1,6%
Mercadorias	3 955	3 941	- 0,4%
Marchas	821	829	1%
Total Tarifa Utilização da Infraestrutura	33 635	34 102	1,4%
TARIFA TUI / CK	1,86 €	1,90 €	2%
Capacidade Pedida Não Utilizada	770	273	- 65%
Total	34 406	34 375	- 0,1%

* O valor do Real/18 inclui faturação de dez/17 (montante de 4.454 milhares de euros)
Valores em milhares de euros.

de bilhetes e torniquetes) e a difusão de informação ao público de natureza comercial. De forma agregada, estes serviços representam, no período em análise, um rendimento total de 1,6 milhões de euros.

Relativamente à prestação de Serviços Adicionais, esta representa uma receita de 4,2 milhões de euros, verificando-se uma diminuição de 11% face a período homólogo de 2018. O acesso à Energia Elétrica de Tração que a IP faculta aos operadores ferroviários representa a maior fatia dos Serviços Adicionais, representando no período 3,2 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 400 mil euros face ao 1.º semestre de 2018.

O serviço de Estacionamento de material circulante registou também uma redução de 11% re-

presentando neste período um rendimento de 0,8 milhões de euros. Quanto às Manobras, as receitas são sensivelmente semelhantes às registadas em período homólogo de 2018.

Ainda no que diz respeito à prestação de Serviço Auxiliares, associada a serviços de telemática, de telecomunicações, a estudos, à solicitação de recursos humanos para abastecimentos de água e combustível a comboios, ao tratamento comercial de mercadorias e outros serviços de pequena expressão, a variação negativa surge com a aplicação de mão-de-obra IP, já que tais serviços estão cada vez mais a ser efetuados diretamente por agentes dos operadores.

Outros Serviços Ferroviários	GRUPO IP		Δ% 19/18
	1.º S 2018	1.º S 2019	
IS-Utilização de Estações	1 213	1 231	2%
IS-Cedência de Energia	390	207	- 47%
IS-Cedência de Água	33	28	- 14%
IS-Informação ao Público	157	0	- 100%
IS-Espaços em Estações	0	130	
Subtotal Instalações de Serviços	1 793	1 597	- 11%
Energia de Tração	3 593	3 194	- 11%
Manobras	75	78	3%
Estacionamento Material Circulante	971	862	- 11%
PS-Serv Adic-Utentes Estações e Apeadeiros	0	0	0%
Outros Serviços	39	38	-2%
Subtotal Serviços Adicionais	4 678	4 172	- 11%
Abastecimento Água/Combust Mat Circulante	22	18	- 17%
Outros Serviços Auxiliares	129	2	- 98%
SAux-Limpeza Material Circulante	0	0	0%
SAux-Out Serv Telecomunicações e Telemática	0	33	
Subtotal Serviços Auxiliares	152	54	- 65%
Total	6 623	5 823	- 12%

Valores em milhares de euros.

Concedente Estado

Os montantes registados na rubrica Concedente Estado (Rédito ILD) correspondem aos trabalhos internos debitados à atividade de investimento de infraestruturas de longa duração, nomeadamente materiais e mão-de-obra para Investimento e os respetivos encargos de estrutura, nos termos da IFRIC12.

No 1.º semestre de 2019 este rendimento atingiu o valor de 12,5 milhões de euros, o que representa um crescimento de 12% face ao mesmo período do ano anterior, o que é justificado pelo aumento da atividade de investimento.

Contratos de Construção

Os Contratos de Construção representam os rendimentos da IP com a sua atividade de construção da Rede Rodoviária Nacional de acordo com o definido no seu Contrato de Concessão. Esta inclui a totalidade das atividades de construção da IP por via direta ou subconcessão.

Contratos de Construção	GRUPO IP		Δ% 19/18
	1.º S 2018	1.º S 2019	
Contratos Construção de Novas Infraestruturas	13 631	9 302	-32%
Contratos Construção Rede Subconcessionada	818	0	-100%
Capitalização Encargos Financeiros	10 365	8 792	-15%
Total	24 813	18 094	-27%

Valores em milhares de euros.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas são atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente atribuíveis à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

No 1.º semestre de 2019 verificou-se uma diminuição de 27% dos rendimentos com Contratos de Construção de Novas Infraestruturas, face ao período homólogo de 2018.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão e a percentagem de acabamento reportada à IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação. No 1.º semestre de 2019 a construção da rede subconcessionada não teve qualquer evolução, conforme previsto, pelo que não há quaisquer rendimentos a considerar.

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros da IP no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos quer por encargos financeiros bancários utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado, quer pela remuneração contabilística da dívida das subconcessionárias correspondente aos troços ainda em construção à qual é aplicada a taxa implícita no caso base de cada contrato, resultante dos fluxos financeiros não acompanharem a evolução física das obras, sendo que estas taxas teóricas variam entre os 5% e os 9%.

Outras Prestações de Serviços

O valor realizado no 1.º semestre de 2019 foi de 17,0 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 1% (141 mil euros) face ao 1.º semestre de 2018.

OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 19/18
	1.º S 2018	1.º S 2019	
Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	8 232	7 943	-4%
Telecomunicações e Cloud solutions	4 051	4 472	10%
Canal Técnico Rodoviário	2 157	1 441	-33%
Serviços de Engenharia e Transporte	69	320	364%
Terminais de Mercadorias	1 178	1 281	9%
Licenciamentos	434	364	-16%
Direito Exploração Áreas Serviço	675	623	-8%
Outros Serviços	387	598	54%
Total	17 183	17 042	-1%

Valores em milhares de euros.

Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais

Este rendimento decorre do arrendamento de Espaços, Subconcessões, Aluguer de Estacionamento, Gestão de Empreendimentos e Publicidade, tendo registado no 1.º semestre de 2019 o valor de 7,9 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 4% face ao mesmo período do ano anterior.

Telecomunicações

Esta componente engloba a prestação de serviços de telecomunicações ao mercado, aluguer, manutenção e outros serviços associados à fibra ótica; assim como soluções tecnológicas em áreas aplicacionais como ERP, CRM, Gestão de Serviços, CyberDefesa, CiberSegurança, entre outros.

O volume de negócios atingiu os 4,5 milhões de euros no 1.º semestre de 2019, o que representa um aumento de 10% face ao período homólogo de 2018.

Canal Técnico Rodoviário

O volume de negócios com o Canal Técnico Rodoviário

foi no 1.º semestre de 2019 de 1,4 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 33% face ao valor realizado no 1.º semestre de 2018.

Este decréscimo deve-se à entrada em vigor do novo tarifário ORIP (que implicou a redução de preços aos operadores) e ao facto de em 2018 ainda se refletir os diferimentos de rendimentos provenientes da faturação emitida em 2017.

Serviços de Engenharia e Transportes

Este segmento engloba as atividades relacionadas com serviços de engenharia de transportes em projetos multidisciplinares rodoviários e / ou ferroviários, e respetivas soluções de mobilidade, a nível nacional e internacional.

O volume de negócios deste segmento foi, no 1.º semestre, de apenas 320 mil euros, o que reflete a orientação estratégica do Grupo IP de afetação quase integral dos recursos da IP Engenharia às necessidades do Plano de Intervenções na Rede da IP, e em concreto do seu Programa de Investimentos Ferrovia 2020, ou seja, à prestação de serviços intra-grupo.

Salienta-se no entanto a prestação serviços de Assistência Técnica ao Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique, que justifica em parte variação positiva do volume de negócios face ao período homólogo de 2018.

Terminais Mercadorias

A exploração dos Terminais Ferroviários de Mercadorias traduziu-se numa receita no 1.º semestre de 2019 de 1,3 milhões de euros, mais 9% do que o verificado em 2018.

Licenciamentos

As alterações introduzidas pelo novo regime jurídico do Domínio Público Rodoviário, designadamente no que diz respeito à utilização privativa do mesmo e ao procedimento de regularização de acessos, teve algum impacto nos cidadãos e empresas, o que veio a determinar que a Assembleia

da República decidisse, através da Lei do Orçamento de Estado para 2017, suspender o procedimento de regularização de acessos nos termos previstos no artigo 4.º, da Lei n.º 34/2015, bem como suspender os procedimentos para aplicação e cobrança das taxas previstas na Portaria n.º 57/2015. Como consequência desta determinação resulta a eliminação de parte significativa da receita de licenciamento rodoviário até que seja revogada a suspensão da referida portaria.

A receita no 1.º semestre de 2019 foi de 364 mil euros, o que representa um decréscimo de 16% face a 2018.

Áreas de Serviço

No 1.º semestre de 2019 a receita com Áreas de Serviço foi de 623 mil euros, menos 8% do que no período homólogo de 2018.

5.1.2 Indemnizações Compensatórias

RENDIMENTOS	GRUPO IP	GRUPO IP	Δ% 19/18
	1.º S 2018	1.º S 2019	
Indemnizações Compensatórias	31 452	29 874	-5%

Valores em milhares de euros.

O rendimento correspondente às indemnizações compensatórias, para o 1.º semestre de 2019, foi de 29,9 milhões de euros, inferior em 5% ao valor verificado no mesmo período do ano anterior, o que está em linha com o estabelecido no

Contrato Programa celebrado entre a IP e o Estado Português, em março de 2016, para a prestação do serviço público ferroviário.

5.1.3 Outros Rendimentos e Ganhos

O valor realizado de Outros Rendimentos e Ganhos foi no 1.º semestre de 2019 de 41,9 milhões de euros, menos 4% face ao valor verificado no 1.º semestre de 2018.

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	Grupo IP		Δ% 19/18
	1.º S 2018	1.º S 2019	
Subsídios para investimento	33 125	31 589	-5%
Alienação de Património	16	222	1328%
Venda de resíduos	1 345	613	-54%
Danos ao Património	1 232	1 338	9%
Outros rendimentos	7 751	8 138	5%
Total	43 469	41 900	-4%

Valores em milhares de euros.

Subsídios para investimento

Os subsídios recebidos do Estado Português e da União Europeia para a componente rodoviária são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos como rendimento diferido. Os subsídios são, subsequentemente, creditados na demonstração do rendimento integral numa base pro-rata da depreciação/amortização dos ativos a que estão associados, sendo registados na rubrica de "Outros rendimentos e ganhos".

O valor correspondente até ao final do 1.º semestre de 2019 atingiu os 31,6 milhões de euros, menos 5% do que o valor registado em igual período de 2018.

Alienação de Património

Os rendimentos verificados no 1.º semestre de 2019 com a Alienação de Património foram de 222

mil euros, mais 206 mil euros do que no 1.º semestre de 2018.

Venda de resíduos

Os rendimentos verificados no 1.º semestre de 2019 com a Venda de Resíduos foram de 613 mil euros, o que representa uma redução de 54% face ao período homólogo de 2018. Esta variação negativa é justificada por atraso do processo de alienação de 15.000 toneladas de resíduos ferrosos, por impugnação administrativa do respetivo procedimento, que impossibilitou a concretização desta alienação no 1.º semestre de 2019. É expetável que a mesma se verifique no 2.º semestre de 2019, recuperando assim o desvio existente.

Danos ao Património

No 1.º semestre de 2019 o montante de ressarcimento de danos ao património rodoviário atingiu o montante de 1,3 milhões de euros, superior em 9% ao período homólogo de 2018.

5.2 Gastos Operacionais

No 1.º semestre de 2019 os gastos operacionais do Grupo IP ascenderam a 496,2 milhões de euros, o que representa um aumento de 6% face ao mesmo período do ano anterior.

GASTOS OPERACIONAIS	GRUPO IP	GRUPO IP	Δ% 19/18
	1.º S 2018	1.º S 2019	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	134 753	138 174	3%
Varição nos inventários de produção	117		- 100%
Fornecimentos e serviços externos	117 810	130 977	11%
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	38 238	49 265	29%
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	26 740	27 687	4%
Outros FSE	52 833	54 025	2%
Gastos com o pessoal	68 032	67 704	0%
Imparidades (perdas/ reversões)	- 957	- 52	- 95%
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	139 638	142 588	2%
Provisões (aumentos/ reduções)	4 324	13 341	209%
Outros gastos e perdas	3 629	3 433	- 5%
Total dos Gastos Operacionais	467 347	496 166	6%

Valores em milhares de euros.

5.2.1 Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC)

No período em análise os gastos globais com o CMVMC atingiram o valor de 138,2 milhões de euros, o que representa um aumento de 3% face a 2018.

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 19/18
	1.º S 2018	1.º S 2019	
Rede Subconcessionada	818	-	-100%
Novas Infraestruturas rodoviárias	13 631	9 302	-32%
Portagens Concessões Estado	115 288	121 816	6%
Consumo de Materiais para Manutenção Ferroviária	2 966	3 587	21%
Consumo de Materiais para Investimento Ferroviário	2 023	3 409	68%
Outros CMV Mercadorias	28	60	113%
Total	134 753	138 174	3%

Valores em milhares de euros.

O aumento verificado face ao ano de 2018, de 3,4 milhões de euros, é devido maioritariamente à rubrica Portagens Concessões do Estado, devido à evolução favorável das receitas líquidas de portagens, conforme já referido.

Rede Subconcessionada

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão rodoviária e a percentagem de acabamento reportada à IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação.

Novas Infraestruturas Rodoviárias

Os valores decorrentes da construção de Novas Infraestruturas Rodoviárias são os referentes às atividades de construção e gestão direta da IP, e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que, refletem a evolução física das obras em curso.

A execução no 1.º semestre do ano ficou 32% abaixo do período homólogo o que reflete uma

menor execução das atividades de construção e gestão direta da IP, como é referido anteriormente.

Portagens em Concessões do Estado

Os valores recebidos pela IP relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) são deduzidos ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede Concessionada. A contrapartida dessa dedução é registada nesta rubrica, que apresenta um aumento de 6% face ao período homólogo de 2018, em linha com a evolução positiva verificada nos rendimentos provenientes das receitas de portagens.

Materiais para Manutenção e Investimento nas Infraestruturas Ferroviárias

Nesta rubrica registam-se os consumos de diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção e investimento na Rede Ferroviária Nacional (RFN).

Verifica-se no 1.º semestre de 2019 um aumento do consumo destes materiais, quer de manutenção, quer de investimento, respetivamente em 21% e em 68%.

5.2.2 Fornecimento e Serviços Externos

Conservação, Reparação e Segurança Rodoviária

Os gastos totais com a conservação, reparação e segurança da rede rodoviária foram, no 1.º semestre de 2019, de 49,3 milhões de euros, mais 11,0 milhões de euros (29%) do que no período homólogo de 2018.

CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E SEGURANÇA DA REDE RODOVIÁRIA	Grupo IP		Δ% 19/18
	1.º S 2018	1.º S 2019	
Conservação Periódica de Estradas	26 500	26 500	0%
Segurança Rodoviária	5 467	1 692	- 69%
Conservação Corrente de Infraestruturas	6 271	21 073	236%
Total	38 238	49 265	29%

Valores em milhares de euros.

A **Conservação Periódica de Estradas** corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade da IP dos gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo de um índice de qualidade médio das vias e obras de arte é apurado um gasto anualizado de 53 milhões de euros para a manutenção programada a desenvolver que permita, a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

As novas atividades de **Segurança Rodoviária** têm suporte no Plano de Segurança Rodoviária, que compreende intervenções no âmbito da sinalização vertical e horizontal, semáforos e colocação de novas barreiras de segurança, assim como tratamento da zona adjacente à estrada e singularidades da via, incidindo particularmente na análise das interseções e nas características das travessias urbanas, locais onde se verificam maiores riscos de acidentes.

O Plano de Segurança Rodoviária tem como objetivo a definição de prioridades, onde são devidamente ponderados os indicadores de sinistralidade (pontos negros, número de acidentes com vítimas, vítimas mortais, feridos graves e ligeiros e indicador de gravidade), o tráfego médio diário anual (TMDA), o tráfego de peões no caso das travessias urbanas e o tipo e função da via.

Esta rubrica registou um gasto de 1,7 milhões de euros no 1.º semestre de 2019, menos 3,8 milhões de euros (69%) que no 1.º semestre de 2018. Esta diminuição deve-se ao facto de, no 1.º semestre de 2018, terem estado em curso as empreitadas de Marcação Rodoviária e Sinalização Vertical, iniciadas em julho e setembro de 2017 respetivamente.

A **Conservação Corrente** corresponde aos gastos do exercício com intervenções de conservação corrente de vias e obras de arte com o objetivo de manter as condições de conforto de circulação, evitando a degradação das infraestruturas e da qualidade do serviço.

O atual modelo de gestão da conservação corrente da rede de estradas nacionais sob administração direta da IP, está ancorada, essencialmente, em 18

Contratos Distritais Plurianuais, intervindo na estrada e zona adjacente com o objetivo de manter as condições de conforto de circulação e segurança, evitando a degradação das infraestruturas e das condições de serviço.

No âmbito destes contratos são realizados trabalhos como a reparação e beneficiação de pavimentos, melhoria dos sistemas de drenagem das vias, conservação de pontes e viadutos, reposição e adequação da sinalização e outros equipamentos de proteção e segurança rodoviária, estabilização de taludes e limpeza de bermas e dos terrenos adjacentes à estrada. Acresce a este conjunto de atividades de manutenção da infraestruturas, e com valorização crescente, a intervenção em faixas de gestão de combustível para cumprimento das obrigações da IP em matéria de defesa da floresta contra incêndios.

A conservação corrente por contrato estende-se ainda às vias de alta capacidade da rede de autoestradas da Grande Lisboa, incluindo a prestação de assistência ao cliente com meios próprios. Também a rede de autoestradas do Grande Porto tem as necessidades de conservação corrente asseguradas através de um Contrato, num modelo totalmente em outsourcing para a Conservação e Operação.

A realização no período em análise foi de 21,1 milhões de euros (+236% face ao 1.º semestre de 2018). Esta elevada execução é justificada pela realização de trabalhos ainda em portfolio de 2018, entre os quais os de conservação de pavimentos, que, devido ao atraso no início dos novos contratos plurianuais de conservação corrente, consignados no decorrer do 2.º semestre de 2018, não foram executados em 2018, conforme estava previsto.

Conservação, Reparação e Segurança Ferroviária

Para assegurar a manutenção e reabilitação da Rede Ferroviária Nacional (RFN), cumprindo os níveis de serviço previstos, a IP dispõe de vários contratos de Prestação de Serviços de Manutenção.

A maioria destes contratos são plurianuais e contemplam intervenções nas vertentes de Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), Manutenção Preventiva Condicionada (MPC) e Manutenção

Corretiva (MC), nas especialidades de via, sinalização, catenária, baixa tensão, subestações, construção civil, passagens de nível, e elevadores e escadas rolantes.

CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E SEGURANÇA DA REDE FERROVIÁRIA	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 19/18
	1.º S 2018	1.º S 2019	
Via	9 858	11 955	21%
Sinalização	7 425	6 638	- 11%
Telecomunicações	1 801	1 553	- 14%
Catenária	2 301	2 644	15%
Baixa Tensão	974	860	- 12%
Subestações	404	327	- 19%
Construção Civil	2 173	1 745	- 20%
Passagens de Nível	279	278	0%
Recuperação de Materiais	133	178	34%
Comboio Socorro	551	450	-18%
Elevadores e Escadas Rolantes	349	288	- 17%
Serviços Ferroviários	123	454	270%
Outros	370	317	- 14%
Total	26 740	27 687	4%

Valores em milhares de euros.

Estes contratos de Prestação de Serviços de Manutenção caracterizam-se por:

- Contratos de abrangência geográfica nacional, em lote único ou em lotes que abrangem mais do que uma unidade orgânica regional;
- Contratos de abrangência geográfica nacional, desenvolvidos centralmente e divididos em diversos lotes, circunscritos às unidades orgânicas regionais;
- Contratos de âmbito regional/local.

Os gastos totais com a conservação, reparação e segurança ferroviária foram, no 1.º semestre de 2019, de 27,7 milhões de euros, ou seja, mais 4% do que o verificado em 2018, conforme se pode verificar no quadro seguinte, com desagregação por especialidade:

O aumento de gastos verificado n.º 1 semestre de 2019 na **especialidade de Via** deve-se à necessidade de execução de trabalhos imprescindíveis

à manutenção da via, já executados no âmbito do novo contrato plurianual, que teve início a 1 de maio de 2019. Em contrapartida, no 1.º semestre de 2018, apenas foi possível concretizar ações de MPC e MC de curta duração. Acresce ao referido o facto do contrato de prestação de serviço para controlo de vegetação até aos 5 metros, previsto de março a dezembro de 2018, apenas ter tido realização a partir de maio de 2018.

Também a **especialidade de Catenária**, pelos mesmos motivos referidos para a especialidade de via, por estar agregada ao mesmo contrato, teve um aumento face a 2018 de 343 mil euros.

A diminuição de gastos na especialidade de Sinalização (- 787 mil euros) deve-se à contratação, em 2018, de dois processos autónomos para aquisição e reparação de equipamentos para instalações de sinalização eletrónica das tecnologias SSI e Westlock, respetivamente nas componentes de aquisição e reparação.)

Em relação à **especialidade de Construção Civil** a diminuição de 428 mil euros) deve-se à contratação, em 2018, de vários processos autónomos para a desmatagem e controlo de vegetação na envolvente do edificado. Em 2019, a desmatagem e controlo de vegetação no edificado encontra-se incluída no contrato global, classificado na especialidade de via.

Outros Fornecimentos e Serviços Externos

Os Outros Fornecimentos e Serviços Externos atingiram o montante de 54,0 milhões de euros no 1.º semestre de 2019, o que representa um aumento de 2% face ao valor verificado no mesmo período do ano anterior.

OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Grupo IP		Δ% 19/18
	1.º S 2018	1.º S 2019	
O&M Subconcessões EP	14 434	15 312	6%
Encargos de Cobrança Portagens	8 667	9 819	13%
Encargos de Cobrança da CSR	6 671	6 633	- 1%
Energia Eléctrica	5 041	4 645	-8%
Energia Eléctrica para Tração	3 413	2 995	-12%
Honorários, Consultoria e Out. Trab. Especializados	1 246	1 360	9%
Frota Automóvel	3 348	2 581	- 23%
Vigilância	2 676	4 025	50%
Informática	1 129	1 121	-1%
Limpeza	1 552	1 411	- 9%
Deslocações e Estadias	146	208	43%
Transportes de Pessoal	442	279	- 37%
Comunicações	150	116	- 23%
Outros FSE	3 919	3 521	- 10%
Total	52 833	54 025	2%

Valores em milhares de euros.

O&M Subconcessões

Os encargos com operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contabilístico dos custos de operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos contratos de subconcessão em vigor.

O crescimento (6%) deste gasto no período em análise, face ao período homólogo de 2018, reflete a evolução de gastos com O&M prevista nos modelos financeiros dos contratos de subconcessão, registando alinhamento com as projeções para o período.

Encargos de Cobrança de Portagens

Esta rubrica incorpora o pagamento de remuneração variável (*fee*) e o acerto mensal de contas (compensação de custos) da rede portajada. No 1.º semestre de 2019, verificou-se um aumento de 13% face ao período homólogo de 2018.

Este aumento é devido à evolução positiva da procura da rede portajada, influenciado pelo novo regime de descontos para veículos de transporte de mercadorias.

Encargos de Cobrança da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

Os encargos de cobrança da CSR correspondem ao valor de 2% da CSR retido pela Autoridade Tributária, em contrapartida da prestação do serviço de apuramento e cobrança da CSR. Estes encargos de cobrança são uma percentagem do valor cobrado, pelo que a sua evolução é exatamente a mesma verificada nos rendimentos com a CSR.

Energia Elétrica

Esta rubrica contempla o valor relativo à energia elétrica e à eletricidade de tração do material circulante, a fornecer aos operadores ferroviários. O consumo de energia no período em análise atingiu um montante de 7,6 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 10% face ao mesmo período do ano anterior.

Este desvio é justificado com a mudança do comercializador de energia (instalações de serviço e infraestrutura), que ocorreu no início de 2019, originando um volume significativo de notas de crédito (a favor da IP) e acertos de faturação, ainda relativos ao anterior contrato.

Acresce ao referido o facto de estar em implementação a faturação eletrónica que tem gerado alguns constrangimentos na faturação de BTN. É expectável que os gastos no final do ano de 2019 fiquem em linha com os gastos de 2018.

No que respeita à energia de tração a justificação para o desvio é o facto de em 2018 ter sido contabilizado mais um mês, relativo ao ano de 2017. Numa perspetiva de análise de consumos os valores do 1.º semestre de 2019 estão em linha com os valores do período homólogo de 2018.

Frota Automóvel

Os gastos com a frota automóvel, em termos gerais, registaram uma diminuição de 767 mil euros

(-23%) face ao valor realizado no período homólogo de 2018.

Este desvio é justificado maioritariamente pela contabilização de faturas das rendas das viaturas em regime de AOV, situação que será corrigida no 2.º semestre de 2019.

Acresce ao referido a diminuição no consumo de combustíveis face ao período homólogo de 2018, assim como a redução dos gastos com portagens por comparação com o período homólogo de 2018.

Vigilância e Segurança

No que diz respeito à vigilância e segurança, esta rubrica agrega maioritariamente o contrato de vigilância humana para a IP, nas componentes de edifícios de serviços administrativos e centros operacionais, mas também gastos de outra natureza como a manutenção do controlo de acessos, manutenção de extintores e carretéis, assim como serviços de vigilância ocasional, entre outros.

Os gastos com vigilância e segurança no 1.º semestre de 2019 foram de 4,0 milhões de euros, representando um aumento de 50% face ao mesmo período de 2018.

Este aumento decorre essencialmente do novo contrato de vigilância humana, cujos preços contratuais aumentaram significativamente face ao anterior. Importa referir que o concurso inicialmente lançado pela IP ficou deserto e teve de ser despoletado novo concurso com base nos preços atuais de mercado.

Honorários, Consultorias e Outros Trabalhos Especializados

Esta rubrica registou, durante o 1.º semestre do ano, um valor de 1,4 milhões de euros, o que representa mais 114 mil euros (9%) do que o valor gasto em 2018.

Informática

No 1.º semestre de 2019 foram gastos 1,1 milhões de euros em serviços de informática, menos 8 mil euros que no período homólogo de 2018.

Limpeza

Na rubrica onde se registam os serviços de higiene e limpeza verifica-se, no 1.º semestre de 2019, uma diminuição de 9% face ao realizado no mesmo período do ano de 2018.

Deslocações e Estadas

Esta rubrica engloba os alojamentos nacionais, deslocações internacionais, incluindo estas passagens aéreas e respetivo alojamento no estrangeiro. Importa referir que parte dos gastos com deslocações ao estrangeiro está associada a projetos de inovação que são cofinanciados pela União Europeia, com o inerente ressarcimento parcial dos gastos incorridos.

Verificou-se no 1.º semestre de 2019 uma execução de 208 mil euros, o que representa um aumento de 62 mil euros face ao verificado no período homólogo de 2018. Este aumento é justificado pelo desenvolvimento da estratégia de abordagem ao mercado internacional, destacando-se a continuação dos trabalhos de “Assistência Técnica Visando a Melhoria do Planeamento Estratégico e de Transportes do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique”, que estão a ser desenvolvidos pela IP Engenharia e a China Tiesiju Civil Engineering para o Ministério dos Transportes e Comunicações de Moçambique (MTC), sob Coordenação Técnica da IPE.

Comunicações

Os gastos com comunicações durante o 1.º semestre de 2019 foram de 116 mil euros, menos 23% do que o valor verificado no período homólogo de 2018.

Esta redução de gastos é ainda resultado do novo contrato para fornecimento de comunicações móveis, que entrou em vigor no 1.º semestre de 2018, e que portanto ainda tem impacto na comparação de 2019 com o período homólogo de 2018.

5.2.3 Gastos com Pessoal

No 1.º semestre de 2019 os gastos com pessoal do Grupo IP foram de 67,7 milhões de euros, diminuindo 328 mil euros (0,5%) face ao período homólogo de 2018.

GASTOS COM PESSOAL	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 19/18
	1.º S 2018	1.º S 2019	
Remuneração do pessoal	52 383	53 057	1%
Encargos sobre Remunerações	11 721	11 874	1%
Indemnizações	358	173	-52%
Outros	3 570	2 600	-27%
Total	68 032	67 704	-0,5%

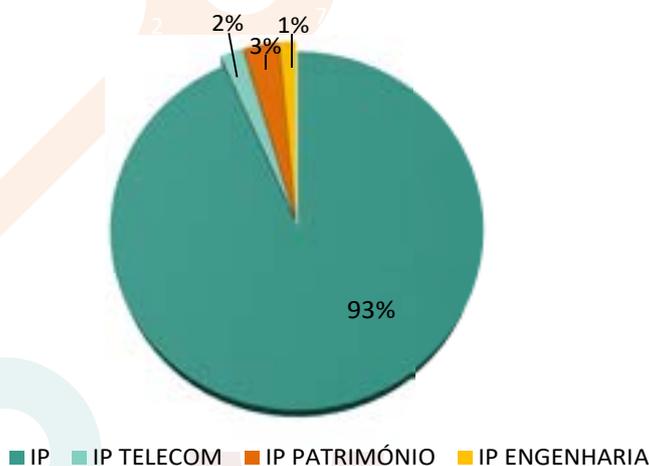
Valores em milhares de euros.

A diminuição de gastos face a 2018 é devida essencialmente às rubricas de Concessões de Transporte, Seguro de Saúde e Fardamentos.

O efetivo do Grupo IP diminuiu de 3.644 colaboradores em 31 de dezembro de 2018 para 3.603 colaboradores em 30 de junho de 2019.

Apesar de também se ter verificado a diminuição no efetivo médio, de 3.678 colaboradores no 1.º semestre de 2018, para 3.628 colaboradores no 1.º semestre de 2019, verificou-se o aumento das remunerações e dos encargos sobre remunerações (+1%) face às atualizações salariais que decorrem do Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho.

A estrutura de efetivos do Grupo IP, pelas empresas do Grupo, é a que se apresenta no gráfico abaixo:



5.2.4 Imparidades (Perdas/Reversões)

No 1.º semestre de 2019 os movimentos de imparidades foram, em termos globais, de 52 mil euros, menos 905 mil euros face ao mesmo período do ano anterior.

5.2.5 Provisões (Aumentos/Reduções)

O valor total dos gastos com provisões no período em análise ascendeu a 13,3 milhões de euros, o que representa um aumento de 9,0 milhões de euros face ao verificado no mesmo período do ano anterior.

Este aumento é maioritariamente justificado pelo reforço em 9,5 milhões de euros, no primeiro semestre de 2019, da provisão do processo do IVA, o qual está associado ao aumento dos gastos verificados na conservação da rede rodoviária.

5.2.6 Outros Gastos e Perdas

Os Outros Gastos e Perdas registaram no 1.º semestre de 2019 o valor de 3,4 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 196 mil euros face a igual período de 2018.

5.2.7 Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização

O valor registado de gastos de depreciação e amortização foi de 142,6 milhões de euros no 1.º semestre de 2019, o que representa um aumento de 3,0 milhões de euros face ao valor verificado em igual período do ano anterior (139,6 milhões de euros).

Esta variação resulta essencialmente da atualização das projeções de investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão entre a IP e o Estado, amortizado em função da melhor estimativa das receitas a gerar no período da concessão.

5.3 Estrutura Patrimonial

No final do 1.º semestre de 2019 o Ativo total ascendia a 26.811 milhões de euros, maioritariamente constituído pelo ativo intangível respeitante à rede de infraestruturas rodoviárias e pelo Concedente, conta a receber referente ao valor da Atividade em Investimentos de Infraestrutura de Longa Duração (ILD) na Ferrovia.

O Capital Proprio totalizava, a 30 de junho de 2019, 7.217 milhões de euros (27% do Ativo) e o Passivo Total ascendia 19.594 milhões de euros (73% do Ativo).

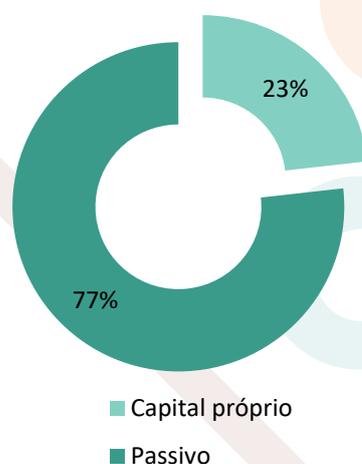
No que respeita ao Ativo, verifica-se um aumento de 435 milhões de euros (2%) no 1.º semestre de 2019.

No Ativo Não Corrente, releva-se o aumento de 131 milhões de euros do ativo intangível (refere-se essencialmente ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário). No Ativo Corrente, salienta-se o aumento de 103 milhões de euros na rubrica Estado e Outros Entes Públicos correspondente ao saldo a receber de IVA.

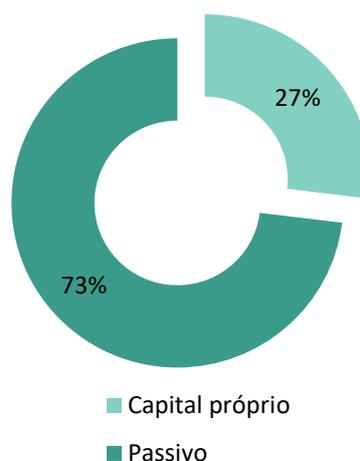
No que respeita ao Passivo verifica-se, a 30 de junho de 2019, uma diminuição de 661 milhões de euros face a 31 de dezembro de 2018, dos quais 532 milhões de euros são relativos a financiamentos obtidos (correntes e não correntes).

No 1.º semestre de 2019 foram realizados aumentos de capital no montante de 1.061 milhões de euros, passando o mesmo a perfazer o montante de 6.872,5 milhões de euros

Estrutura do Ativo - 31.12.2018



Estrutura do Ativo - 30.06.2019



6. GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA

6.1 Gestão Financeira

Grupo IP

Em 2019 manteve-se a centralização da gestão financeira das empresas do Grupo IP na esfera da Direção de Finanças e Mercados da IP.

O principal objetivo deste enquadramento visa a gestão integrada dos recursos financeiros do Grupo com vista à otimização dos fluxos entre as empresas subsidiárias e a empresa-mãe. É condição suficiente que cada empresa subsidiária gire os recursos financeiros que garantam a sua atividade, mas é condição necessária que sejam maximizados de forma a contribuírem para a sustentabilidade económico-financeira da empresa-mãe.

Com a centralização da gestão financeira pretende-se igualmente uniformizar práticas e procedimentos quer em termos de gestão de tesouraria quer em termos de produção de informação de gestão para apoio à decisão.

É preocupação do Grupo IP que os processos associados à gestão financeira sejam desenhados dentro do quadro legal em vigor que impende sobre empresas do sector público empresarial (Decreto-lei nº133/2013) que impõe a obrigatoriedade de aplicar o princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28º) e restrições à contratação de operações de financiamento (artigo 29º).

O Grupo IP terminou o ano com um total de disponibilidades de 322,9 milhões de euros:

Disponibilidades	
IP	305,9
IPE	2,3
IPP	9,6
IPT	5,1
Total	322,9

Valores em milhões de euros.

IP

A partir de 2012, a atividade de gestão financeira da IP tem em consideração a legislação aplicável às entidades públicas reclassificadas (EPR) com impactos indiretos sobre a gestão dos recursos financeiros.

Até à data da fusão jurídica (1 de junho de 2015), tanto a REFER como a EP gozavam do estatuto de Entidade Pública Reclassificada (EPR), circunstância que a fusão não veio alterar para a IP.

O Orçamento do Estado para 2019 (OE 2019), aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, incluiu necessidades globais de financiamento da IP no valor de 1.556 milhões de euros.

A IP executou o seu orçamento através da aplicação da Lei n.º8/2012 (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e legislação conexas, cumprindo a obrigação de comprometer toda e qualquer despesa previamente à sua realização tendo como limites as dotações afetas às diversas rubricas orçamentais inscritas no OE 2019.

Face à proposta de Orçamento da IP para 2019 (submetida à DGO em agosto de 2018), verificou-se, do lado da despesa, uma redução de cerca de 253,6 milhões de euros, com significativo impacto na atividade core da empresa. Do lado da receita, esta componente foi sobrevalorizada em 268,2 milhões de euros tendo obrigado, na prática, a um ajustamento adicional e indireto ao orçamento de despesa na ordem dos 268,2 milhões de euros com impacto nos níveis de execução do programa de investimento e nos níveis de serviço e segurança das infraestruturas que a empresa gere.

O montante total de cativos aplicado à IP ascende a 54 milhões de euros e concentrou-se no Orçamento de Atividade tendo ficado excluído o Orçamento de Projetos embora com restrições na utilização das dotações de projeto, dependente de autorização da Tutela Setorial.

A aplicação de 53 milhões de euros de cativos sobre determinadas rubricas de despesa de acordo

com o disposto no artigo n.º4 da Lei do OE 2019, e de cativos adicionais de cerca de 1 milhão de euros conforme o estabelecido no artigo n.º 5 do Decreto-Lei n.º 33/2018 de 28 de junho, veio condicionar a atividade da IP.

Para mitigar as circunstâncias acima descritas, a IP solicitou autorização para antecipação de fundos disponíveis (nível de novos compromissos que a empresa poderá assumir no horizonte de três meses) no valor de 477 milhões de euros, em fevereiro, para poder cumprir com os pagamentos de Parcerias Público Privadas e para a qual obteve autorização parcial de 193 milhões no dia 16 de maio. Não obstante manter-se a dificuldade em comprometer a totalidade da despesa anual com PPP, através do despacho n.º 703/2019 do Secretário de Estado do Orçamento, foi possível à IP cumprir com as responsabilidades com pagamentos até junho.

A IP gere a sua atividade, procurando minimizar os riscos de execução orçamental, sendo de destacar os seguintes valores com impacto determinante quer do lado da receita quer do lado da despesa:

RECEITA	1 592,4
Aumento de Capital	1 061,0
Contribuição do Serviço Rodoviário *	244,8
Portagens *	175,7
Indemnizações Compensatórias	30,6
Fundos Comunitários	16,7
Dividendos (Participadas)	3,4
Outros	60,2
* Deduzido dos custos de cobrança	
DESPESA	1 581,2
Pagamentos de Investimento em PPP	781,5
Outros Pagamentos de Investimento **	47,1
Encargos Financeiros	40,8
Amortizações de Empréstimos	537,4
Outros	174,4
** Ferrovia 2020, PETI3+ Rodoviário e Planos de Proximidade (rodovia e ferrovia)	

valor em milhões de euros

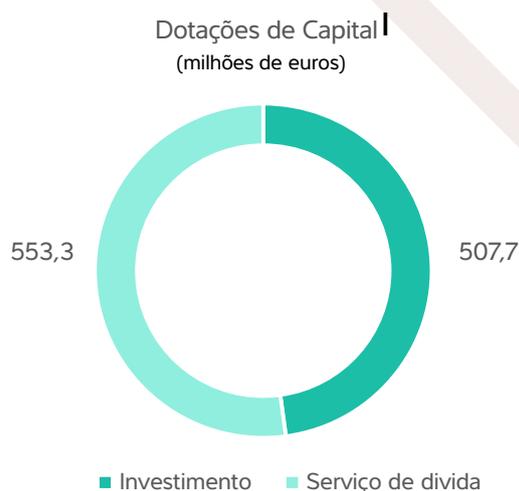
6.2 Operações de aumento de Capital

As operações de aumento de capital concretizadas na IP, até ao final de junho de 2019, totalizaram 1.061 milhões de euros. No final do primeiro semestre o capital social da empresa ascendia a 6.872.510.000 euros:

	DATA	IP
Capital Social (DL91/2015)	01/jun/15	2 555 835 000
Aumentos:		
	2015	539 540 000
	2016	950 000 000
	2017	880 000 000
	2018	886 135 000
	fev/19	945 000 000
	mai/19	116 000 000

Valores em euros.

Estas operações visaram a cobertura das seguintes necessidades de financiamento, sendo que, para esta análise, o serviço da dívida exclui os empréstimos contraídos junto do Estado Português:



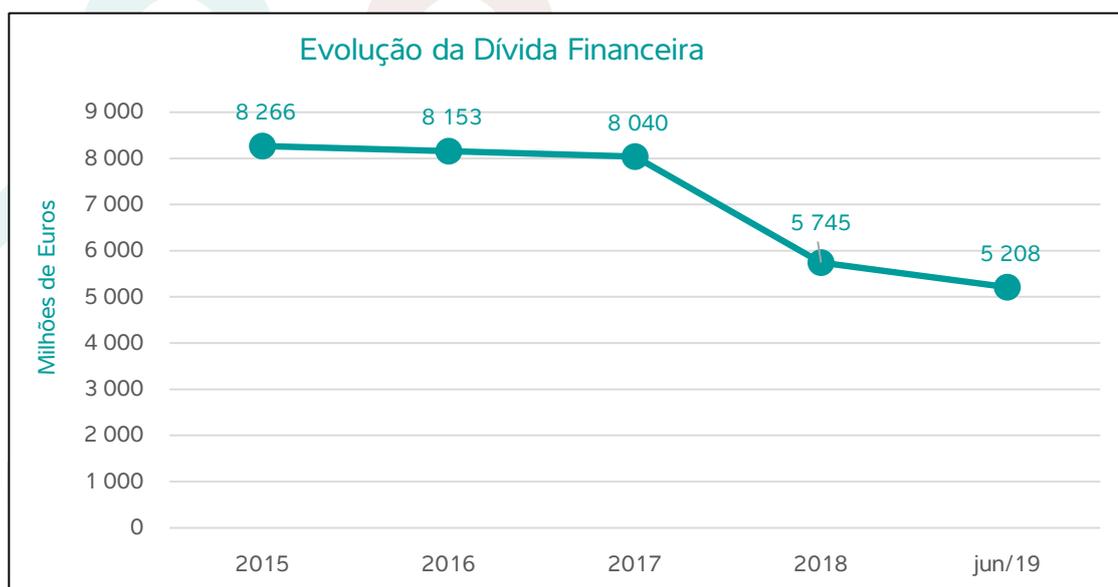
6.3 Estrutura da Dívida Financeira

Desde o final de 2017 que a responsabilidade pelo stock de dívida financeira se concentra na IP. Não obstante, manter-se-á no presente capítulo a referência à dívida financeira do Grupo IP.

Através do ofício nº 2785 de 5 de julho de 2019 foi concedido novo diferimento do pagamento do serviço da dívida dos empréstimos concedidos pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTf) de 31 de maio de 2019 para 30 de novembro de 2019. Sobre este diferimento não há sujeição ao pagamento de juros. No que respeita à componente que visou o financiamento da atividade rodoviária, o montante a vencer em novembro totaliza 2.213,5 milhões de euros (2.098,5 milhões de euros de amortizações e 115 milhões de euros relativos a juros). O valor correspondente à componente ferroviária, com vencimento em novembro, ascende a 150,3 milhões de euros (144,8 milhões de euros de amortizações e 5,5 milhões de euros respeitante a juros).

À semelhança do ano anterior, a Lei do Orçamento do Estado para 2019 através do artigo 135.º, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, mantém o enquadramento legal para regularizar créditos, por contrapartida com dívidas a empresas públicas resultantes de investimentos em infraestruturas de longa duração. Assim, e tal como ocorreu em 2018, perspetiva-se a formalização, em novembro, da compensação do serviço da dívida relativo aos empréstimos do Estado com origem na ferrovia, por redução do montante a que a IP tem direito a título de contrapartida pelos investimentos em ILD.

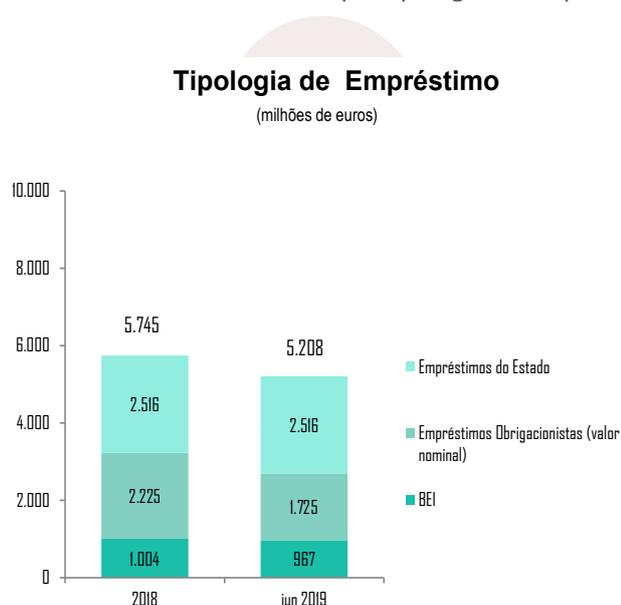
A dívida financeira do Grupo no final do primeiro semestre de 2019 fixou-se em 5.208 milhões de euros, o que significa um decréscimo de 537 milhões de euros face aos 5.745 milhões de euros de dezembro de 2018, conforme gráfico seguinte:



A redução da dívida acima mencionada divide-se da seguinte forma:

- 500 milhões de euros de amortização do Eurobond 09/19;
- 37 milhões de euros de amortizações dos empréstimos contraídos junto do BEI.

No gráfico seguinte detalha-se o o valor da dívida por tipologia de empréstimo:



O peso da dívida financeira do Grupo que beneficia de garantia do Estado Português é de 40% do total da dívida. Neste universo, encontram-se a totalidade dos empréstimos BEI e duas emissões obrigacionistas que totalizam 1,1 mil milhões de euros.

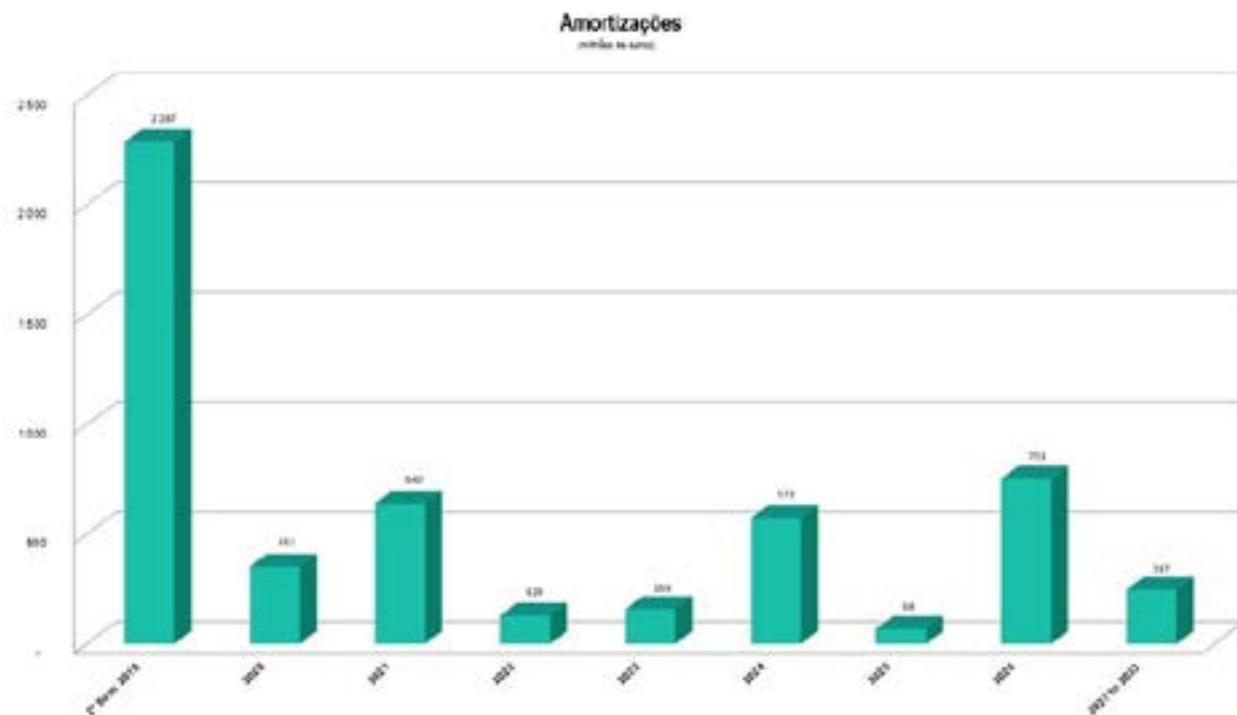
Os empréstimos concedidos pelo Estado desde 2011 com vencimento em 2016, 2017, 2020 e 2021, têm um período de carência de juros de cerca de 12 meses e um plano de reembolso que varia entre 8 e 12 prestações de capital iguais e sucessivas. O regime de taxa de juro é o de taxa fixa.

Os empréstimos BEI têm um plano de amortização com prestações de capital, iguais ou diferentes mas sucessivas, permitindo o alisamento do perfil de amortização da dívida.

Os empréstimos obrigacionistas foram contratados a taxa fixa e o seu reembolso é efetuado numa única prestação de capital na sua maturidade (bullet).

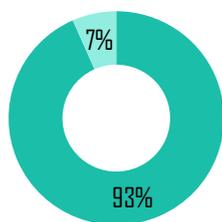
O reembolso dos empréstimos obrigacionistas ocorrerá em 2021, 2024, 2026 e 2030, implicando o seu refinanciamento nesses anos.

Como se pode observar no gráfico seguinte, as amortizações previstas para o segundo semestre de 2019 apresentam um valor bastante superior aos anos seguintes, refletindo a expectativa de amortização em novembro do serviço da dívida dos empréstimos do Estado:

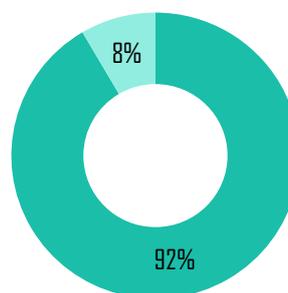


A carteira de dívida do Grupo, em termos de regime de taxa de juro, distribui-se da seguinte forma:

2018



Junho 2019



■ Taxa Fixa
■ Taxa Variável



Em 30 de junho de 2019, o Grupo IP não detinha qualquer instrumento de gestão de risco financeiro. No entanto, face à composição da carteira, considera-se que o nível de risco de taxa de juro a que o Grupo IP está exposto é muito reduzido.

Por último, em agosto e na sequência da melhoria da perspetiva do rating da República Portuguesa, a agência de rating internacional, Moody's Investors Service alterou igualmente a perspetiva do rating da IP de Stable para Positive mantendo a notação de risco em Ba1, como consequência dos seguintes fatores:

- Papel crítico que a IP desempenha na gestão das redes ferroviária e rodoviária de Portugal;
- Estrutura acionista, detida a 100% pelo Estado Português;
- Supervisão efetiva por parte do Governo tendo como corolário a inclusão da IP no perímetro de consolidação orçamental do Estado;
- Expetativa de que o Estado continuará a assegurar atempadamente o suporte financeiro sempre que necessário;
- Manutenção de elevado nível de endividamento e insuficiente capacidade de gerar cash-flow.

6.4 Análise dos Resultados Financeiros

Para a análise dos resultados financeiros, considera-se a ótica do Resultado Financeiro Global que parte dos resultados financeiros constantes na Demonstração do Rendimento Integral e ignora os movimentos contabilísticos (réditos) com reflexo na Demonstração da Posição Financeira relacionados com o débito de juros ao Concedente (no caso da ferrovia) e com a capitalização de juros relacionados com as PPP (no caso da rodovia). Esta ótica dá a perspetiva real da performance da atividade de gestão de dívida e risco do Grupo.

No quadro abaixo detalha-se a performance financeira do Grupo IP a 30 de junho de 2019:

Resultado Financeiro	junho de 2019		
	Real 2018	Real 2019	Varição 2019/2018
Resultado Financeiro da Atividade Investimento	-46,9	-34,9	12,0
Ganhos financeiros	0,0	0,0	0,0
Perdas financeiras	-46,9	-34,9	12,0
Resultado Financeiro da Atividade Gestão de Infraestruturas	-15,6	-14,0	1,5
Ganhos financeiros	0,0	0,0	0,0
Perdas financeiras	-15,6	-14,0	1,5
Resultado Financeiro Alta Prestação	-97,9	-86,5	11,4
Ganhos financeiros	0,0	0,0	0,0
Perdas financeiras - Subconcessões	-88,1	-78,2	9,9
Perdas financeiras - Concessões do Estado	-9,8	-8,3	1,5
Resultado Financeiro Gestão Rede Rodoviária	-2,2	-0,9	1,3
Ganhos financeiros	0,0	0,0	0,0
Perdas financeiras	-2,2	-0,9	1,3
Resultado Financeiro Global	-162,5	-136,4	26,1
Valor imputado - Concedente Estado	46,9	34,9	-12,0
Resultado Financeiro (Demonstração de Rendimento Integral)	-115,6	-101,4	14,2

valor em milhões de euros



A 30 de junho de 2019, o resultado financeiro global do Grupo IP, antes de imputação ao concedente, foi de -136,4 milhões de euros, traduzindo um desagravamento de 26,1 milhões de euros face ao ano anterior.

Para esta evolução destaca-se o decréscimo dos encargos financeiros alocados ao segmento de Investimento na infraestrutura ferroviária e subjacentes à dívida de subconcessões no segmento de Alta Prestação.

O decréscimo das perdas financeiras na atividade de Investimento no montante de 12 milhões de euros resulta da diminuição do montante de encargos imputados ao Concedente originada pelo refinanciamento do serviço da dívida dos empréstimos alocados a esta atividade através de capital. A diminuição dos encargos financeiros subjacentes às subconcessões, no montante de 9,9 milhões de euros, resulta da atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra e serviços prestados, a qual tem vindo a reduzir-se com os pagamentos de remuneração por disponibilidade.

Se ao resultado financeiro global, se retirar a componente associada a subconcessões por se tratar de encargos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias não consubstanciada em contratos de financiamento celebrados pela ex-EP, aquele agregado totalizaria -58,2 milhões de euros contra os -74,4 milhões de euros em junho de 2018, refletindo uma recuperação de 16,3 milhões de euros, explicado essencialmente pelos seguintes fatores:

- Redução do stock de dívida (amortização do empréstimo Eurobond 09/19 e dos empréstimos BEI);
- Moratórias concedidas sobre o serviço da dívida dos empréstimos contraídos junto do Estado, as quais isentam a aplicação de juros sobre os respetivos diferimentos.

7. EVENTOS SUBSEQUENTES

Através da Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 7 de agosto de 2019, foi decidido aumentar o capital social da IP em 101.655 m€, através da emissão de 20.331 ações com o valor nominal de 5.000 euros cada, a subscrever e a realizar pelo acionista Estado Português.

Através do ofício nº 2785 de 5 de julho de 2019 foi concedido novo diferimento do pagamento do serviço da dívida dos empréstimos concedidos pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), na componente rodoviária e ferroviária, de 31 de maio de 2019, para 30 de novembro de 2019, sem custos adicionais. No que respeita à componente rodoviária, o montante a vencer em novembro totaliza 2.213,5 M€ (2.098,5 M€ de amortizações e 115 M€ relativos a juros). O valor correspondente à componente ferroviária, com vencimento em novembro, ascende a 150,3 M€ (144,8 M€ de amortizações e 5,5 M€ respeitante a juros).

No 3.º trimestre de 2019 o Tribunal de Contas pronunciou-se relativamente à nova submissão pela IP, para efeito de Fiscalização Prévia, dos Contratos de Subconcessão Alterados (CSA) do

Baixo Alentejo, Pinhal Interior e AE Transmontana, tendo informado, no caso do CSA do Baixo Alentejo que “decidiu julgar verificada a exceção dilatória de caso julgado, não conhecendo do mérito da pretensão de concessão de visto ao(s) ato(s) relativo(s) ao(s) processo(s)...” e relativamente aos CSA da Autoestrada Transmontana e Pinhal Interior “decidiu devolver o(s) ato(s) / contrato(s) relativo(s) ao(s) processo(s) acima identificado(s)” por não se encontrar(em) sujeito(s) a fiscalização prévia”.

Em face do referido, no 3.º trimestre de 2019, à exceção da SC do Pinhal Interior, cujo pagamento por conta de Agosto de 2019 ainda foi parcial, foram retomados os pagamentos em conformidade com os respetivos CSA, assim como foi efetuada a regularização dos pagamentos parciais ocorridos até ao final do 1.º semestre de 2019.





Parte II
Demonstrações
Financeiras
e Notas
Condensadas
Consolidadas
1º Semestre 2019

ÍNDICE

PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS GRUPO IP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS	84
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	85
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS	87
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019	93
1. NOTA INTRODUTÓRIA	94
1.1 ATIVIDADE DA EMPRESA MÃE	94
1.2 ATIVIDADES DAS EMPRESAS DO GRUPO IP	94
1.3 OUTRAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	95
2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	97
2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO	97
2.2 BASES DE CONSOLIDAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	97
2.3 COMPARABILIDADE	99
2.4 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	100
3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	103
4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	106
5. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	107
6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	110
7. ATIVOS INTANGÍVEIS	113
8. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	115
9. DIFERIMENTOS	118
9.1 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO - DIREITO CONCESSÃO RODOVIÁRIO	119
10. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	120
10.1 CLIENTES	120
10.2 OUTRAS CONTAS A RECEBER	120
11. CONCEDENTE – ESTADO – CONTA A RECEBER	121
12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	122
13. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	124
14. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	124

15. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	125
16. PROVISÕES	126
17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS	127
17.1 FINANCIAMENTOS OBTIDOS	127
17.2 FINANCIAMENTOS DO ACIONISTA/SUPRIMENTOS	129
18. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTES DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	133
19. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	134
19.1 FORNECEDORES	134
19.2 OUTRAS CONTAS A PAGAR	134
20. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	135
21. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	136
22. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	137
23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	138
24. GASTOS COM O PESSOAL	139
25. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	140
26. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	141
27. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	142
28. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A PARTES RELACIONADAS	144
28.1 RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	144
28.2 SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS	145
28.3 SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADORES FERROVIÁRIOS	147
28.4 OPERAÇÕES CONJUNTAS	147
28.5 REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	148
29. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	150
30. GARANTIAS E AVALES	152
31. CONTINGÊNCIAS	153
32. COMPROMISSOS	154
33. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	155
34. OUTROS FACTOS RELEVANTES	156
35. EVENTOS SUBSEQUENTES	158

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS

(valores em milhares de euros – m€)



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 246.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, SA, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 246.º, n.º 1, alínea c) do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do Conselho de Administração Executivo, as de-

monstrações financeiras semestrais condensadas consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, dos fluxos de caixa, da situação financeira e dos resultados da Infraestruturas de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão relativo ao 1º semestre de 2019 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas.”



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	NOTAS	30-06-2019	31-12-2018
Ativo			
Não corrente			
Goodwill		21 687	21 687
Ativos fixos tangíveis	6	58 586	60 146
Ativos intangíveis	7	20 460 696	20 329 465
Propriedades de investimento		3 391	3 430
Ativos por impostos diferidos	8	278 604	262 887
Investimentos financeiros		32	32
Diferimentos	9	104	173
		20 823 100	20 677 820
Corrente			
Inventários		71 302	65 855
Clientes	10.1	82 943	73 015
Concedente - Estado - Conta a receber	11	3 840 956	3 767 157
Ativo por imposto corrente	12	5 247	0
Estado e outros entes públicos	12	1 390 029	1 286 984
Outras contas a receber	10.2	233 087	141 424
Diferimentos	9	1 228	1 512
Ativos não correntes detidos para venda	13	40 539	40 539
Caixa e equivalentes	14	322 890	321 923
		5 988 221	5 698 409
Total do Ativo		26 811 321	26 376 229
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas.			

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (CONTINUAÇÃO)

	NOTAS	30-06-2019	31-12-2018
Capital Próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital realizado	15	6 872 510	5 811 510
Reservas	15	39 194	33 730
Resultados acumulados		270 372	190 130
		7 182 076	6 035 369
Resultado líquido do período		34 953	85 707
Total do capital próprio		7 217 030	6 121 076
Passivo			
Não corrente			
Provisões	16	904 771	890 872
Financiamentos obtidos	17.1	2 604 321	2 641 345
Financiamento do acionista/ Suprimentos	17.2	141 597	272 528
Outras contas a pagar	19.2	1 742 840	2 083 284
Diferimentos	9	10 347 126	10 383 091
Passivos por impostos diferidos	8	26	24
		15 740 682	16 271 143
Corrente			
Fornecedores	19.1	37 705	15 851
Adiantamentos de clientes		4 214	8 027
Estado e outros entes públicos	12	11 135	8 723
Passivos para imposto corrente	12	30 080	19 878
Financiamentos obtidos	17.1	138 350	633 531
Financiamentos do acionista/ Suprimentos	17.2	2 491 060	2 354 537
Outras contas a pagar	19.2	1 128 279	932 835
Diferimentos	9	12 785	10 628
		3 853 610	3 984 010
Total do Passivo		19 594 292	20 255 153
Total do Capital Próprio e do Passivo		26 811 321	26 376 229
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas.			

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADOS DE 1 DE JANEIRO DE 2019 A 30 DE JUNHO DE 2019 E DE 1 DE JANEIRO DE 2018 A 30 DE JUNHO DE 2018

	NOTAS	2019	2018
Vendas e serviços prestados	20	575 335	577 257
Indemnizações Compensatórias	21	29 874	31 452
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	22	- 138 174	- 134 753
Varição nos inventários de produção		0	- 117
Fornecimentos e serviços externos:	23	- 130 977	- 117 810
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	23	- 49 265	- 38 238
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	23	- 27 687	- 26 740
Outros FSE's	23	- 54 025	- 52 833
Gastos com o pessoal	24	- 67 704	- 68 032
Imparidades (perdas/ reversões)		52	957
Provisões (aumentos/ reduções)	16	- 13 341	- 4 324
Outros rendimentos e ganhos	25	41 900	43 469
Outros gastos e perdas		- 3 433	- 3 629
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		293 531	324 470
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização		- 142 588	- 139 638
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		150 944	184 831
Juros e rendimentos similares obtidos	26	34 934	46 878
Juros e gastos similares suportados	26	- 136 382	- 162 505
Resultados antes de impostos		49 495	69 204
Imposto sobre o rendimento do período	27	- 14 542	- 21 803
Resultado líquido consolidado do exercício		34 953	47 401
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas.			

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO DE 1 DE JANEIRO DE 2019 A 30 DE JUNHO DE 2019 E DE 1 DE JANEIRO DE 2018 A 30 DE JUNHO DE 2018

	2019	2018
Resultado líquido consolidado do exercício	34 953	47 401
Outro rendimento integral do exercício		
Itens não reclassificáveis para resultados		
Reexpressão IFRS 9 - Clientes (Líquido de efeito fiscal)	-	- 324
Total do rendimento integral consolidado do período	34 953	47 077
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas.		

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS DE 1 DE JANEIRO DE 2019 A 30 DE JUNHO DE 2019 E DE 1 DE JANEIRO DE 2018 A 30 DE JUNHO DE 2018

	CAPITAL	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2018	5 811 510	33 730	190 130	85 707	6 121 076
Aplicação de resultados de exercícios anterior	-	5 464	80 243	- 85 707	0
Aumento de capital	1 061 000	-	-	-	1 061 000
Resultado integral	-	-	-	34 953	34 953
Saldo em 30 de junho de 2019	6 872 510	39 194	270 372	34 953	7 217 030
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas.					

	CAPITAL	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2017	4 925 375	1 909	116 277	105 993	5 149 554
Saldo em 1 de janeiro de 2018	4 925 375	1 909	116 277	105 993	5 149 554
Reexpressão IFRS 9	-	-	- 324	-	- 324
Saldo em 1 de janeiro de 2018 (Reexpresso)	4 925 375	1 909	115 953	105 993	5 149 230
Aplicação de resultados de exercícios anterior	-	31 816	74 177	- 105 993	0
Aumento de capital	740 000	-	-	-	740 000
Resultado integral	-	-	-	47 401	47 401
Saldo em 30 de junho de 2018	5 665 375	33 725	190 130	47 401	5 936 631
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas.					

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS DE 1 DE JANEIRO DE 2019 A 30 DE JUNHO DE 2019 E DE 1 DE JANEIRO DE 2018 A 30 DE JUNHO DE 2018

	NOTAS	2019	2018
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		493 770	510 396
Pagamentos a fornecedores		- 442 573	- 424 596
Pagamentos ao pessoal		- 62 324	- 61 514
Fluxo gerado pelas operações		- 11 128	24 286
(Pagamento) / recebimento de IRC		- 24 157	- 71 991
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		31 524	42 798
Fluxo das atividades operacionais (1)		- 3 761	- 4 908
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento		16 657	9 647
Ativos tangíveis		404	1 071
Juros e proveitos similares		9	-
		17 069	10 718
Pagamentos respeitantes a:			
Subsídios de investimento		-	- 82
Ativos tangíveis		- 39 864	- 29 053
Ativos intangíveis		- 448 085	- 538 941
		- 487 948	- 568 077
Fluxo das atividades de investimento (2)		- 470 879	- 557 359
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Dotação de capital	15	1 061 000	740 000
		1 061 000	740 000
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	18	- 537 395	- 37 395
Loações	2.3 / 18	- 151	-
Juros e custos similares	2.3 / 18	- 40 839	- 42 348
		- 578 385	- 79 743
Fluxo das atividades de financiamento (3)		482 615	660 257
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)-(2)+(3)			
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14	322 822	448 181
Caixa e seus equivalentes no início do período	14	314 846	350 191
Variação de caixa e seus equivalentes		7 975	97 991
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas.			

Almada, 25 de setembro de 2019

O Conselho de Administração Executivo

Presidente, ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Diretora Financeira

Vice-Presidente, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

MARIA DO CARMO DUARTE FERREIRA

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Contabilista Certificado

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

DIOGO MENDONÇA LOPES MONTEIRO

Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

Vogal, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Infraestruturas de Portugal, S.A. é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP – Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual a REFER incorpora a EP e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (adiante designada IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015 na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A consequência imediata da fusão determina que as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias passam a ser geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

O Grupo Infraestruturas de Portugal, adiante designado por Grupo IP ou Grupo, inclui as empresas subsidiárias: IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A. (IP Telecom), que se posiciona como um operador de telecomunicações e de serviços especializados em sistemas, tecnologias de informação e telecomunicações; IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (IP Património), que atua na área da gestão e valorização do património imobiliário e património público rodoferroviário do Grupo e IP Engenharia, S.A. (IP Engenharia), cuja atividade é a prestação de serviços de engenharia e transporte.

O Grupo IP detém ainda participações em duas operações conjuntas, a AVEP – Alta Velocidade de Espanha e Portugal A.E.I.E. (AVEP), em parceria conjunta com a ADIF – Administrador de Infraestruturas Ferroviárias (entidade espanhola), cuja atividade respeita à elaboração dos estudos necessários às ligações Madrid-Lisboa-Porto e Porto-Vigo e no CORREDOR FERROVIÁRIO DE MERCADORIAS N.º4 A.E.I.E. (CFM4), em parceria com a ADIF-Administrador de Infraestruturas Ferroviárias (entidade espanhola), a SNCF – Réseau (entidade francesa) e a DB Netz AG (entidade alemã), cuja atividade consiste na promoção, no seio dos seus membros, das medidas que visam a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor ferroviário. O corredor é constituído por troços da infraestrutura ferroviária existentes e planeados entre: Sines-Setúbal-Lisboa-Aveiro-

-Leixões / Algeciras – Madrid – Bilbao – Saragoça / Bordéus-La Rochelle-Nantes-Paris – Le Havre – Metz-Strasburgo e Mannheim, transpondo as fronteiras em Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz, Irun/Hendaye e Forbach/Saarbrücken.

1.1 Atividade da Empresa Mãe

De acordo com o Decreto-Lei nº 91/2015, a IP tem como atividade principal "... a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação."

Para a prossecução da sua atividade, a IP assume a posição de gestor de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional (RRN) e do contrato programa da rede ferroviária nacional (RFN), ambos celebrados com o Estado Português.

No desenvolvimento da sua atividade e de forma a garantir um elevado nível de eficiência e eficácia, a IP recorre a serviços complementares, de áreas de negócio que não estão compreendidas na sua atividade principal, mas que são realizadas pelas suas empresas participadas.

1.2 Atividades das Empresas do Grupo IP

Apresentamos de seguida as atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo IP.

1.2.1 Atividade de operações de telecomunicações

A IP Telecom, com sede em Lisboa, foi constituída em 9 de novembro de 2000, tendo como atividade o estabelecimento, gestão e exploração de infraestruturas e sistemas de telecomunicações, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A IP Telecom tem como atividade assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o mercado empresarial e organismos públicos.

1.2.2 Atividade de gestão integrada e valorização do património imobiliário do Grupo e valorização do património público ferroviário (espaços comerciais)

A IP Património tem como objeto atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

A 27 de junho de 2018 a IP Património passou a integrar a atividade de gestão, manutenção, conservação e limpeza do Complexo Intermodal de Transportes, designado por Estação do Oriente, prestação de serviços de manutenção, limpeza e vigilância à IP, e ao Metropolitano de Lisboa, nas respetivas componentes, cedência de espaços comerciais, exploração do parque de estacionamento, fornecimento de bens e serviços aos utilizadores dos espaços comerciais e cedência de espaços e prestação de serviços para a realização de eventos.

1.2.3 Prestação de serviços de engenharia de transportes

A IP Engenharia presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional. Exerce as atividades de cartografia, topografia, assim como prestação de

serviços de gestão integrada de empreendimentos e de fiscalização, bem como na área da gestão da qualidade, ambiente e segurança.

1.3 Outras Participações Financeiras

1.3.1 Melhoria da Fachada Corredor Atlântico – CFM 4

Em novembro de 2013, foi constituída entre os gestores da infraestruturas de Portugal (REFER), Espanha (Administrador de Infraestruturas Ferroviárias - ADIF) e França (Réseau Ferré de France - RFF, atualmente SNCF Réseau) o CFM4, cujo objetivo assenta no desenvolvimento de um mercado interno ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias, através da criação de corredores dedicados.

O CFM4 abrangia então as linhas férreas existentes e planeadas nos itinerários Sines/Setúbal/Lisboa/Aveiro/Leixões – Algeciras/Madrid/Bilbao – Bordeaux/Paris/Le Havre/Metz/Strasbourg – Mannheim, atravessando as fronteiras de Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz e Irún/Hendaya e Forbach/Saarbrücken.

A 1 de janeiro de 2016, com extensão do Corredor Ferroviário de Mercadorias a Mannheim atravessando a fronteira França/Alemanha em Forbach/Saarbrücken, a Alemanha juntou-se a Portugal, Espanha e França como parceiro do AEIE – Corredor Atlântico. A nova configuração do Corredor Atlântico contemplou ainda uma outra ligação ao porto fluvial de Strasbourg.

A missão do CFM4 passa, num primeiro momento, pela gestão e rentabilização das infraestruturas existentes, sem investimentos adicionais, através da gestão centralizada da atribuição de capacidade e relacionamento com os clientes.

Posteriormente, o CFM4 servirá também como palco para articulação entre os países membros no que respeita aos investimentos nas infraestruturas, ultrapassando barreiras operacionais, técnicas e de interoperabilidade e aumentando a competitividade do transporte ferroviário de mercadorias.

1.3.2 Alta Velocidade Espanha – Portugal – AVEP

Em janeiro de 2001 foi desenvolvida uma parceria entre Portugal e Espanha com vista à realização dos estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto, sob a forma de um Agrupamento Económico de Interesses Económico (AEIE).

A criação do referido AEIE tem como missão:

- Executar um conjunto de estudos técnicos económicos e financeiros, as sondagens e demais trabalhos necessários à definição e implementação dos Corredores Porto-Vigo e Madrid – Lisboa – Porto.
- Assegurar a coerência e a coordenação dos estudos técnicos realizados por cada um dos corredores.
- Sobre a base dos referidos estudos técnicos, levar a efeito os estudos económicos, financeiros e jurídicos exigidos pelas instâncias governamentais e que são necessárias para definir as adequadas estruturas de financiamento, de construção e de exploração de ambos os Corredores.
- Estudar as especificações de segurança e dos materiais aptos para a sua utilização nos Corredores.
- Fazer o seguimento da construção e da exploração dos Corredores, se essa missão lhe for confiada pelos Gestores de Infraestrutura de ambos os membros do Agrupamento.
- Realizar qualquer outra missão que lhe for confiada pelos intervenientes do Agrupamento ou pelos respetivos governos.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa do Grupo IP, para os períodos findos em 30 de junho de 2019, 31 de dezembro de 2018 e 30 de junho de 2018, constituindo as demonstrações financeiras condensadas consolidadas do Grupo IP.

Estas demonstrações financeiras condensadas consolidadas estão apresentadas de acordo com a norma IAS 34 – Relato financeiro Intercalar. Consequentemente, não incluem toda a informação requerida pelas IFRS, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do período findo em 31 de dezembro de 2018.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, em reunião realizada em 25 de setembro de 2019, que deliberou submetê-las à aprovação do acionista. É da opinião do Conselho de Administração Executivo que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo IP, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa consolidados.

Todos os valores estão expressos em milhares de euros (m€) salvo indicação em contrário. É utilizada adicionalmente a sigla M€ para milhões de euros, quando necessário.

As demonstrações financeiras do Grupo IP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 30 de junho de 2019.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards

Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

Nas demonstrações financeiras apresentadas foi privilegiada a mensuração pelo custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Grupo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.4. (Principais estimativas utilizadas nas demonstrações financeiras).

2.2 Bases de Consolidação e Políticas Contabilísticas

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas incluem, com referência a 30 de junho de 2019, 31 de dezembro de 2018 e 30 de junho de 2018, os ativos, os passivos, os resultados e os fluxos de caixa das empresas do Grupo.

As políticas contabilísticas adotadas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, e descritas nas respetivas notas anexas, exceto no que respeita às normas e interpretações cuja data de eficácia corresponde aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019, nomeadamente:

REGULAMENTO DA UE	NORMAS OU INTERPRETAÇÕES	DATA DA EFICÁCIA
Regulamento n.º 1986/2017	IFRS 16 Locações (nova)	1 de janeiro de 2019
Regulamento n.º 498/2018	IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Elementos de pré-pagamento com compensação negativa (alterações)	1 de janeiro de 2019
Regulamento n.º 1595/2018	IFRIC 23 Incertezas quanto ao tratamento de impostos sobre o rendimento (nova)	1 de janeiro de 2019

O Grupo implementou a nova norma, as alterações e a nova interpretação, não havendo qualquer impacto significativo nas suas Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas, à exceção do relatado.

LOCAÇÕES

A IFRS 16 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração e apresentação de locações nas demonstrações financeiras de locadores e locatários, substituindo a IAS 17 - Locações e respetivas Interpretações.

No âmbito desta norma o Grupo inventariou os contratos de locação existente e reconheceu na demonstração condensada da posição financeira consolidada um ativo por direito de uso e um passivo correspondente à obrigação de efetuar os pagamentos da locação a 1 de janeiro de 2019.

O Grupo, através do expediente prático, não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, conforme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação, numa base linear como rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos (nota 23), até ao término dos contratos.

As locações operacionais do Grupo dizem respeito essencialmente a contratos de aluguer de viaturas.

ATIVO SOB DIREITO DE USO

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na locação.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes, durante o prazo de locação.

O Grupo optou por apresentar na demonstração condensada da posição financeira consolidada o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 6), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 19.2).

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração condensada dos resultados consolidados, exceto se os mesmos forem relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente em outro rendimento integral. O valor do imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais, utilizando as taxas de tributação esperadas em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- às diferenças temporárias dedutíveis que se espera que venham a ser revertidas futuramente, ou
- quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura, tendo em conta a legislação fiscal em vigor, levando-se em consideração eventuais incertezas de tratamento fiscal, conforme preconizada na IFRIC 23 (nota12).

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em

vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras consolidadas podem ser analisadas na nota 29.

2.3 Comparabilidade

Conforme indicado na nota 2.2, o Grupo IP adotou pela primeira vez a IFRS 16 em 1 de janeiro de 2019.

O Grupo aplicou o modelo de transição retrospectivo modificado previsto na IFRS 16, pelo que, o Grupo não reexpressou a informação financeira comparativa, não se tendo verificado qualquer impacto nos capitais próprios no momento da transição.

Até 31 de dezembro de 2018, o Grupo reconhecia, através da aplicação da IAS 17 e respetivas Interpretações, as rendas das locações operacionais numa base constante durante o período de vigência do contrato de locação.

A partir de 1 de janeiro, os compromissos assumidos anteriormente com locações foram assumidos como direito de uso e responsabilidades por locação.

O impacto da aplicação da nova norma é o que segue:

	31-12-2018	IFRS 16	01-01-2019
Ativo			
Não corrente			
Goodwill	21 687	-	21 687
Ativos fixos tangíveis	60 146	824	60 969
Ativos intangíveis	20 329 465	-	20 329 465
Outros Ativos Não Corrente	266 522	-	266 522
	20 677 820	824	20 678 643
Corrente			
Concedente - Estado - Conta a receber	3 767 157	-	3 767 157
Estado e outros entes públicos	1 286 984	-	1 286 984
Caixa e equivalentes de caixa	321 923	-	321 923
Outros Ativos Corrente	322 345	-	322 345
	5 698 409	-	5 698 409
Total do ativo	26 376 229	824	26 377 052

	31-12-2018	IFRS 16	01-01-2019
Capital Próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital realizado	5 811 510	-	5 811 510
Reservas	33 730	-	33 730
Resultados acumulados	190 130	-	190 130
Resultado líquido do período	85 707	-	85 707
Total do Capital Próprio	6 121 076	0	6 121 076
Passivo			
Não corrente			
Financiamentos obtidos	2 913 873	-	2 913 873
Outras contas a pagar	2 083 284	518	2 083 802
Diferimentos	10 383 091	-	10 383 091
Outros Passivos Não Corrente	890 896	-	890 896
	16 271 143	518	16 271 661
Corrente		-	
Financiamentos obtidos	633 531	-	633 531
Financiamento do acionista/ Suprimentos	2 354 537	-	2 354 537
Outras contas a pagar	932 835	306	933 141
Outros Passivos Corrente	63 107		63 107
	3 984 010	306	3 984 315
Total do Passivo	20 255 153	824	20 255 976
Total do Capital Próprio e do Passivo	26 376 229	824	26 377 052

Relativamente aos fluxos de caixa associados às locações verifica-se que as mesmas anteriormente estavam incluídas na atividade operacional na rubrica de outros recebimentos / (pagamentos), passando agora a estar incluídos na atividade de financiamento nas rubricas de pagamento de locações no que respeita ao passivo de locação e na rubrica de juros e custos similares no que ao juro respeita (nota 18).

2.4 Principais Estimativas Utilizadas nas Demonstrações Financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras condensadas consolidadas de acordo com as IFRS, o Conselho de Administração Executivo da IP utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes reportados. As

estimativas são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras condensadas consolidadas, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

O Conselho de Administração Executivo considera que as estimativas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma

adequada a posição financeira do Grupo IP, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa em todos os aspetos materialmente relevantes.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras condensadas consolidadas são:

ATIVOS INTANGÍVEIS

O Grupo IP amortiza o seu Direito de Concessão Rodoviário pelo método das unidades de produção equivalentes sendo essa amortização baseada na estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela Concessão até ao seu termo e na valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pelo Grupo IP.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração Executivo para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

PADRÃO ESTIMADO DAS RECEITAS

O montante e o momento da ocorrência das receitas futuras são essenciais para determinar o método das unidades equivalentes, no qual assenta o cálculo da amortização do Direito de Concessão Rodoviário.

Este padrão é estimado com base no histórico recente e nas melhores perspetivas do Conselho de Administração Executivo da IP para o futuro, tendo

a mesma base de apuramento das receitas introduzidas no modelo financeiro plurianual.

Procedeu-se, igualmente, a uma análise de sensibilidade à evolução das receitas do Grupo IP ao longo da vida do Contrato e seu impacto nas amortizações do exercício. As análises realizadas basearam-se nos seguintes cenários:

- Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos contratos de concessão seria de 0% e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2019 e 2020 e após 2021, de 0%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% até 2039 e 0% após 2040 e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2019 e 2020, e após 2021, de 0,5%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2019 e 2020 e após 2021, de 1%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.

O resultado dos diferentes cenários no primeiro semestre de 2019 é apresentado no seguinte quadro:

ANÁLISE SENSIBILIDADE CRESCIMENTO CSR E PORTAGENS	CENÁRIO A)	CENÁRIO B)	CENÁRIO C)
Amortizações do Exercício	140	126	101
Amortizações de Subsídios	- 32	- 29	- 24
	108	97	76
Diferença		- 11	- 31

O Grupo adotou para efeitos de preparação das suas demonstrações financeiras condensadas consolidadas o cenário a), de acordo com o seu modelo financeiro plurianual.



3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

RISCOS FINANCEIROS

A atividade do Grupo IP está exposta a fatores de risco de carácter financeiro, como sejam, o risco de crédito, o risco de liquidez, o risco de taxa de juro associado aos fluxos de caixa decorrentes de financiamentos obtidos e o risco de capital.

O Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro, veio alterar a autonomia das entidades públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão de risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29º determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também no artigo 72º a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças e Mercados, enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo.

GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

O Grupo IP está sujeito ao risco de crédito.

O risco de crédito está associado ao risco de uma contraparte falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para as empresas do Grupo.

As receitas da atividade rodoviária resultam principalmente da contribuição de serviço rodoviário (CSR) que é cobrada e entregue à empresa pela Autoridade Tributária (AT) e das portagens que apresentam uma base de clientes diversificada e composta por operações de reduzido valor, pagas a pronto pagamento, pelo que não têm risco de crédito associado significativo.

O risco de crédito resultante da atividade ferroviária está essencialmente relacionado com o incumprimento das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários. A CP – Comboios de Portugal, EPE é a contraparte principal tratando-se do operador exclusivo de passageiros em toda a rede,

com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus. Assim, apesar do risco de crédito estar fortemente concentrado na CP, o mesmo é mitigado pela natureza jurídica daquela entidade com capital detido a 100% pelo Estado Português e, a partir de 2015, pela sua circunstância de EPR.

Os ajustamentos por imparidade para outras contas a receber são calculados considerando o perfil de risco da contraparte e a sua condição financeira.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, o Grupo IP detém exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos saldos em depósitos à ordem. Esta exposição é reduzida em virtude da aplicação do regime jurídico do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado às empresas públicas, que prevê a concentração das disponibilidades e aplicações financeiras junto do IGCP. Atualmente, o Grupo IP detém 99% das suas disponibilidades junto do IGCP.

Até à data, o Grupo IP não incorreu em qualquer imparidade resultante do não cumprimento das obrigações contratuais celebradas com entidades financeiras.

O quadro seguinte apresenta um resumo da qualidade de crédito dos depósitos do Grupo IP a 30 de junho de 2019:

RATING	30-06-2019	31-12-2018
>= A-	130	111
< = BBB+	321 522	321 402
Sem rating	1 105	292
Total	322 757	321 805

Os ratings utilizados são os atribuídos pela Standard and Poor's.

GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

O Grupo IP está sujeito ao risco de liquidez.

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com as empresas, como sejam os fornecedores, os bancos, o

mercado de capitais, etc.. Este risco é medido pela liquidez à disposição das empresas para fazer face às responsabilidades assumidas bem como à capacidade de gerar *cash - flow* no decurso da sua atividade.

O Grupo IP procura minimizar a probabilidade de incumprimento dos seus compromissos através de uma gestão rigorosa e planeada da sua atividade. Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas. A IP mantém-se no perímetro de consolidação orçamental do Estado e é financiada diretamente pelo Estado Português, pelo que, o risco de liquidez é considerado reduzido.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo IP por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 30 de junho de 2019.

	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	+ DE 5 ANOS
Empréstimos Obtidos			
Amortizações de financiamentos obtidos	81 065	1 565 107	1 045 795
Juros de financiamentos obtidos	89 549	368 880	114 450
Amortizações financiamento acionista/ Suprimentos	2 374 161	141 597	-
Juros de financiamento acionista/ Suprimentos	123 629	1 747	-
Aval	4 111	17 201	3 987
Fornecedores e contas a pagar	1 117 628	2 052 359	350 770
	3 790 142	4 146 890	1 515 002

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO

O Grupo IP está sujeito ao risco de taxa de juro enquanto mantiver em carteira empréstimos obtidos junto do sistema financeiro (nacional e internacional) e do Estado e que visam o financiamento da sua atividade.

O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida das taxas de juro, na medida em que as receitas são imunes a essa variável e, assim, inviabilizam uma cobertura natural.

Atualmente, não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro passa, essencialmente, pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados com base na Euribor.

TESTE DE SENSIBILIDADE À VARIAÇÃO DA TAXA DE JURO

O Grupo IP utiliza periodicamente análises de sensibilidade para medir o impacto em resultados das variações das taxas de juro sobre o justo valor dos empréstimos. Estas análises têm sido um dos meios auxiliares às decisões de gestão do risco de taxa de juro. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- À data de 30 de junho 2019, o Grupo IP não tinha reconhecido nenhum empréstimo obtido ao justo valor;
- Alterações no justo valor de empréstimos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros utilizando taxas de mercado nos momentos de reporte;
- Com base nestes pressupostos, a 30 de junho 2019, um aumento ou diminuição de 0,5% na curva de taxa de juro do euro resultaria nas seguintes variações do justo valor dos empréstimos com consequente impacto direto nos resultados:

VARIAÇÃO NO JUSTO VALOR DE EMPRÉSTIMOS		
Variação na curva de taxa de juro		
	-0,50%	0,50%
EUR	82 280	- 77 885
Efeito Líquido em resultados		
	-0,50%	0,50%
EUR	- 82 280	77 885

GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL

O objetivo do Grupo IP em relação à gestão do risco de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração condensada da posição financeira consolidada, é salvaguardar a continuidade das operações da empresa.

O instrumento base para a gestão deste risco é o plano de financiamento (ou plano financeiro) do Grupo IP através do qual se identificam e monitorizam as fontes de financiamento destacando-se, desde 2014, a política de fortalecimento da estrutura de capital promovida pelo acionista concretizada quer por operações de reforço do mesmo em numerário, quer através de operações de conversão em capital dos financiamentos/suprimentos concedidos pelo acionista.

A IP foi constituída com um capital social de 2.555.835 m€ representado por 511.167 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada. A 30 de junho de 2019 o capital social da IP ascendia a 6.872.510 m€, representado por 1.374.502 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada.

Em 2019 foram realizados aumentos de capital, em numerário, no montante de 1.061.000 m€ (nota 15) que visaram a cobertura das necessidades de financiamento, conforme quadro abaixo:

	30-06-2019	31-12-2018
Aumentos de capital	1 061 000	886 135
Investimento	507 731	660 257
Serviço da dívida	553 269	225 878

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e atividades principais em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, são as seguintes:

EMPRESA	SEDE SOCIAL	PERCENTAGEM DE CAPITAL DETIDO		PRINCIPAL ATIVIDADE
		30-06-2019	31-12-2018	
EMPRESA MÃE				
IP Infraestruturas de Portugal, S.A.	Almada	-	-	Conceção, projeto, construção, financiamento, conservação e exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviárias e ferroviárias nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.
EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS				
IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, SA	Lisboa	100,00%	100,00%	Assegura o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.
IP Património - Administração e Gestão imobiliária, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	Atua no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.
IP Engenharia, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	Presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional.
OPERAÇÕES CONJUNTAS				
AVEP - Alta Velocidade de Espanha e Portugal, A.E.I.E. (a)	Madrid	50,00%	50,00%	Realização de estudos necessários às ligações Madrid-Lisboa - Porto e Porto - Vigo.
AEIE - CMF4 (b)	Paris	25,00%	25,00%	Promoção de medidas que visem a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor Ferroviário Sines - Lisboa/ Leixões Sines - Elvas/Algeciras - Madrid - Medina del Campo - Bilbao - Irun/ Bordeaux - Paris-Le Havre - Metz Vlar Formoso/ Fuentes Onôro, Elvas/ Badajoz, Irun/Hendaye e Forna-ck/Saarbrucken.
<p>^{a)} Entidade conjuntamente controlada pela IP com a ADIF na forma de Agrupamento Europeu de Interesse Económico (A.E.I.E)</p> <p>^{b)} Entidade conjuntamente controlada pela IP, ADIF e SNCF - Réseau, e DB NETZ na forma de Agrupamento Europeu de Interesse Económico (A.E.I.E)</p>				

5. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

O Grupo IP apresenta os seguintes segmentos de negócio:

ALTA PRESTAÇÃO;

ATIVIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA;

ATIVIDADE DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA;

ATIVIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA;

TELECOMUNICAÇÕES;

GESTÃO IMOBILIÁRIA DE ESPAÇOS COMERCIAIS;

SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES.

O segmento de ‘Alta Prestação’ corresponde à totalidade da atividade referente à Alta Prestação Rodoviária e inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões, bem como as restantes vias de alta prestação atualmente geridas diretamente pelo Grupo.

O segmento de ‘Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária’ inclui a gestão da totalidade da Rede Rodoviária Nacional não incluída no segmento anterior, e engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede.

O segmento de ‘Atividade de Investimento em Infraestrutura Ferroviária’ inclui o conjunto de investimentos associados a novas infraestruturas e/ou expansão da rede; a modernização e reabilitação, com a introdução de novas tecnologias no modo de operação; e substituição, que engloba as intervenções que introduzem melhoramentos de carácter duradouro ou que são suscetíveis de aumentar o valor e/ou a vida útil do ativo não alterando as condições de exploração;

A contratação do financiamento necessário para os investimentos efetuados, conforme descrito supra,

é efetuada pelo Grupo e reveste a forma de obtenção de crédito junto de instituições financeiras e do mercado de capitais, prestações do acionista e obtenção de subsídios.

O segmento de ‘Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária’ corresponde à prestação dum serviço público, contemplando funções como a conservação e manutenção de infraestruturas, gestão de capacidade, gestão do sistema de regulação e segurança, comando e controlo de circulação, incluindo outras atividades complementares à gestão da infraestrutura.

O segmento de ‘Telecomunicações’ respeita à prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações.

O segmento de ‘Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais’ abrange a gestão e exploração de património e empreendimentos imobiliários, próprios e alheios; aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos.

O segmento de ‘Serviços de Engenharia de Transportes’ inclui a prestação de serviços de engenharia de transportes em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, e respetivas soluções de mobilidade, quer ao nível nacional quer internacional.

Os réditos e gastos dos segmentos referentes a Telecomunicações, Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais e Serviços de Engenharia de Transportes foram apurados sob a ótica de rentabilização do excesso de capacidade do Grupo, decorrente da obrigatoriedade de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da RFN, (prevista no Contrato Programa celebrado com o Estado Português) e da RRN que promovem a eficiência no Grupo.

A informação relativa aos resultados de 1 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018, ativos e passivos dos períodos findos em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 dos segmentos identificados é a que segue:

2019	TELECOMUNICAÇÕES	GESTÃO IMOBIL. ESPAÇOS COMERCIAIS	SERVIÇOS ENG. E TRANSPORTE	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. GESTÃO INF. RODOVIÁRIA	TOTAL	
Rédito de vendas e prestações de serviços	5 911	7 943	320	10 350	43 934	164 802	342 074	575 335	
Imparidades	11	52	0	-	- 21	-	10	52	
Provisões	- 68	7	5	-	- 405	--	- 11 174	- 13 341	
Outros rendimentos	1	978	-	-	30 686	4 466	35 644	71 774	
Outros gastos	- 2 947	- 3 260	- 292	- 9 830	- 91 028	- 149 152	- 83 780	- 340 288	
EBITDA	2 908	5 707	33	521	- 16 834	18 424	282 773	293 531	
Amortizações e depreciações	- 562	- 43	-	- 521	- 1 575	- 139 888		- 142 588	
EBIT	2 346	5 664	33	0	- 18 409	161 309		150 944	
Gastos Financeiros	-	-	-	- 34 922	- 14 043	- 87 418		- 136 382	
Rendimentos Financeiros	-	-	-	34 922	-	12		34 934	
EBT	2 346	5 664	33	0	- 32 451	73 903		49 495	
Impostos sobre rendimento								- 14 542	- 14 542
Resultado Líquido								34 953	34 953

2018	TELECOMUNICAÇÕES	GESTÃO IMOBIL. ESPAÇOS COMERCIAIS	SERVIÇOS ENG. E TRANSPORTE	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. GESTÃO INF. RODOVIÁRIA	TOTAL	
Rédito de vendas e prestações de serviços	6 160	8 203	68	8 656	44 802	160 826	348 542	577 257	
Imparidades	-	11	-	-	233	-	713	957	
Provisões	- 38	-	-	-	2 192	-	- 6 479	- 4 324	
Outros rendimentos	-	186	-	-	33 128	4 462	37 146	74 921	
Outros gastos	- 2 020	- 3 412	- 88	- 8 133	- 91 455	- 141 957	- 77 275	- 324 342	
EBITDA	4 102	4 987	- 20	523	- 11 100	23 331	302 647	324 470	
Amortizações e depreciações	- 410	- 50	-	- 523	- 1 383	- 137 273		- 139 638	
EBIT	3 692	4 937	- 20	0	- 12 483	188 705		184 831	
Gastos Financeiros	-	-	-	- 46 878	- 15 551	- 100 077		- 162 505	
Rendimentos Financeiros	-	-	-	46 878	-	-		46 878	
EBT	3 692	4 937	- 20	0	- 28 033	88 628		69 204	
Impostos sobre rendimento								- 21 803	- 21 803
Resultado Líquido								47 401	47 401

OUTRAS INFORMAÇÕES 30-06-2019	TELECOMU- NICAÇÕES	GESTÃO IMO- BIL. ESPAÇOS COMERCIAIS	SERVIÇOS ENG. E TRANSPORTE	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. GESTÃO INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Ativos								
Direito de Concessão	-	-	-	-	-	20 457 764		20 457 764
Concedente	-	-	-	3 840 956	-	-	-	3 840 956
Outros ativos	16 389	23 281	5 561	75 351	183 085	52 845	2 156 091	2 512 602
Total do Ativo	16 389	23 281	5 561	3 916 307	183 085	22 666 699		26 811 321
Passivos								
Financiamentos obtidos	-	-	-	1 931 498	852 026	2 591 805	-	5 375 329
Subsídios	-	-	-	-	-	10 063 469		10 063 469
Outros passivos	5 961	4 053	1 393	1 778	95 064	2 781 902	1 265 341	4 155 494
Total do Passivo	5 961	4 053	1 393	1 933 277	947 090	16 702 518		19 594 292

OUTRAS INFORMAÇÕES 31-12-2018	TELECOMU- NICAÇÕES	GESTÃO IMO- BIL. ESPAÇOS COMERCIAIS	SERVIÇOS ENG. E TRANSPORTE	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. GESTÃO INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Ativos								
Direito de Concessão	-	-	-	-	-	20 326 040		20 326 040
Concedente	-	-	-	3 767 157	-	-	-	3 767 157
Outros ativos	16 166	27 238	11 826	65 188	160 322	49 332	1 952 961	2 283 032
Total do Ativo	16 166	27 238	11 826	3 832 345	160 322	22 328 333		26 376 229
Passivos								
Financiamentos obtidos	-	-	-	2 462 077	841 078	2 598 786	-	5 901 941
Subsídios	-	-	-	-	-	10 094 906		10 094 906
Outros passivos	4 130	3 979	1 643	1 583	85 543	2 938 061	1 223 367	4 258 305
Total do Passivo	4 130	3 979	1 643	2 463 660	926 621	16 855 120		20 255 153

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

No semestre findo em 30 de junho de 2019 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações, foi o que segue:

	TERRENOS E REC. NATURAIS	EDIF. OUT. CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	DIREITO DE USO	ATIVOS EM CURSO	TOTAL
31 de dezembro de 2018									
Custo de aquisição	7 042	82 437	61 481	11 522	22 113	7 671	-	2 920	195 185
Depreciações acumuladas	-	- 45 040	- 50 599	- 11 282	- 20 899	- 7 220	-	-	- 135 040
Valor líquido	7 042	37 397	10 882	239	1 214	450	0	2 920	60 146
Alteração política contabilística IFRS 16	-	-	-	-	-	-	824	-	824
1 de janeiro de 2019	7 042	37 397	10 882	239	1 214	450	824	2 920	60 969
Aumentos	-	-	446	-	17	20	-	85	568
Transferências	-	-	16	-	-	-	-	- 156	- 140
Abates/Regularizações	-	-	(0)	-	- 65	-	-	-	- 66
Depreciações - Exercício	-	- 862	- 1 407	- 30	- 288	- 64	-	-	- 2 651
Depreciações - Transferências	-	-	0	-	1	-	-	-	2
Depreciações - Alteração política contabilística	-	-	-	-	-	-	- 160	-	- 160
Depreciações - Abates/Regularizações	-	0	-	-	64	-	-	-	64
Valor líquido	7 042	36 535	9 937	209	944	406	663	2 849	58 586
30 de junho de 2019									
Custo de aquisição	7 042	82 437	61 942	11 522	22 065	7 691	824	2 849	196 371
Depreciações Acumuladas	-	(45 901)	(52 005)	(11 313)	(21 121)	(7 285)	(160)	-	- 137 785
Valor líquido	7 042	36 535	9 937	209	944	406	663	2 849	58 586

	TERRENOS E REC. NATURAIS	EDIF. OUT. CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	ATIVOS EM CURSO	TOTAL
31 de dezembro de 2017								
Custo de aquisição	7 042	165 964	58 368	11 687	23 007	7 637	1 888	275 594
Depreciações acumuladas	-	- 61 683	- 48 204	- 11 381	- 22 563	- 7 097	-	- 150 928
Valor líquido	7 042	104 282	10 164	306	445	540	1 888	124 666
Aumentos	-	-	2 310	23	1 228	42	2 613	6 216
Transferências	-	- 83 528	1 332	-	-	-	- 1 580	83 776
Abates/Regularizações	-	-	- 530	- 188	- 2 122	- 9	-	- 2 849
Depreciações – Exercício	-	- 1 756	- 2 924	- 89	- 458	- 132	-	- 5 359
Depreciações – Transferências	-	18 399	-	-	-	-	-	18 399
Depreciações – Abates/Regularizações	-	-	530	188	2 122	9	-	2 849
Valor líquido	7 042	37 397	10 882	239	1 214	450	2 920	60 146
31 de dezembro de 2018								
Custo de aquisição	7 042	82 437	61 481	11 522	22 113	7 671	2 920	195 185
Depreciações Acumuladas	-	- 45 040	- 50 599	- 11 282	- 20 899	- 7 220	-	- 135 040
Valor líquido	7 042	37 397	10 882	239	1 214	450	2 920	60 146

O Grupo IP detém diversas parcelas sobrantes resultantes dos seus processos de expropriação decorrentes da atividade de construção da Rede Rodoviária Nacional (RRN). Uma vez que a possibilidade de utilização ou comercialização das mesmas está dependente de diversas contingências legais e/ou comerciais, o Grupo considera que estas parcelas sobrantes representam ativos contingentes e não os regista ou divulga até que seja provável que venham a gerar um influxo de benefícios económicos para o Grupo, momento em que são registadas como Ativos Detidos para Venda ou Propriedades de Investimento, consoante o destino dado às mesmas.

No âmbito da adoção da IFRS 16, o Grupo IP optou por divulgar os ativos identificados como direito de uso na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis.

Com base no expediente prático previsto na transição para a IFRS 16, foram analisados os contratos que previamente foram identificados como locações, nos termos da IAS 17 e da IFRIC 4, a 1 de janeiro de 2019.

Os contratos de locação abrangidos por esta norma respeitam a viaturas.

De acordo com o referido na nota 2.3 o Grupo optou pelo modelo de transição retrospectivo modificado, sem reexpressão da informação comparativa.



7. ATIVOS INTANGÍVEIS

No semestre findo em 30 de junho de 2019 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações, foi o que segue:

	DIREITO DE CONCESSÃO	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	OUTROS	TOTAL
31 de dezembro de 2018				
Custo de aquisição	22 912 580	31 039	2 197	22 945 816
Amortizações acumuladas	- 2 587 206	- 27 813	- 1 333	- 2 616 351
Valor líquido	20 325 374	3 226	865	20 329 465
Aumentos	270 715	104	18	270 837
Transferências	-	140	-	140
Amortizações - Exercício	- 139 517	- 229	-	- 139 746
Valor líquido	20 456 572	3 241	883	20 460 696
30 de junho de 2019				
Custo de aquisição	23 183 295	31 283	2 215	23 216 793
Amortizações Acumuladas	- 2 726 722	- 28 042	- 1 333	- 2 756 097
Valor líquido	20 456 572	3 241	883	20 460 696

	DIREITO DE CONCESSÃO	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	OUTROS	TOTAL
31 de dezembro de 2017				
Custo de aquisição	22 381 852	30 240	2 170	22 414 263
Amortizações acumuladas	- 2 313 514	- 27 489	- 1 333	- 2 342 335
Valor líquido	20 068 339	2 751	838	20 071 928
Aumentos	530 727	506	27	531 260
Transferências	-	293	-	293
Amortizações - Exercício	- 273 692	- 324	-	- 274 016
Valor líquido	20 325 374	3 226	865	20 329 465
31 de dezembro de 2018				
Custo de aquisição	22 912 580	31 039	2 197	22 945 816
Amortizações Acumuladas	- 2 587 206	- 27 813	- 1 333	- 2 616 351
Valor líquido	20 325 374	3 226	865	20 329 465

O valor dos intangíveis refere-se, essencialmente, ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário. O valor deste direito é incrementado mediante investimentos realizados no âmbito do Contrato.

O ativo é constituído mediante a percentagem de acabamento de cada obra, independentemente de a construção ser efetuada diretamente pelo Grupo IP ou em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Dos 271 M€ de investimentos registados no primeiro semestre de 2019, cerca de 258 M€ correspondem a pagamentos líquidos de recebimentos de concessões do Estado e 9 M€ a obra própria do Grupo.

Nestes valores estão incluídos encargos financeiros capitalizados no valor de 8,8 M€ em 2019.

As amortizações do exercício são calculadas ao abrigo da IFRIC 12 pelo método das unidades equivalentes e incidem sobre o valor do investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão entre a IP e o Estado, com base nos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Estes valores têm a mesma base do modelo financeiro plurianual da IP.

A estimativa do investimento total da Concessão teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Os encargos anuais com as concessões ex-SCUT têm efeito até 2032, e representam a melhor estimativa com base nos resultados dos contratos renegociados obtidos entre a Comissão de Negociação e as Concessionárias;
- Os encargos com a construção presente nos Contratos de Subconcessão, valorizada ao custo de cada caso base, incorporando já as alterações resultantes dos Memorandos de Entendimento;
- Os encargos com a modernização e manutenção da rede própria da IP;
- Os restantes investimentos consistem em instalação e melhoria de equipamentos e estudos, projetos, fiscalização e assistência;
- Os encargos com conservação periódica refletem as diretrizes definidas em 2014, pela extinta EP, resultantes da implementação do plano estratégico;

- O Plano Rodoviário Nacional 2000 é realizado até 2040.

O valor do investimento total é amortizado em função da melhor estimativa das receitas a gerar no período da concessão.

A estimativa das receitas anuais teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), até 2020, assume a melhor estimativa da gestão para esses anos. A partir de 2021, a CSR evolui com base num pressuposto de crescimento anual dos consumos de gasolina e gasóleo rodoviário de 0% e de evolução dos valores unitários por litro consumido, de acordo com o IPC (2%/ano);
- Receitas de portagens das subconcessões baseiam-se nos casos base, ou em estudos de tráfego mais recentes efetuados por consultores especializados, disponíveis à data da revisão e aprovação dos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Após a reversão das subconcessões para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano destes estudos e casos base;
- Após a reversão das ex-SCUT para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados do Grupo IP;
- Nas Concessões do Estado em regime de portagem real, após a reversão das concessões para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano dos respetivos casos base ou em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados do Grupo IP;
- Em geral, as restantes receitas operacionais (receitas de áreas de serviço, telemática e outras) foram estimadas em 2019, no âmbito da revisão do modelo económico-financeiro para o período da Concessão.

Com base nestes pressupostos, a amortização registada no primeiro semestre de 2019 ascendeu a 140 M€.

8. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na demonstração condensada da posição financeira consolidada pelo seu valor bruto.

É convicção do Conselho de Administração Executivo que os resultados fiscais gerados no futuro permitirão a reversão da totalidade dos ativos por impostos diferidos registados.

O imposto diferido encontra-se calculado com base na totalidade das diferenças temporárias, uma vez que pela sua natureza não existe dúvida acerca da sua aceitação fiscal futura.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, nos semestres apresentados, foi como se segue:

	NOTAS	2019	2018
Impacto na demonstração condensada dos resultados por natureza consolidados			
Ativos por impostos diferidos		15 717	15 018
Passivos por impostos diferidos		- 2	- 22
	27	15 714	14 996
Impacto em outro rendimento integral consolidado			
Ativos por impostos diferidos		-	94
Passivos por impostos diferidos		-	-
		0	94
		15 714	15 090

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas e passivas de impostos diferidos no semestre findo em 30 de junho de 2019 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 são como segue:

ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	NOTAS	AJUSTAMENTOS DE CLIENTES	GASTOS DE FINANCIAMENTO	BENEFÍCIOS DE EMPREGO	PROVISÃO PARA ESTRADAS DESCLASSIFICADAS	PROVISÃO DE IVA	CONSERVAÇÃO PERIÓDICA	BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES	INVENTÁRIOS	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	AMORTIZAÇÃO DO DIREITO DE CONCESSÃO	OUTROS AJUSTAMENTOS	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2018		90	17 618	108	1 951	70 442	94 086	331	728	236	76 507	790	262 887
Constituição / (reversão)		- 10	-	- 41	-	2 689	3 741	- 42	-	- 3	7 324	14	13 672
Revisão de estimativa	27	-	2 045	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 045
Saldo a 30 de junho de 2019		80	19 663	67	1 951	73 131	97 827	289	728	232	83 831	804	278 604

	AJUSTAMENTOS DE CLIENTES	GASTOS DE FINANCIAMENTO	BENEFÍCIOS DE EMPREGO	PROVISÃO PARA ESTRADAS DESCLASSIFICADAS	PREJUÍZOS FISCAIS	PROVISÃO DE IVA	CONSERVAÇÃO PERIÓDICA	BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES	INVENTÁRIOS	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	AMORTIZAÇÃO DO DIREITO DE CONCESSÃO	OUTROS AJUSTAMENTOS	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2017	9	4 572	90	1 951	89	65 116	86 714	293	713	246	61 366	790	221 949
Saldo a 1 de janeiro de 2018	9	4 572	90	1 951	89	65 116	86 714	293	713	246	61 366	790	221 949
Reexpressão IFRS 9	94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	94
Saldo a 1 de janeiro de 2018 (Reexpresso)	103	4 572	90	1 951	89	65 116	86 714	293	713	246	61 366	790	222 043
Constituição / (reversão)	- 13	13 184	18	-	- 89	5 327	7 372	39	15	- 10	15 140	-	40 981
Revisão de estimativa	-	- 137	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 137
Saldo a 31 de dezembro de 2018	90	17 618	108	1 951	0	70 442	94 086	331	728	236	76 507	790	262 887

PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	OUTROS
Saldo a 31 de dezembro de 2018	24
Constituição / (reversão)	2
Saldo a 30 de junho de 2019	26

	OUTROS
Saldo a 31 de dezembro de 2017	25
Constituição / (reversão)	- 1
Saldo a 31 de dezembro de 2018	24



9. DIFERIMENTOS

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o Grupo tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

DIFERIMENTOS	NOTAS	30-06-2019	31-12-2018
Gastos não correntes a reconhecer			
Outros Serviços		104	173
		104	173
Gastos correntes a reconhecer			
Outros serviços		1 228	1 512
		1 228	1 512
Rendimentos não correntes a reconhecer			
Subsídios ao Investimento - Direito Concessão Rodoviário	9.1	10 063 469	10 094 906
Venda Prazo Concessão Brisa		152 300	152 300
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		111 468	115 312
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		19 250	19 833
Contratos de Fibra Ótica		640	740
		10 347 126	10 383 091
Rendimentos correntes a reconhecer			
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		7 687	7 687
Contratos de Fibra Ótica		2 127	803
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		1 167	1 167
Canal Técnico Rodoviário		1 155	259
Outros rendimentos		649	712
		12 785	10 628

Os gastos a reconhecer referem-se a pagamentos de serviços contratados e ainda não prestados.

Os rendimentos a reconhecer resultam essencialmente de subsídios ao investimento no valor de 10.063 M€ (ver nota 9.1) e de recebimentos antecipados de concessões no valor de 292 M€ a serem reconhecidos em resultados ao longo do período da concessão respetiva.

9.1 Subsídios ao Investimento – Direito Concessão Rodoviário

Esta rubrica incorpora os subsídios ao investimento recebidos pelo Grupo IP para financiar o ativo intangível referente ao Direito de Concessão e ainda não reconhecidos por via de resultados. Os movimentos ocorridos durante os períodos findos em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 são os seguintes:

31 de dezembro de 2018	10 094 906
Aumentos	-
Imputação a rendimentos	- 31 589
30 de junho de 2019	10 063 469

31 de dezembro de 2017	10 158 468
Aumentos	-
Imputação a rendimentos	- 63 562
31 de dezembro de 2018	10 094 906

10. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

A 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	30-06-2019	31-12-2018
Corrente			
Clientes	10.1	82 943	73 015
Outras contas a receber	10.2	233 087	141 424
		233 087	141 424

Os saldos de clientes e outras contas a receber constituem saldos correntes, pelo que se aproximam do seu justo valor.

10.1 Clientes

A 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	30-06-2019	31-12-2018
Corrente			
Outras entidades relacionadas	28.3	17 278	10 242
Diversos		46 573	45 263
Portagens		22 426	21 272
		86 276	76 776
Imparidades acumuladas		- 3 333	- 3 761
		82 943	73 015

Os débitos a Outras Entidades Relacionadas (CP) e Diversos – (Operadores Ferroviários Fertagus, Takargo e Medway) incluem, essencialmente, a tarifa de utilização da infraestrutura cobrada aos operadores e, também, os débitos efetuados aos operadores por outros serviços prestados conexos com a operação ferroviária: manobras, capacidade pedida e não utilizada, estacionamento de material circulante e outros serviços.

Em relação à análise de probabilidade de cobrança é considerado que os valores devidos por Municípios, Autarquias e outras entidades públicas ou com participação direta ou indireta do Estado, têm probabilidade de recuperação total apesar da sua mora, uma vez que são dívidas devidamente reconhecidas por essas entidades.

10.2 Outras Contas a Receber

O saldo das outras contas a receber, em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, decompõe-se da seguinte forma:

	NOTAS	30-06-2019	31-12-2018
Acréscimo de Rendimento - Contribuição Serviço Rodoviário	28.2	155 933	74 076
Operadores Ferroviários	28.3	1 291	1 206
Diversos		82 485	72 764
Imparidades acumuladas		- 6 623	- 6 623
		233 087	141 424

A variação na rubrica Outras contas a receber justifica-se essencialmente por um aumento no valor do Acréscimo de Rendimento - Contribuição Serviço Rodoviário de cerca de 82 M€, o qual corresponde ao reconhecimento da receita cobrada pela AT e ainda não entregue ao Grupo.

Da rubrica de Outras Contas a Receber – Diversos destaca-se, entre outras:

- Prestação de garantia idónea (depósito de caução) no montante de 28.126 m€ relativo ao processo de IVA de 2012 instaurado pela Autoridade Tributária.
- Protocolos com diversos Municípios referentes à construção e requalificação de várias infraestruturas, de onde se destacam Viana do Castelo, Cascais, Fundão, Lisboa e Coimbra no montante de 11.942 m€ (12.107 m€ em 2018).

11. CONCEDENTE – ESTADO – CONTA A RECEBER

A decomposição do Ativo Financeiro subjacente à concessão ferroviária em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é a que segue:

	30-06-2019	31-12-2018
Ativos concessionados (ILD)	9 346 957	9 291 768
Juros debitados	1 671 355	1 636 433
Subsídios	- 4 549 724	- 4 533 476
Imparidades	- 305 200	- 305 200
Rentabilização de ativos	- 7 046	- 6 981
Recebimentos	- 2 315 387	- 2 315 387
	3 840 956	3 767 157



12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 esta rubrica detalha-se como segue:

	30-06-2019		31-12-2018	
	DEVEDOR	CREDOR	DEVEDOR	CREDOR
IRC	5 247	30 080	-	19 878
Total ativos e passivos para impostos correntes	5 247	30 080	0	19 878
IRS – Retenções	-	2 241	-	1 744
IVA	1 389 544	666	1 286 907	235
Contribuições para SS, CGA e ADSE	485	8 217	-	6 733
Outros impostos e taxas	-	12	77	12
Total do Estado e outros entes públicos	1 390 029	11 135	1 286 984	8 723

Os saldos de IRS – Retenções e Contribuições para SS, CGA e ADSE são os correspondentes ao processamento dos vencimentos de junho de 2019, já regularizados em julho de 2019.

O saldo a receber de IVA corresponde essencialmente ao montante de 1.389.369 m€ a receber pela IP, dos quais já foram efetuados pedidos de reembolso no valor de 227.562 m€, reembolsos esses apresentados em 2009 e referentes ao período de janeiro de 2008 a outubro de 2009. Este saldo a recuperar resulta fundamentalmente do IVA deduzido na sua atividade rodoviária pela extinta EP e pela IP, pelo facto de a IP considerar que tem direito a esta dedução devido ao Estado ter arrecadado IVA sobre uma receita própria da IP – a Contribuição de Serviço Rodoviário – a qual, segundo os mecanismos legalmente estabelecidos para a sua liquidação e cobrança, lhe foi entregue pelas distribuidoras de combustível.

A IP tem quatro processos judiciais a correr, dos quais o primeiro relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009 e o segundo relativo ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009.

O primeiro processo, relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009, veio a ser indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 277.124 m€ e 11.697 m€, respetivamente.

Não concordando com aquelas liquidações por as considerar indevidas, em 30 de novembro de 2010,

a extinta EP apresentou, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 6 de março de 2013.

Sobre o segundo processo, referente ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009, que também veio a ser indeferido pela AT, foram emitidas notificações de liquidações adicionais de IVA e juros, nos montantes de 64.506 m€ e 763 m€, respetivamente. Em 29 de julho de 2011, a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 11 de março de 2013.

Neste segundo processo foi dado provimento ao recurso apresentado, tendo sido a IP notificada a 17 de outubro de 2017 do Acórdão que revoga a sentença recorrida e considera totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anula na sua totalidade as liquidações adicionais emitidas pela AT. Sobre este Acórdão:

- Foram alegadas pela Fazenda Pública diversas nulidades, consideradas na sua totalidade improcedentes a 26 de janeiro de 2018.
- A 1 de março de 2018 foi interposto recurso pela AT à improcedência das nulidades, para

o Supremo Tribunal Administrativo, tendo o mesmo sido admitido. Trata-se de um recurso de revista, de natureza excecional, que prevê que a decisão proferida pelo TCAS possa ser revista sempre que esteja em causa a apreciação de uma questão que, pela sua relevância jurídica ou social, se revista de importância fundamental ou quando a admissão seja necessária para uma melhor aplicação do direito. Este recurso foi indeferido pelo TCAS em 18 de outubro de 2018.

- Foi ainda admitido pelo STA uma interposição de recurso apresentado pela Fazenda Pública, estando neste momento a aguardar decisão.

No decorrer do habitual processo de inspeção fiscal anual, a AT tem vindo a efetuar correções nas mesmas bases das descritas para os processos acima, tendo a IP seguido o processo de reclamação, mantendo a sua posição igualmente nos termos descritos acima, sendo o ponto de situação dos processos relativos a cada ano inspecionado o seguinte:

Em resultado da evolução descrita do processo do IVA, o Grupo IP reforçou durante o primeiro semestre de 2019 a provisão no valor de 9.462m€, ascendendo o seu valor acumulado em 30 de junho de 2019 a 375.941 m€, o que corresponde ao IVA que o Grupo IP estima que deixaria de receber da AT caso fosse considerado que a CSR não é uma receita sujeita a IVA (nota 16).

Adicionalmente referir que os valores corrigidos pela AT e não provisionados pelo Grupo resultam fundamentalmente do IVA deduzido referente à Rede Concessionada do Estado, pelo que, caso a tese da AT tenha provimento em Tribunal, a contrapartida do encargo adicional para o Grupo será sempre um incremento do seu Ativo Intangível, sem impacto direto no resultado do ano e apenas com impacto nos resultados de anos futuros por via de um aumento das amortizações deste mesmo ativo.

ANO	FASE PROCESSO	DATA FASE	LIQUIDAÇÃO ADICIONAL	JUROS
2011	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	22-05-2018	195 514	29 412
2012	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	22-05-2018	188 756	2 867
2013	Recurso Hierárquico	19-09-2018	171 213	13 300
2014	Recurso Hierárquico	26-04-2019	248 308	12 475
2015 (janeiro a maio) ^{a)}	Audição Prévia de Indeferimento da Reclamação Graciosa	31-07-2019	121 043	4 164
2015 (junho a dezembro) ^{b)}	Relatório de Inspeção Tributária	13-08-2019	139 415	9 484

^{a)} Referente a período anterior à fusão (NIF ex.EP).
^{b)} Referente a período pós fusão.

13. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 27 de junho de 2018, o Grupo IP foi objeto de uma reorganização interna (fusão por incorporação da subsidiária GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A, de agora em diante ex-GIL, na IP Património), com efeitos a 1 de janeiro de 2018.

O património da ex-GIL incluía, entre outros, o investimento de construção da Gare Intermodal de Lisboa e respetivos subsídios diretamente atribuídos para esse efeito.

No âmbito da referida reorganização do Grupo e tendo em consideração as características desse ativo e sua especificidade, concluiu-se desde a primeira hora que os mesmos consubstanciam património do Domínio Público Ferroviário, sendo intenção do Conselho de Administração Executivo a transferência do mesmo a favor do Concedente.

Decorrido mais de um ano da decisão anterior, a Administração mantém-se comprometida com o seu plano de transferência destes ativos para o Domínio Público Ferroviário estando a operação em causa pendente unicamente da autorização da Tutela.

Note-se que a referida operação consta dos Planos de Atividades e Orçamento da IP e da IPP.

14. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da demonstração consolidada da posição financeira, conforme segue:

	NOTAS	30-06-2019	31-12-2018
Depósitos bancários		322 757	121 805
Outras aplicações		-	200 000
Numerário		133	118
Caixa e Equivalentes na Demonstração da Posição Financeira		322 890	321 923
Descobertos contabilísticos	17.1	- 68	- 7 077
Caixa e Equivalentes na Demonstração dos Fluxos de Caixa		322 822	314 846

15. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

i) Capital Social

O capital social é representado por ações nominativas revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

A 31 de dezembro de 2018, o capital social era de 5.811.510 m€, integralmente subscrito e realizado pelo seu acionista, correspondentes a 1.162.302 ações com o valor nominal de 5m€ cada.

No decorrer do primeiro semestre de 2019, o capital social foi reforçado nos meses de fevereiro e maio no montante de 945.000 m€ e 116.000 m€, mediante a emissão de 189.000 e 23.200 novas ações, respetivamente, passando o mesmo a perfazer o montante de 6.872.510 m€ correspondentes a 1.374.502 ações totalmente subscritas e realizadas.

O resultado básico/diluído por ação, de 1 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 apresenta-se como segue:

	30-06-2019	30-06-2018
Resultados atribuídos a acionistas (em euros)	34 953 214	47 700 799
Número médio de ações durante o período	1 327 535	1 079 408
Número médio de ações diluídas durante o período	1 327 535	1 079 408
Resultado por ação básico (em euros)	26,33	43,91
Resultado por ação diluído (em euros)	26,33	43,91

Uma vez que não existem fatores de diluição verifica-se equivalência entre o resultado básico e o diluído.

O Grupo IP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, na base que segue:

	(Nº DE AÇÕES)
janeiro de 2019	1 162 302
fevereiro de 2019	1 351 302
maio de 2019	1 374 502
Média ponderada de ações em circulação	1 327 535

ii) Reservas

As reservas decompõem-se como segue:

	30-06-2019	31-12-2018
Reserva legal	39 285	33 821
Outras variações	- 95	- 95
Doações	4	4
	39 194	33 730

No que respeita à reserva legal, a legislação comercial estabelece que no mínimo 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, exceto em caso de liquidação do Grupo, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital.

De referir que ainda não se encontram aprovadas pelo Acionista as Demonstrações Financeiras da IP do exercício findo a 31 de dezembro de 2018, pelo que apesar de ter sido proposto pelo Conselho de Administração Executivo a aplicação da totalidade do resultado líquido do exercício à Reserva Legal, apenas foi considerado nesta data aplicado o valor correspondente ao limite legal.

16. PROVISÕES

A evolução das provisões para outros riscos e encargos no semestre findo em 30 de junho de 2019 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi como segue:

	RISCOS GERAIS	EXPROPRIAÇÕES	EMPREITADAS	BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES	ESTRADAS DESCLASSIFICADAS	PROCESSO IVA	TOTAL
A 31 de dezembro de 2018	39 830	21 945	52 805	1 061	408 752	366 479	890 872
Aumento/Reforço	6 024	-	325	-	-	9 462	15 811
Redução/Utilização	- 1 287	- 141	-	- 134	- 350	-	- 1 912
A 30 de junho de 2019	44 568	21 804	53 130	926	408 402	375 941	904 771
Saldo não corrente	44 568	21 804	53 130	926	408 402	375 941	904 771
	44 568	21 804	53 130	926	408 402	375 941	904 771

	RISCOS GERAIS	EXPROPRIAÇÕES	EMPREITADAS	BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES	ESTRADAS DESCLASSIFICADAS	EMP. FASE NEGOCIAL	PROCESSO IVA	TOTAL
A 31 de dezembro de 2017	39 766	25 088	45 438	936	408 882	561	348 766	869 437
Aumento/Reforço	9 397	1 014	12 438	159	-	-	17 712	40 720
Redução/Utilização	-9 332	-4 157	-5 071	- 35	- 130	- 561	-	-19 286
A 31 de dezembro de 2018	39 830	21 945	52 805	1 061	408 752	0	366 479	890 872
Saldo não corrente	39 830	21 945	52 805	1 061	408 752	-	366 479	890 872
	39 830	21 945	52 805	1 061	408 752	0	366 479	890 872

17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

17.1 Financiamentos Obtidos

Apresenta-se a seguinte discriminação de Empréstimos obtidos correntes e não correntes em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

	30-06-2019	31-12-2018
Empréstimos não correntes		
Financiamentos obtidos	2 604 321	2 641 345
Empréstimos correntes		
Financiamentos obtidos	138 350	633 531
	2 742 671	3 274 876

Os termos e prazos de reembolso apresentam-se como segue:

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
Ferrovias	CP III Linha do Norte-B	14-07-1997	49 880	9 976	15-06-2008	15-06-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,00%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovias	CP III Linha do Norte -D	10-11-2000	25 937	12 104	15-09-2011	15-09-2020	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,00%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovias	Ligação ao Algarve -A	08-10-2001	90 000	48 000	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,00%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovias	Linha do Minho-B	08-10-2001	59 856	31 923	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,00%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovias	CP III/2 L. Norte -A	02-10-2002	100 000	65 000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,00%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovias	CP III/2 L. Norte-B	02-06-2004	200 000	150 000	15-12-2014	15-12-2023	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,00%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovias	Suburbanos	28-10-2004	100 000	47 619	15-06-2009	15-06-2024	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,00%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovias	Suburbanos B	14-12-2005	100 000	57 143	15-09-2010	15-09-2025	Anual	Fixa Revisível	3,615%	15/set
	a transportar		725 673	421 765						

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
	transporte		725 673	421 765						
Ferrovia	Suburbanos C	12-10-2006	55 000	31 429	15-03-2011	15-03-2026	Anual	Fixa Revisível	4,247%	15/mar
Ferrovia	Ligação ao Algarve-B	02-10-2002	30 000	16 000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,00%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte-C	11-12-2009	100 000	85 000	15-06-2017	15-06-2026	Anual	Fixa Revisível	1,887%	15/jun
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte -D	12-07-2007	100 000	90 000	15-12-2017	15-12-2026	Anual	Euribor 3M+0,435%	0,172%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Rodovia	BEI- Estradas 2009-2019	17-12-2009	200 659	133 773	15-06-2014	15-06-2029	Semestral	Fixa	2,189%	15/jun 15/dez
Ferrovia	Refer V	04-08-2008	160 000	112 000	15-03-2014	15-03-2033	Anual	Fixa Revisível	2,653%	15/mar
Ferrovia	Refer VI	10-09-2009	110 000	77 000	15-09-2013	15-09-2032	Anual	Fixa Revisível	2,271%	15/set
Ferrovia	Eurobond 06/26	10-11-2006	600 000	599 381	16-11-2026		Bullet	Fixa	4,047%	16/nov
Ferrovia	Eurobond 09/24	16-10-2009	500 000	498 923	16-10-2024		Bullet	Fixa	4,675%	18/out
Ferrovia	Eurobond 06/21	11-12-2006	500 000	498 980	13-12-2021		Bullet	Fixa	4,25%	13/dez
Rodovia	Eurobond 10/30	09-07-2010	125 000	121 135	13-07-2030		Bullet	Fixa	6,450%	13/jul
Financiamentos Externos		TOTAL	3 206 332	2 685 386						
	Juro corrido			57 217						
Descobertos contabilísticos (nota 14)				68						
	TOTAL			2 742 671						

Os juros destes empréstimos são pagos trimestral, semestral ou anualmente e de forma postecipada.

Nos empréstimos BEI, o capital é reembolsado periodicamente após o período de carência. Os restantes (Eurobonds) serão amortizados integralmente na maturidade (bullet).

Em 30 de junho de 2019, os empréstimos que beneficiavam de aval do Estado totalizam, em valor nominal, 2.067 M€.

17.2 Financiamentos do Acionista/Suprimentos

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a rubrica de financiamentos do acionista/suprimentos decompõe-se como segue:

	NOTAS	30-06-2019	31-12-2018
Empréstimos não correntes			
Empréstimo do Estado		141 597	272 528
Empréstimos correntes			
Empréstimo do Estado	28.2	2 491 060	2 354 537
		2 632 658	2 627 065

Os contratos de empréstimo com o Estado/Suprimentos tiveram como objetivo satisfazer as necessidades de financiamento das empresas (REFER e EP) desde 2011.

Durante o primeiro semestre de 2019 não foram contraídos novos empréstimos/suprimentos tendo o acionista suprido as necessidades de financiamento através de aumentos de capital (nota 15).

Estes financiamentos são remunerados a diferentes taxas fixas, acordadas com a DGTF, em função dos respetivos prazos e montantes. Apresenta-se de seguida o detalhe:

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	282 937	94 312	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,100%	31/mai 30/nov
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	21 723	7 241	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,270%	31/mai 30/nov
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	23 394	7 798	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,350%	31/mai 30/nov
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	102 488	34 163	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,440%	31/mai 30/nov
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	20 000	6 667	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31/mai 30/nov
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	13-11-2013	37 000	12 333	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,860%	31/mai 30/nov
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	13-11-2013	293 000	97 667	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,880%	31/mai 30/nov
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	13-11-2013	24 000	8 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,960%	31/mai 30/nov
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	27-05-2014	15 000	7 500	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,430%	31/mai 30/nov
	a transportar		819 542	275 681						

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
	transporte		819 542	275 681						
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	27-05-2014	15 000	7 500	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,330%	31/mai 30/nov
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	27-05-2014	20 000	10 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,220%	31/mai 30/nov
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	27-05-2014	14 000	7 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,010%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	30-12-2011	1 705 000	852 500	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	Fixa	2,770%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	204 000	153 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,690%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	230 000	172 500	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,440%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	75 000	56 250	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,930%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	28 000	21 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,690%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	30-05-2012	44 000	33 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,690%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	30-05-2012	80 000	60 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,700%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	30-05-2012	33 500	25 125	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,980%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	26-09-2012	156 800	117 600	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,810%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	29-10-2012	16 000	12 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,710%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	29-10-2012	13 300	9 975	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,590%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	29-01-2013	85 000	85 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,750%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	29-01-2013	135 600	135 600	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,420%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	29-01-2013	17 400	17 400	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	08-03-2013	25 654	25 654	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	08-03-2013	266 405	266 405	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,180%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	08-03-2013	28 042	28 042	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,610%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	04-09-2013	26 202	26 202	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,190%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	04-09-2013	25 000	25 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,180%	31/mai 30/nov
	a transportar		4 063 443	2 422 432						

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
	transporte		4 063 443	2 422 432						
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04-09-2013	17 943	17 943	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,070%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09-10-2013	3 688	3 688	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,100%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09-10-2013	21 805	21 805	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,870%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09-10-2013	49 891	49 891	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,970%	31/mai 30/nov
Total financiamento acionista			4 156 770	2 515 759						
Juros corridos				116 899						
TOTAL				2 632 658						

Através do ofício nº 2785 de 5 de julho de 2019 foi concedido novo diferimento do pagamento do serviço da dívida dos empréstimos concedidos pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), na componente rodoviária e ferroviária, de 31 de maio de 2019, para 30 de novembro de 2019, sem custos adicionais. No que respeita à componente rodoviária, o montante a vencer em novembro totaliza 2.213,5 M€ (2.098,5 M€ de amortizações e 115 M€ relativos a juros). O valor correspondente à componente ferroviária, com vencimento em novembro, ascende a 150,3 M€ (144,8 M€ de amortizações e 5,5 M€ respeitante a juros).

FINANCIAMENTO A TAXA FIXA

Apresenta-se de seguida o justo valor dos financiamentos a taxa fixa, à data de 30 de junho de 2019:

DESIGNAÇÃO	VALOR NOMINAL	CAPITAL EM DÍVIDA	JUSTO VALOR	TAXA DE JURO
BEI - Suburbanos B	100 000	57 143	60 229	3,615%
BEI - Suburbanos C	55 000	31 429	37 837	4,247%
BEI - REFER V	160 000	112 000	132 466	2,653%
BEI - REFER VI	110 000	77 000	88 241	2,271%
BEI - CPIII2 Linha do Norte C	100 000	85 000	88 391	1,887%
BEI- Estradas 2009-2019	200 659	133 773	149 421	2,189%
Eurobond 06/26	600 000	600 000	756 493	4,047%
Eurobond 09/24	500 000	500 000	618 385	4,675%
Eurobond 06/21	500 000	500 000	547 207	4,250%
Eurobond 10/30	125 000	125 000	139 900	6,750%
A transportar:	2 450 659	2 221 345	2 618 570	

DESIGNAÇÃO	VALOR NOMINAL	CAPITAL EM DÍVIDA	JUSTO VALOR	TAXA DE JURO
Transporte:	2 450 659	2 221 345	2 618 570	
Empréstimo Estado Português	282 937	94 312	97 183	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 723	7 241	7 477	2,270%
Empréstimo Estado Português	23 394	7 798	8 060	2,350%
Empréstimo Estado Português	102 488	34 163	35 350	2,440%
Empréstimo Estado Português	20 000	6 667	6 874	2,150%
Empréstimo Estado Português	37 000	12 333	12 671	1,860%
Empréstimo Estado Português	293 000	97 667	100 366	1,880%
Empréstimo Estado Português	24 000	8 000	8 229	1,960%
Empréstimo Estado Português	15 000	7 500	7 861	2,430%
Empréstimo Estado Português	15 000	7 500	7 847	2,330%
Empréstimo Estado Português	20 000	10 000	10 443	2,220%
Empréstimo Estado Português	14 000	7 000	7 379	2,010%
Empréstimo Estado Português	1 705 000	852 500	884 162	2,770%
Empréstimo Estado Português	204 000	153 000	163 346	3,690%
Empréstimo Estado Português	230 000	172 500	183 398	3,440%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	59 293	2,930%
Empréstimo Estado Português	28 000	21 000	21 903	2,690%
Empréstimo Estado Português	44 000	33 000	34 645	2,690%
Empréstimo Estado Português	80 000	60 000	63 001	2,700%
Empréstimo Estado Português	33 500	25 125	26 060	1,980%
Empréstimo Estado Português	156 800	117 600	121 619	1,810%
Empréstimo Estado Português	16 000	12 000	12 389	1,710%
Empréstimo Estado Português	13 300	9 975	10 277	1,590%
Empréstimo Estado Português	85 000	85 000	93 442	2,750%
Empréstimo Estado Português	135 600	135 600	147 492	2,420%
Empréstimo Estado Português	17 400	17 400	18 761	2,150%
Empréstimo Estado Português	25 654	25 654	27 660	2,150%
Empréstimo Estado Português	266 405	266 405	287 519	2,180%
Empréstimo Estado Português	28 042	28 042	30 689	2,610%
Empréstimo Estado Português	26 202	26 202	28 287	2,190%
Empréstimo Estado Português	25 000	25 000	26 981	2,180%
Empréstimo Estado Português	17 943	17 943	19 295	2,070%
Empréstimo Estado Português	3 688	3 688	3 970	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 805	21 805	23 295	1,870%
Empréstimo Estado Português	49 891	49 891	53 477	1,970%
TOTAL	6 607 429	4 737 103	5 269 271	

18. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTES DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO

Apresenta-se abaixo a reconciliação dos passivos cujos fluxos afetam as atividades de financiamento:

	FINANCIAMEN- TOS	SUPRIMENTOS	LOCAÇÕES FINANCEI- RAS	TOTAL
Saldo em 31 dezembro 2018 (1)	3 274 876	2 627 065	824	5 901 941
Cash				
Juros e custos similares	- 40 818	-	- 21	- 40 839
Amortizações (2)	- 537 395	-	- 151	- 537 546
Non Cash				
Taxa efetiva (3)	434	-	-	434
Juros especializados (4)	11 652	5 593	-	17 245
Outros encargos financeiros (5)	112	-	-	112
Outras variações (6)	- 7 008	-	-	- 7 008
Saldo em 30 junho 2019 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	2 742 671	2 632 658	673	5 375 178

	FINANCIAMEN- TOS	SUPRIMENTOS	TOTAL
Saldo em 31 dezembro 2017 (1)	3 362 946	4 926 872	8 289 818
Cash			
Juros e custos similares	- 42 348	-	- 42 348
Amortizações (2)	- 37 395	-	- 37 395
Non Cash			
Taxa efetiva (3)	504	-	504
Juros especializados (4)	22 605	8 447	22 605
Outros encargos financeiros (5)	483	-	483
Outras variações (6)	- 144	-	- 144
Saldo em 30 junho 2018 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	3 349 000	4 935 319	8 275 872

19. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

19.1 Fornecedores

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 esta rubrica decompõe-se como segue:

	NOTAS	30-06-2019	31-12-2018
Fornecedores gerais		37 508	15 556
Fornecedores - outras partes relacionadas	28.3	197	295
		37 705	15 851

19.2 Outras Contas a Pagar

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o detalhe desta rubrica é como segue:

	NOTAS	30-06-2019	31-12-2018
Não Correntes			
Acréscimos de gastos - Subconcessões		1 742 733	2 083 284
Locações	2.2	108	-
		1 742 840	2 083 284
Correntes			
Acréscimos de gastos - Subconcessões		660 288	515 840
Conservação Periódica de Estradas		313 046	301 074
Acréscimos de Gastos		42 646	39 554
Fornecedores de Investimento		61 005	28 614
Adiantamentos por Conta de Vendas		20 363	20 378
Remunerações a Liquidar		19 346	17 347
Locações	2.2	566	-
Credores Diversos		11 020	10 027
		1 128 279	932 835
		2 871 120	3 016 118

Na rubrica Acréscimos de gastos - Subconcessões está registada a responsabilidade do Grupo IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção, operação e manutenção já efetuados por estas e ainda não faturados no valor de 2.403.021 m€, remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 9%, dos quais 660.288 m€ a pagar no prazo de doze meses.

Em Conservação Periódica de Estradas está registada a responsabilidade do Grupo IP em manter ou repor a infraestrutura rodoviária em determinados níveis de serviço a qual é constituída ao longo do período que decorre até à data prevista de execução dos trabalhos.

A rubrica de Acréscimos inclui os valores a pagar pelo Grupo IP referentes ao seu Contrato de Concessão com o Estado, no valor de 24 M€ bem como o valor referente à Taxa de Regulação das Infraestruturas Ferroviárias (TRIF) dos anos compreendidos entre 2013 e 2018 num total de 10 M€.

A rubrica Fornecedores de Investimento refere-se maioritariamente aos valores faturados pela execução de empreitadas em obras próprias e o valor a pagar referente a Concessões do Estado e Subconcessões.

20. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

De 1 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	NOTAS	2019	2018
Contribuição do Serviço Rodoviário	28.2	331 670	333 535
Portagens		155 873	149 476
Utilização de canais (Tarifas)		34 375	34 433
Contratos de Construção e encargos financeiros capitalizados		18 161	24 889
Concedente Estado - Rédito ILD	28.2	12 458	11 118
Arrendamento/ Aluguer de Espaços		7 943	6 899
Fibra Ótica		2 626	2 985
Outros		12 228	13 921
Total das vendas e serviços prestados		575 335	577 257

Os valores unitários da Contribuição do Serviço Rodoviário (contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária) para 2019 mantiveram-se inalterados face aos fixados para o exercício de 2018, situando-se em 87€/1.000 litros para a gasolina, de 111€/1.000 litros para o gasóleo rodoviário e de 63€/1.000 litros para o GPL auto.

O detalhe de contratos de construção para os períodos relatados é como segue:

	30-06-2019	30-06-2018
Construção de Novas Infraestruturas	9 302	13 631
Encargos Financeiros Capitalizados	8 792	10 441
Rede Subconcessionada - Construção	0	818
Contratos de construção	18 094	24 889

A variação registada na rubrica de Encargos Financeiros Capitalizados reflete a diminuição registada na rubrica de juros suportados (nota 26).



21. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 217/2015 de 7 de outubro que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012 e através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2016, de 11 de março, foi celebrado em 11 de março de 2016 (retroagindo efeitos a 1 de janeiro de 2016) o Contrato-Programa entre o Estado Português e a IP, no qual são definidos e regulados os termos e condições da prestação, pela IP, das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional incluindo a fixação das indemnizações compensatórias, a pagar pelo Estado, durante o período 2016-2020.

O valor recebido respeitante ao primeiro semestre de 2019, no âmbito do Contrato-Programa, foi de 29.874 m€.

A 30 de junho de 2019, aguarda-se o pagamento do montante de 719 m€ referente ao exercício de 2017 (ao qual acresce IVA).

22. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

De 1 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019 e no período homólogo de 2018 o detalhe desta rubrica é o que se segue:

	2019	2018
Capitalização Portagens Concessões	121 816	115 288
Construção de Novas Infraestruturas	9 302	13 631
Material de Ferrovia	7 056	5 017
Rede Subconcessionada - Construção	-	818
	138 174	134 753

23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

De 1 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 os fornecimentos e serviços detalham-se como segue:

DESCRIÇÃO	NOTAS	2019	2018
Conservação Ferroviária		27 687	26 740
Conservação Periódica de Estradas		26 500	26 500
Conservação Corrente e Segurança Rodoviária		22 765	11 738
Operação e Manutenção Subconcessões		15 312	14 434
Encargos Cobrança Portagens		9 819	8 667
Eletricidade		7 640	8 454
Encargos Cobrança CSR	28.2	6 633	6 671
Vigilância e Segurança		4 025	2 676
Trabalhos especializados		1 725	1 384
Limpeza, Higiene e Conforto		1 418	1 554
Conservação e Reparação		1 300	1 556
Rendas	2.2	1 031	1 947
Combustíveis		1 008	1 163
Outros inferiores a 1.000 m€		4 114	4 326
		130 977	117 810

O aumento significativo da rubrica de conservação corrente e segurança rodoviária no primeiro semestre de 2019 face ao período homólogo é justificado pela execução de trabalhos de reparação e beneficiação de pavimentos.

24. GASTOS COM O PESSOAL

De 1 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 os gastos com o pessoal repartem-se da seguinte forma:

	2019	2018
Remunerações do Pessoal	52.720	52.019
Encargos Sobre Remunerações	11.874	11.721
Outros Gastos Com Pessoal	1.611	2.624
Seguros de Acidentes de Trabalho	788	733
Remunerações Órgãos Sociais	347	382
Gastos de Ação Social	191	196
Indemnizações	173	358
	67 704	68 032

No primeiro semestre de 2019 os gastos com pessoal do Grupo IP (67,7 M€) estão em linha com o verificado no período homólogo de 2018 (68 M€). A diminuição de 0,3 M€ representa uma variação de 0,5%.

Apesar da diminuição no efetivo médio do Grupo, de 3.678 no primeiro semestre de 2018 para 3.628 em 2019, os efeitos da reposição dos direitos adquiridos e da celebração de um novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) em todas as empresas do Grupo contrariam o resultado das saídas de pessoal. No caso do ACT, realça-se a sua aplicação à globalidade dos trabalhadores com contrato individual de trabalho e o impacto conjunto das novas regras de prestação e pagamento de trabalho, assim como a integração no novo sistema de carreiras.

25. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os outros rendimentos e ganhos decompõem-se como segue de 1 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018:

	2019	2018
Imputação de subsídios ao investimento	31 589	33 125
Proveitos com <i>Fees</i> Assinatura Concessões	4 427	4 427
Sinistros	1 338	1 232
Concessões de utilização e licenças	1 210	1 184
Ganhos na venda de resíduos/materiais usados	613	1 345
Outros	2 723	2 156
	41 900	43 469

O rendimento reconhecido em Imputação de Subsídios ao Investimento não reembolsáveis corresponde ao rendimento dos subsídios ao investimento da atividade rodoviária reconhecidos no Passivo, em Diferimentos (nota 9.1.).

A rubrica de *Fees* Assinatura Concessões respeita ao rendimento reconhecido em 2019 do *Fee* atribuído aquando da assinatura das Concessões Grande Lisboa e Douro Litoral. (nota 9).

26. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

A decomposição da rubrica perdas e ganhos financeiros de 1 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019 e no período homólogo de 2018 é a que segue:

	NOTA	2019	2018
Perdas Financeiras		136 382	162 505
Juros Suportados:			
Empréstimos		54 485	68 909
Subconcessões		78 223	88 107
Loações		21	0
Outros juros suportados		0	44
Outras perdas financeiras		3 653	5 445
Ganhos Financeiros		34 934	46 878
Juros Obtidos			
Outros juros obtidos		12	0
Juros obtidos - concedente Estado	28.2	34 922	46 878
Resultados Financeiros		- 101 449	- 115 627

Os juros suportados em empréstimos dizem respeito aos juros incorridos com a dívida afeta aos segmentos de negócio Alta Prestação Rodoviária, Atividade de Investimento de Infraestrutura Ferroviária e Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária.

A melhoria face a 2018 resultou essencialmente da diminuição dos juros suportados relativos a empréstimos e juros suportados subjacentes à dívida de subconcessões.

No que respeita aos juros suportados relativos a empréstimos, o desagramento face a junho de 2018 resultou da diminuição do stock de dívida (empréstimos BEI, Eurobond 09/19 e dos empréstimos do Estado Português alocados à ferrovia) e do não vencimento de juros sobre as moratórias concedidas sobre o pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado Português, o que virtualmente se assemelha a uma diminuição do saldo médio daqueles empréstimos.

Os gastos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados são registados nos juros suportados Subconcessões, que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos Contratos de Subconcessão. Este montante resulta da responsabilidade da IP para com as subconcessionárias pelos

serviços de construção e operação e manutenção rodoviária já efetuados por estas e ainda não pagas, no valor 2.403 M€ (dívida de gestão indireta), remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 9%.

A diminuição verificada nos juros nas Subconcessões resulta da redução do passivo correspondente às subconcessionárias pela obra / serviços prestados, a qual tem vindo a reduzir-se com os pagamentos de disponibilidade e serviço.

As outras perdas financeiras respeitam aos encargos suportados com a taxa de aval prestado pelo Estado Português, comissões bancárias e especialização dos encargos associados às emissões de empréstimos obrigacionistas.

A rubrica de juros obtidos inclui os juros imputados ao concedente Estado (nota 11), que são calculados tendo por base as mesmas condições de financiamento que a atividade de investimento em infraestruturas de longa duração. A diminuição dos juros imputados ao Concedente Estado resulta do refinanciamento através de capital do serviço da dívida dos empréstimos alocados à atividade de investimento.

27. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na demonstração condensada dos resultados por natureza consolidados para o primeiro semestre de 2019 e seu homólogo de 2018, apresenta-se como segue:

DESCRIÇÃO	NOTAS	2019	2018
Imposto sobre o rendimento corrente		- 30 256	- 36 799
Imposto sobre o rendimento diferido	8	15 714	14 996
		- 14 542	- 21 803

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas demonstrações financeiras é conforme segue:

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	2019	2018
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,25%	1,25%
Derrama Estadual (1)	9,00%	9,00%
Imposto sobre o rendimento corrente	31,25%	31,25%
Diferenças temporárias tributáveis (2)	26,71%	22,50%
Diferenças temporárias dedutíveis exceto prejuízos fiscais (2)	31,20%	31,19%
Taxa aplicável aos prejuízos fiscais	21,00%	21,00%

(1) 3% sobre o lucro tributável entre 1,5M€ e 7,5M€ / 5% sobre o lucro tributável entre 7,5M€ e 35M€ / 9% quando o lucro tributável é superior a 35M€.

(2) A taxa aplicada às diferenças temporárias corresponde à taxa média que o Grupo espera reverter essas diferenças face à sua especificidade. As diferenças temporárias decorrem de movimentos de reconciliação entre as várias empresas do Grupo.

A variação da taxa efetiva, face à taxa nominal de imposto, no primeiro semestre de 2019 e seu homólogo de 2018 é mostrado na reconciliação que segue:

	NOTAS	%	2019	%	2018
Resultado antes de impostos			49 495		69 204
Taxa nominal de imposto		31,25%	15 467	31,25%	21 626
Derrama estadual - Parcela a abater / acrescer		- 3,73%	- 1 845	- 2,51%	- 1 736
Diferenças permanentes Tributárias (i)		1,13%	559	2,39%	1 656
Diferenças temporárias - Revisões de estimativas (ii)	8	- 4,13%	- 2 045	0,00%	-
Diferenças temporárias - Outras (iii)		4,17%	2 062	0,00%	-
Prejuízos fiscais e benefícios fiscais		0,03%	17	- 0,11%	- 73
Excesso / (Insuficiência de estimativa)		- 0,03%	- 15	0,01%	8
Tributações autónomas		0,69%	342	0,46%	321
(Gastos) / Rendimentos de imposto no exercício		29,38%	14 542	31,51%	21 803
(Gastos) / Rendimentos por imposto corrente		- 61,13%	- 30 256	- 53,17%	- 36 799
(Gastos) / Rendimentos por imposto diferido		31,75%	15 714	21,67%	14 996

- i. Inclui fundamentalmente despesas relativas a realizações de utilidade social no montante de 468 m€ (508m€, no primeiro semestre de 2018);
- ii. Resulta do impacto da revisão da base tributável relativa aos gastos de financiamento decorrentes do Plano de Atividades e Orçamento 2020-2022;
- iii. Respeita aos gastos de financiamento não aceites como gasto no primeiro semestre de 2019, mas cuja sua recuperação fiscal é expectável em períodos futuros.

28. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A PARTES RELACIONADAS

28.1 Resumo das Partes Relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas do Grupo IP em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

31 DE DEZEMBRO DE 2019	RELAÇÃO
Operações conjuntas	
AVEP	Operação conjunta (O Grupo detém 50,00% do capital)
AEIE, CFM4	Operação conjunta (O Grupo detém 25,00% da operação)
Outras entidades relacionadas	
AMT	Entidade reguladora
Estado Português	Acionista / Concedente
CP	Relação Domínio - Estado (Operador Ferroviário)

31 DE DEZEMBRO DE 2018	RELAÇÃO
Operações conjuntas	
AVEP	Operação conjunta (O Grupo detém 50,00% do capital)
AEIE, CFM4	Operação conjunta (O Grupo detém 25,00% da operação)
Outras entidades relacionadas	
AMT	Entidade reguladora
Estado Português	Acionista / Concedente
CP	Relação Domínio - Estado (Operador Ferroviário)

28.2 Saldos e Transações Significativas com Entidades Públicas

O Grupo IP é detido na totalidade pelo Estado Português, sendo a função acionista desempenhada pela Direção Geral do Tesouro e Finanças e tendo tutela conjunta do Ministério das Infraestruturas e da Habitação e do Ministério das Finanças.

No quadro seguinte encontram-se os principais saldos (em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018) e transações (referentes aos primeiros semestres de 2019 e 2018, respetivamente) entre o Grupo IP e o Estado e outras Entidades Públicas:

30 DE JUNHO DE 2019		NOTAS	ATIVO		PASSIVO		INVESTIMENTOS	RENDIMENTOS	GASTOS
NATUREZA	RUBRICA CONTABILÍSTICA		CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE			
Tarifa - Op.Transportes Ferroviário	Clientes/Fornecedores	10.1 19.1	17 278	-	197	-	68	32 782	2 713
Tarifa - Op.Transportes Ferroviário	Out C.receber/a pagar	10.2	1 291	-	1 291	-	-	-	-
Indemnização compensatória	Indemnização compensatória	21	-	-	-	-	-	29 874	-
Concedente - Conta a Receber	Conc. Est. Conta a receber	11	3 840 956	-	-	-	-	-	-
Concedente - Estado - Rédito ILD	Vendas e Serviços Prestados	20	-	-	-	-	-	12 458	-
Concedente	Juros obtidos - concedente Estado	26	-	-	-	-	-	34 922	-
TRIR/F	Outos gastos e perdas		-	-	-	-	-	-	2 146
CSR	Vendas e Serviços Prestados	20	-	-	-	-	-	331 670	-
Acréscimos de rendimentos CSR	Outras contas a receber	10.2	155 933	-	-	-	-	-	-
Custos de cobrança CSR	FSE	23	-	-	-	-	-	-	6 633
Acréscimo de gastos CSR	Outras contas a pagar		-	-	3 119	-	-	-	-
Suprimentos	Financiamento acionista/ Suprimentos	17.2	-	-	2 491 060	141 597	-	-	-
Gastos financeiros - Suprimentos	Juros suportados - Empréstimos		-	-	-	-	-	-	5 593
			4 015 457	0	2 495 667	141 597	68	441 706	17 086

			31 DE DEZEMBRO DE 2018				30 DE JUNHO DE 2018		
			ATIVO		PASSIVO		INVESTI- -MENTO	RENDI- -MENTOS	GASTOS
NATUREZA	RUBRICA CONTABILÍSTICA	NOTAS	CORREN- TE	NÃO COR- RENTE	CORREN- TE	NÃO CORREN- TE			
Tarifa - Op.Transportes Ferroviário	Clientes/Fornecedores	10.1 19.1	10 242	-	295	-	-	32 828	1 268
Tarifa - Op.Transportes Ferroviário	Out C.receber/a pagar	10.2	1 206	-	103	-	-	-	-
Indemnização compensatória	Indemnização compensatória		-	-	-	-	-	31 452	-
Concedente - Conta a Receber	Conc. Est. Conta a receber	11	3 767 157	-	-	-	-	-	-
Concedente - Estado - Rêdito ILD	Vendas e Serviços Prestados	20	-	-	-	-	-	11 118	-
Concedente	Juros obtidos - concedente Estado	26	-	-	-	-	-	46 878	-
TRIR/F	Outos gastos e perdas		-	-	-	-	-	-	2 153
CSR	Vendas e Serviços Prestados	20	-	-	-	-	-	333 535	-
Acréscimos de rendimentos CSR	Outras contas a receber	10.2	74 076	-	-	-	-	-	-
Custos de cobrança CSR	FSE	23	-	-	-	-	-	-	6 671
Acréscimo de gastos CSR	Outras contas a pagar		-	-	1 482	-	-	-	-
Suprimentos	Financiamento acionista/ Suprimentos	17.2	-	-	2 354 537	272 528	-	-	-
Gastos financeiros - Suprimentos	Juros suportados - Empréstimos		-	-	-	-	-	-	8 447
			3 852 681	0	2 356 416	272 528	0	455 811	18 539

28.3 Saldos e Transações com Operadores Ferroviários

No que respeita aos saldos com os operadores ferroviários em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, apresenta-se o detalhe que segue:

SALDOS	NOTAS	30-06-2019	31-12-2018
Saldos a receber			
Clientes	10.1	17 278	10 242
Outras contas a receber	10.2	1 291	1 206
Saldos a pagar			
Fornecedores	19.1	197	295
Outras contas a pagar		1 291	103

De seguida, apresenta-se o detalhe das transações ocorridas nos primeiros semestres de 2019 e 2018 com os operadores ferroviários:

TRANSAÇÕES	2019	2018
Investimento	68	-
Fornecimentos e serviços externos	1 980	320
Outros gastos	26	19
Gastos com pessoal	708	930
Prestações de serviços	32 737	33 098
Outros rendimentos	45	- 270

28.4 Operações Conjuntas

De seguida apresentam-se os impactos das operações conjuntamente controladas nas demonstrações financeiras condensadas consolidadas do Grupo IP nos períodos em análise:

SALDOS	30-06-2019	31-12-2018
Ativos	614	376
Passivos	198	198

TRANSAÇÕES	2019	2018
Rédito	273	0
Resultado do exercício	75	0

28.5 Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente: António Carlos Laranjo da Silva

Vice-Presidente: José Saturnino Sul Serrano Gordo e Carlos Alberto João Fernandes

Vogais: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Alberto Manuel de Almeida Diogo e Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos foram estabelecidos em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 29 de março de 2018.

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório, aos valores ilíquidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Foi igualmente cumprido o disposto no artigo 27.º, n.º 1 da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, não tendo sido atribuídas remunerações variáveis de desempenho aos seus gestores.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo de 1 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 foi a seguinte:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO	2019	
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS
António Carlos Laranjo da Silva	51 104	12 137
Carlos Alberto João Fernandes	45 994	10 924
José Saturnino Sul Serrano Gordo	45 994	10 924
Alberto Manuel de Almeida Diogo	40 883	9 710
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	40 883	9 710
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	40 883	9 819
	265 742	63 222
Valores em euros.		

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO	2018	
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS
António Carlos Laranjo da Silva	51 818	12 137
Carlos Alberto João Fernandes	46 773	10 924
José Saturnino Sul Serrano Gordo	46 822	10 924
Alberto Manuel de Almeida Diogo	41 719	9 710
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	41 649	9 710
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (i)	18 965	4 435
	247 746	57 839
Valores em euros.		

(i). Referente ao período de 29 de março de 2018 a 30 de junho de 2018

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

As remunerações dos membros deste órgão foram definidas em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Após requerimento nesse sentido, os membros do Conselho Geral e de Supervisão abaixo identificados exercem os seus cargos sem auferir remuneração:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, por ter sido nomeado gestor público de outra entidade do Setor Empresarial do Estado, desde o início do ano de 2017;
- Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz, por passagem à situação de reforma ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, desde julho de 2017.

Apresenta-se de seguida a remuneração auferida pelos membros remunerados:

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	2019	
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS
Issuf Ahmad	10 682	2 169
	10 682	2 169
Valores em euros.		

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	2018	
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS
Issuf Ahmad	10 682	2 169
	10 682	2 169
Valores em euros.		

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

ENTIDADE	2019	2018
Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda.	15 218	11 498
Valores em euros.		

29. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES QUE SE TORNARAM EFETIVAS A 1 DE JANEIRO DE 2019 E QUE A EMPRESA/O GRUPO ADOTOU NA ELABORAÇÃO DAS SUAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

IFRS 16 – Locações. Esta norma foi emitida em janeiro de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2017/1986, da Comissão, de 31 de outubro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. A norma introduz os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. Define um modelo único de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto se tiverem duração inferior a 12 meses ou respeitarem a ativos de reduzido valor. A depreciação e os juros relacionados com tais ativos são apresentados na demonstração dos resultados de forma separada. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras.

A adoção desta norma teve o impacto apresentado na nota 2.3.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros: Elementos de pré-pagamento com compensação negativa (alterações). Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 e adotadas pelo Regulamento (UE), 2018/498, da Comissão, de 22 de março, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. As alterações introduzidas vêm permitir que ativos financeiros com condições contratuais que prevejam amortizações antecipadas de montante considerável, possam, de acordo com os requisitos definidos, ser mensurados a custo amortizado ou a justo valor por reservas, consoante o modelo de negócio.

A adoção desta norma não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo.

IAS 19 (alteração): Alteração do plano, Redução ou Liquidação: Estas alterações foram emitidas em fevereiro de 2018 e adotadas pelo Regulamento (UE), 2019/402, da Comissão, de 13 de março, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, passa a ser obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados com base nos pressupostos usados para a remensuração. São ainda incluídas modificações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.

A adoção desta norma não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo.

IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente: Interesses de longo prazo em Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente (alterações) – Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 e adotadas pelo Regulamento (UE) 2019/237, da Comissão, de 8 de fevereiro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. Vêm clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada a investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos quando o método de aplicação da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

A adoção desta norma não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo.

MELHORAMENTOS DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO

Estes melhoramentos foram emitidos em dezembro de 2016 e foram adotados pelo Regulamento (UE) 2019/412 da Comissão, de 14 de março. Introduzem alterações às seguintes IFRS com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019:

IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém o controlo sobre uma participada sobre a qual existia controlo conjunto;

IFRS 11- Acordos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta;

IAS 12- Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados;

IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos: esclarece que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição ou construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.

Não existem impactos no Grupo decorrentes da adoção destas melhorias.

IFRIC 23 – Incertezas quanto ao tratamento de impostos sobre o rendimento (nova): Foi emitida em junho de 2017 e adotada pelo Regulamento (UE) 2018/1595, da Comissão, de 23 de outubro, com aplicação o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em 1 de janeiro de 2019. A interpretação inclui orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza.

A adoção desta interpretação não tem impacto no Grupo.

NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO IASB E IFRIC MAS AINDA NÃO ADOTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA:

IFRS 17- Contratos de Seguro (nova): Esta norma foi emitida em maio de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021. Estabelece, dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação e visa substituir a IFRS 4 – Contratos de

seguros.

A adoção futura desta norma não tem impacto no Grupo.

IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais (alteração): Esta alteração respeita à definição de negócio, pretendendo-se clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes.

Estas alterações foram emitidas em outubro de 2018 com aplicação efetiva aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas alterações.

IAS 1 e IAS 8 (alteração) – Definição de material: As emendas às IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e da IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros visam clarificar a definição de material no contexto da aplicação das IFRS. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras, tendo por base essas mesmas demonstrações financeiras.

Estas emendas foram emitidas pelo IASB em outubro de 2018 com aplicação efetiva aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não se estima que estas emendas possam ter impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo.

Emendas a referências à Estrutura Concetual nas normas IFRS: Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2; IFRS 3; IFRS 6; IFRS 14; IAS 1; IAS 8; IAS 34; IAS 37; IAS 38; IFRIC 12; IFRIC 19; IFRIC 20; IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Concetual revista em março de 2018. Esta revisão inclui as definições atualizadas de ativo e de passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação dos mesmos.

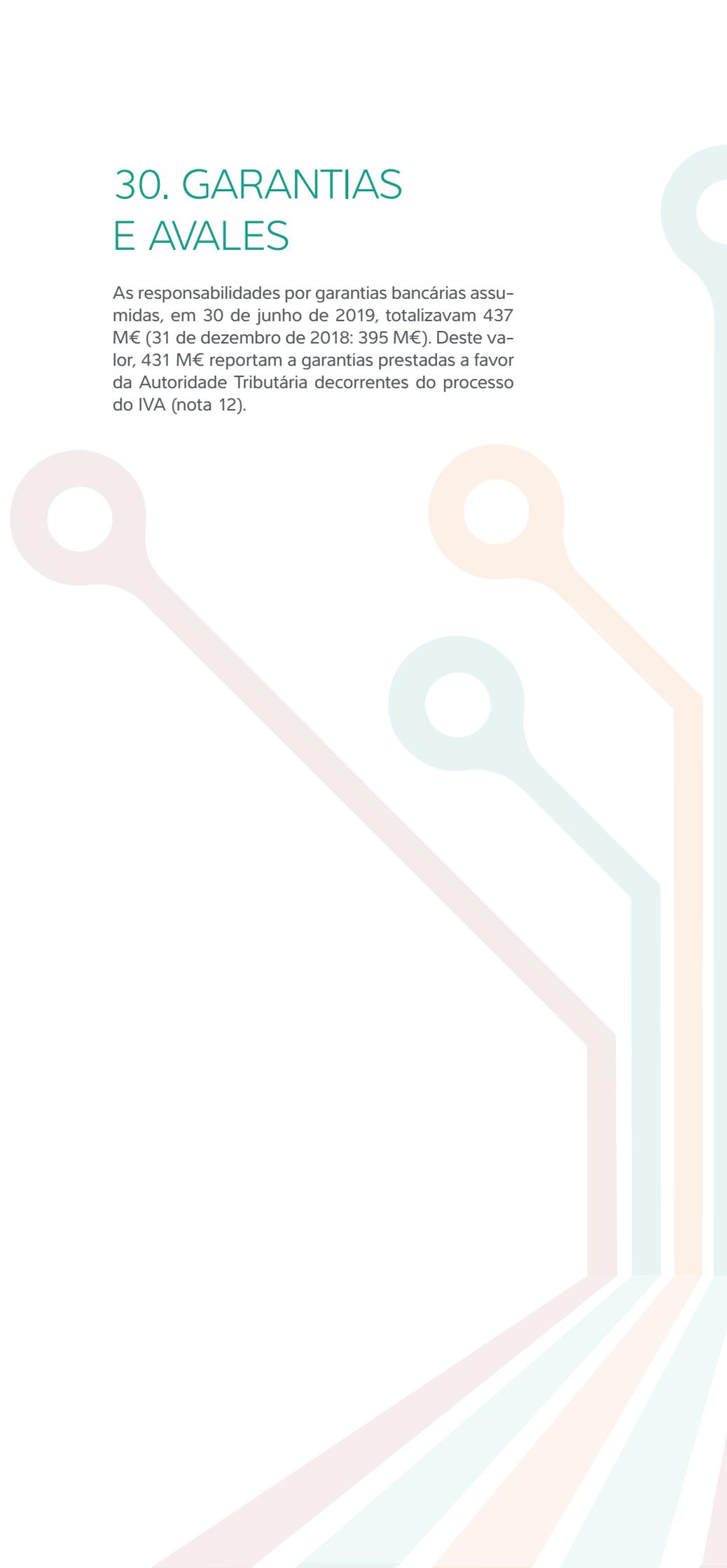
Estas alterações foram emitidas em março de 2018 com aplicação efetiva aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas alterações.



30. GARANTIAS E AVALES

As responsabilidades por garantias bancárias assumidas, em 30 de junho de 2019, totalizavam 437 M€ (31 de dezembro de 2018: 395 M€). Deste valor, 431 M€ reportam a garantias prestadas a favor da Autoridade Tributária decorrentes do processo do IVA (nota 12).



3.1. CONTINGÊNCIAS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração Executivo, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data, incluindo a situação de impugnação judicial referente ao diferendo de IVA, conforme nota 12.

PROCESSOS EM TRIBUNAL

A 30 de junho de 2019, os processos judiciais em curso, referentes a expropriações ferroviárias, mantiveram o valor reportado a 31 de dezembro de 2018 (3.897 m€), sendo que este valor não tem reflexo na demonstração condensada da posição financeira consolidada. Nestes casos são efetuados depósitos à ordem do tribunal onde esteja a decorrer o processo, depósitos estes equivalentes ao valor arbitrado e que ficam à guarda da Caixa Geral de Depósitos sendo que, da sua resolução, não resulta um encargo para o Grupo, mas sim para o Concedente das infraestruturas ferroviárias.

Existem ainda outras ações relacionadas com acidentes ocorridos nas infraestruturas ferroviárias de que o Grupo é gestor e danos provocados em propriedades alheias e imputáveis ao Grupo IP. Estas ações encontram-se cobertas pelo seguro de atividade do Grupo.

As contingências que possam advir dos processos a decorrerem no Tribunal do Trabalho foram objeto

de provisão, conforme nota 16.

PROCESSOS DE IVA

O Grupo IP apresenta, para além do descrito na nota 12, à data de divulgação das suas contas o seguinte processos de IVA:

- Proferida a decisão final, em sede de Administração Tributária, relativa à correção de IVA de 2006, envolvendo o montante de 2.816.329 euros, tendo sido deferido parcialmente pela Autoridade Tributária, tendo a IP Património apresentado impugnação judicial com parecer de especialista fiscal. Não obstante o indeferimento da reclamação graciosa, os pareceres fiscais sobre a matéria permitem sustentar a convicção do Grupo que assiste razão para devolução do referido montante, uma vez que não ocorreu qualquer incumprimento fiscal por parte da IP Património no apuramento de imposto e tratamento da operação em sede do código do IVA. No limite, caso a ação não seja ganha, terá que ser reconhecido como gasto o valor já depositado à ordem da AT, acrescido de eventuais juros de mora e compensatórios. Em 25 de maio de 2015, a IP Património foi notificada da contestação da Autoridade Tributária, aguardando-se a marcação da audiência.

SUBSÍDIOS

Os subsídios afetos à concessão foram atribuídos de acordo com as condições de elegibilidade aplicáveis às candidaturas respetivas encontrando-se, no entanto, sujeitos a auditorias e eventual correção pelas entidades competentes. No caso das candidaturas a subsídios comunitários, estas correções poderão ocorrer durante um período de cinco anos a partir do pagamento do saldo. Tratando-se de subsídios afetos à atividade de investimento ferroviário por conta do Concedente, a devolução tem repercussão apenas na conta do Concedente – Estado – conta a receber.

32. COMPROMISSOS

Os compromissos do Grupo IP resultam fundamentalmente da sua obrigação de cumprir com os compromissos assumidos relativos aos Contratos de Subconcessão Rodoviária e à substituição do Estado nos seus pagamentos e recebimentos da Rede Rodoviária Concessionada.

Os encargos líquidos do Grupo com Concessões Rodoviárias do Estado e Subconcessões, de acordo com o seu Contrato de Concessão, a preços cons-

tantes e com IVA, conforme os valores enviados à Direção Geral do Tesouro e Finanças que serviram de base aos valores apresentados no quadro correspondente no Relatório do Orçamento do Estado para 2019, resumem-se aos apresentados no quadro seguinte:

ENCARGOS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES (M€)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Encargos Brutos	1 444	1 435	1 446	1 275	1 223	1 089	963	872	804
Receitas	- 347	- 354	- 391	- 423	- 430	- 437	- 470	- 460	-468
Encargos Líquidos	1 097	1 081	1 055	852	794	653	493	412	336

ENCARGOS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES (M€)	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
Encargos Brutos	714	623	537	365	293	281	220	178	162
Receitas	-475	- 341	-221	-156	-132	-136	-140	-88	-74
Encargos Líquidos	239	281	316	209	161	145	80	90	88

ENCARGOS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES (M€)	2038	2039	2040	2041	2042
Encargos Brutos	168	43	10	-	-
Receitas	-75	-29	-6	-	-
Encargos Líquidos	93	14	4	0	0

33. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

a) Nos termos do nº 1 do art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, o Grupo confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social. Mais informa não ser devedora de qualquer dívida perante a Administração Fiscal.

b) Impacto da atividade da IP nas Contas Nacionais e Contas Públicas (Base 12, número 3, alínea c) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio).

i) Contas Nacionais:

Após consulta ao Instituto Nacional de Estatística (INE) entende-se que todas as rubricas contabilísticas da IP têm impacto direto nas contas nacionais. Os fluxos que o Grupo estabelece com unidades fora do perímetro das Administrações Públicas terão efeito direto nos agregados das administrações públicas (défice e/ou dívida), impacto cujo efeito e magnitude dependerá das operações em causa. Assim, exemplificando, quando a IP recebe juros de aplicações financeiras fora do perímetro das Administrações Públicas, contribui positivamente para o saldo das Administrações Públicas. Quando a IP paga serviços prestados por Sociedades fora do perímetro das Administrações Públicas está a aumentar a despesa pública e, conseqüentemente, o déficit; se a IP se financiar junto do sector financeiro ou do Resto do Mundo, está a aumentar a dívida pública.

Pela própria natureza do sistema de contas nacionais, a estimativa do impacto de uma única unidade deve ser tomada como meramente indicativa. Consistindo num sistema integrado, para evidenciar as relações económicas subjacentes de forma mais explícita, a metodologia das contas nacionais estabelece que as operações de uma unidade ou conjunto de unidades, por vezes, sejam objeto de transformações cujo efeito analítico só faz sentido no conjunto mais alargado do sistema de contas.

ii) Contas Públicas:

A prestação de contas numa ótica de contabilidade pública adota a denominada base de caixa, em que se procede ao registo de fluxos financeiros – pagamentos e recebimentos.

A IP integra o conjunto das Entidades Públicas Reclassificadas, tendo sido incluída no setor das Administrações Públicas com equiparação a Serviços e Fundos Autónomos, fazendo assim, parte integrante, do universo do Orçamento do Estado.

34. OUTROS FACTOS RELEVANTES

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS, PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) E IMPUGNAÇÕES DE MULTAS NAS SUBCONCESSÕES E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Nos termos dos Contratos de Subconcessão ainda antes da apresentação de qualquer pedido de reposição de equilíbrio financeiro (REF) em concreto, a contraparte do Grupo IP tem que formular aquilo que se designa como “reserva de direito”, ou seja,

tem de informar o Grupo IP que entende que um determinado facto é elegível para efeitos de REF. Depois desta reserva, é que são ou podem ser apresentados os pedidos de REF. Cumpre igualmente notar que caso a reserva de direito não seja formulada no prazo de 30 dias a contar da data da ocorrência do evento, o putativo e eventual direito a REF caduca.

Até 30 de junho de 2019 foram apresentados os seguintes pedidos de REF:

SUBCONCESSÃO	TIPO DE PEDIDO EFETUADO	FACTO GERADOR DO PEDIDO	PONTO DE SITUAÇÃO
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão)
Baixo Alentejo	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão)
Baixo Tejo (AEBT)	Reposição de equilíbrio financeiro	Alterações legislativas de carácter específico: DL n.º 112/2009, de 18/5; Portaria n.º 314-B/2010, de 14/6 e DL n.º 111/2009, de 18/05 e Portaria n.º 1033-C/2010 de 06/10	Arbitragem. Suspensa por acordo entre a Subconcessionária e a Comissão de Renegociação. O Tribunal Arbitral deferiu a suspensão até 30 de setembro de 2018; processo retomado.
Baixo Tejo (AEBT)	Reposição de equilíbrio financeiro	Impossibilidade de construção da ER377, incluindo Avenida do Mar	IP requereu a SEI a constituição de uma comissão de negociação no dia 7 de fevereiro de 2019 (cfr. artigo 21.º do DL 111/2012, de 23 de maio); Cn constituída
Baixo Tejo (AEBT)	Reposição de equilíbrio financeiro	Incumprimento do pagamento da remuneração devida	IP requereu a SEI a constituição de uma comissão de negociação no dia 7 de fevereiro de 2019 (cfr. artigo 21.º do DL 111/2012, de 23 de maio); CN; prazo de contestação está a decorrer
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro	Alterações legislativas de carácter específico: DL n.º 112/2009, de 18/5; Portaria n.º 314-B/2010, de 14/6 ; DL n.º 111/2009, de 18/5 e Portaria n.º 1033-C/2010 de 06/10	Arbitragem. Suspensa por acordo entre a Subconcessionária e a Comissão de Renegociação. O Tribunal Arbitral deferiu a suspensão até 31 de dezembro de 2018; processo retomado
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração.	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados mas apenas parcialmente.
Algarve Litoral	Acção de indemnização	Acção proposta pelos Bancos Financiadores	O prazo para contestar está a decorrer (termina no dia 30.09.2019)
Algarve Litoral	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado por motivo imputável à IP	O prazo para contestar está a decorrer (termina no dia 4.11.2019)

De salientar que na sequência da recusa de Visto, por parte do Tribunal de Contas, ao processo de renegociação da subconcessão do Algarve Litoral conforme Acórdão n.º 29/2018, foram suspensas as negociações em curso, nomeadamente as referentes às subconcessões do Baixo Tejo e Litoral Oeste embora numa fase em que já tinha sido alcançado o acordo relativamente à redução de pagamentos futuros a efetuar pelo Grupo IP, não tendo sido, por outro lado, assinada a versão renegociada do contrato de subconcessão da Ascendi Douro Interior, Estradas do Douro Interior, S.A..

A razão de ser da referida suspensão dos processos negociais, bem como da não assinatura do contrato já renegociado do Douro Interior, cujo relatório da Comissão de Negociações aguarda pela aprovação por parte das Tutelas, prende-se com as dúvidas suscitadas pelo referido Acórdão n.º 29/2018, o qual foi objeto de recurso, decidido pelo Conselho de Administração Executivo do Grupo em 28 de junho de 2018 e apresentado em 5 de julho de 2018.

Com efeito, poderá depreender-se daquele Acórdão que, no entendimento do Tribunal de Contas, os contratos renegociados contemplavam a inclusão nos pagamentos futuros a efetuar às subconcessionárias, as designadas “remunerações contingentes”, que aquele Tribunal entendeu anteriormente, na sequência de uma auditoria realizada em 2011, que não seriam devidas às subconcessionárias, razão pela qual nunca foram aceites ou pagos pela empresa, muito embora constassem dos respetivos caso base, que constituem anexos aos contratos de subconcessão, o que, prevalecendo este entendimento, poderia ser suscetível de contaminar os contratos já renegociados, designadamente os contratos das subconcessões Pinhal Interior, Autoestrada Transmontana, Baixo Alentejo, ou em renegociação.

O Tribunal de Contas, através do acórdão n.º 13/2019 de 28 de maio, manteve a posição inicial de recusa de visto do Contrato de Subconcessão do Algarve Litoral, tendo por este efeito o Conselho de Administração Executivo decidido recorrer para Tribunal Constitucional de tal decisão e re-submetido os Contratos de Subconcessão Alterados (subconcessões Baixo Alentejo, Autoestrada Transmontana e Pinhal Interior) a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Da apreciação desses pedidos o Tribunal de Contas concluiu que os Contratos de Subconcessão Alterados das subconcessões do Baixo Alentejo e da Autoestrada Transmontana não se encontram sujeitos a Visto Prévio, aguardando-se à data pela decisão referente ao contrato da subconcessão do Pinhal Interior.

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS E PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) NAS CONCESSÕES DO ESTADO

Estas são concessões do Estado Português, negociadas pelo Estado com as Concessionárias, pelo que o Grupo, não sendo contraparte, desconhece quaisquer reservas de direito e/ou pedido de reequilíbrio. No âmbito do seu Contrato de Concessão com o Estado, o Grupo poderá eventualmente ser chamado a efetuar o pagamento destes REF, se o Concedente assim o entender.

No primeiro semestre de 2019, o Grupo registou encargos no montante de 8,48 M€ de participações, compensações e reequilíbrios, dos quais se destacam:

- i. Pagamento de compensação à concessionária AEDL – Auto-estradas do Douro Litoral, no montante de 4,65 M€, de acordo com Acórdão Arbitral de 17/2/2017.
- ii. Execução do Acordo de Reequilíbrio financeiro IX, com a Lusoponte, resultando num saldo de 3,97 M€ a favor da Lusoponte.
- iii. Pagamento do montante de 0,26 M€ relativos a reembolso de TRIR (Taxa de Regulação das Infraestruturas Rodoviárias) e SIEV, a diversas concessionárias.
- iv. Recebimento de 0,39 M€ relativos a devolução de valores de expropriações das concessões Norte e Grande Porto.

APROVAÇÃO DAS CONTAS DA IP REFERENTE AO PERÍODO DE 2018

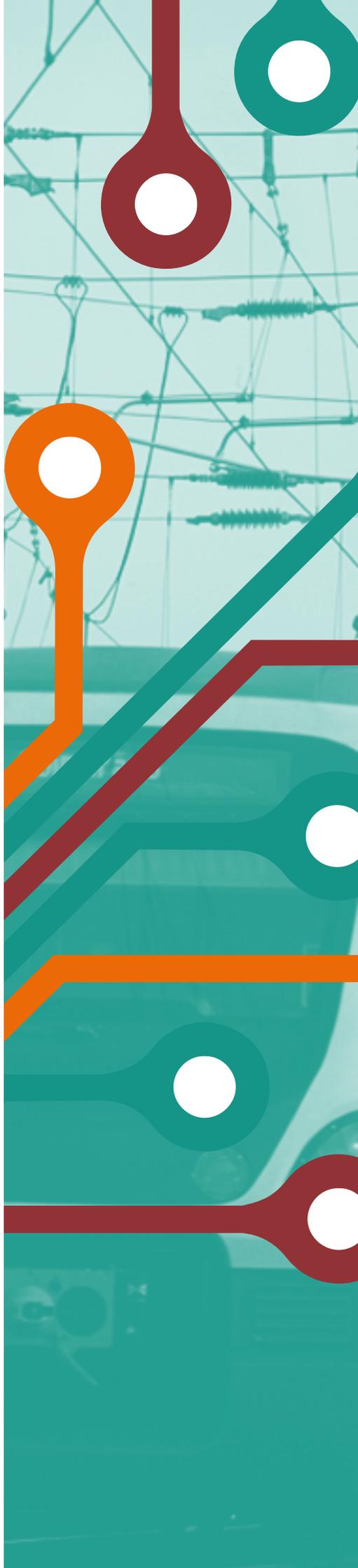
À data da aprovação destas demonstrações financeiras ainda não tinham sido aprovadas pelo acionista as demonstrações financeiras separadas e consolidadas e o relatório do Conselho de Administração Executivo referentes ao exercício de 2018.

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

Através da Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 7 de agosto de 2019, foi decidido aumentar o capital social da IP em 101.655 m€, através da emissão de 20.331 ações com o valor nominal de 5.000 euros cada, a subscrever e a realizar pelo acionista Estado Português.

Em agosto e na sequência da melhoria da perspectiva do rating da República Portuguesa, a agência de rating internacional, Moody's Investors Service, alterou igualmente a perspectiva do rating da IP de Stable para Positive mantendo a notação de risco em Ba1.

Através do ofício nº 2785 de 5 de julho de 2019 foi concedido novo diferimento do pagamento do serviço da dívida dos empréstimos concedidos pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), na componente rodoviária e ferroviária, de 31 de maio de 2019, para 30 de novembro de 2019, sem custos adicionais. No que respeita à componente rodoviária, o montante a vencer em novembro totaliza 2.213,5 M€ (2.098,5 M€ de amortizações e 115 M€ relativos a juros). O valor correspondente à componente ferroviária, com vencimento em novembro, ascende a 150,3 M€ (144,8 M€ de amortizações e 5,5 M€ respeitante a juros).





Parte III
Relatório de
Revisão Limitada
às Demonstrações
Financeiras
Condensadas
Consolidadas de
30 de junho de
2019

Guimarães



**Infraestruturas
de Portugal**

Infraestruturas de Portugal, SA
Campus do Pragal, Praça da Portagem
2809-013 ALMADA – Portugal
Tel: +(351) 212 879 000
e-mail: ip@infraestruturasdeportugal.pt
Capital Social: 6 974 165 000,00 €
NIF: 503 933 813
www.infraestruturasdeportugal.pt



IP Engenharia

IP Engenharia, SA
Rua José da Costa Pedreira, 11
1750-130 LISBOA – Portugal
Tel: +(351) 211 024 600
e-mail: info@ipengenharia.pt
Capital Social: 1 500 000,00 €
NIF: 500 440 131
www.ipengenharia.pt



IP Património

IP Património, SA
Avenida de Ceuta
Estação de Alcântara-Terra
1300-254 LISBOA – Portugal
Tel: +(351) 212 879 656
e-mail: geral@ippatrimonio.pt
Capital Social: 5 500 000,00€
NIF: 502 613 092
www.ippatrimonio.pt



IP Telecom

IP Telecom, SA
Rua Passeio do Báltico, 4
1990-036 LISBOA – Portugal
Tel: +(351) 211 024 000
e-mail: info@iptelecom.pt
Capital Social: 10 000 000,00€
NIF: 505 065 630
www.iptelecom.pt